Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável

2023-2027

Brasília, agosto de 2023.

NAÇÕES UNIDAS
BRASIL

UNDRR
UN Office for Disaster Risk Reduction

UNHCR
ACNUR
Agência da ONU para Refugiados

NACIONES UNIDAS
DERECHOS HUMANOS
OFICINA DEL ALTO COMISIONADO

UNAIDS

ONU
meio ambiente

OPAS
Organização Pan-Americana da Saúde
Organização Mundial da Saúde
Américas

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

OIM
ONU MIGRAÇÃO

ONU HABITAT
POR UM FUTURO URBANO MELHOR

UNIDO

ONU
MULHERES

unicef

UNODC
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

UNOPS

ITU

Organização Internacional do Trabalho

PNUD

Nacionesunidas
United Nations
CEPAL
ECLAC

UNFPA
Fundo de População das Nações Unidas

unesco

FIDA

Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável

SUMÁRIO

Mensagem Conjunta **4**

Organismos Participantes **6**

Resumo Executivo **8**

Contexto do País em Números **11**

Mapeamento dos ODS 13

Atuação do Sistema ONU **20**

Introdução 20

Princípios Norteadores 21

Não deixar ninguém para trás (*Leave No One Behind*) 21

Abordagem baseada em Direitos Humanos 23

Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres 23

Resiliência 24

Sustentabilidade 24

Transparência e Participação 25

O Processo de Elaboração 25

Um Marco Abrangente e Ambicioso 28

Eixo 1 - Transformação Econômica 28

Eixo 2 – Inclusão Social para o Desenvolvimento Sustentável 35

Eixo 3 - Meio Ambiente e Mudança do Clima para o Desenvolvimento Sustentável 44

Eixo 4 – Governança e Capacidade Institucional 51

Eixo 5 – Relação das Ações Humanitárias e de Desenvolvimento Sustentável 58

Teoria da Mudança 63

Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável 75

Plano de Implementação **78**

Configuração da Equipe de País 78

Modalidades de Cooperação 80

Estrutura e Mecanismos de Implementação 81

Estratégia de Financiamento e Parcerias 90

Estratégia de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem 92

Planos de Trabalho Conjuntos 94

Estratégia de Comunicação 95

Agenda de Eficiência 96

Análise de Riscos 97

Anexo 1 - Marco de Cooperação 2023-2027: Matriz de Resultados **100**

Anexo 2: Marco Normativo **109**

Anexo 3: Marco Normativo para Transferências de Recursos Financeiros (HACT) ... 110

Anexo 4: Processo de Consultas para o Marco de Cooperação 111

Anexo 5: Instituições participantes dos grupos focais do Marco de Cooperação 128

Mensagem Conjunta

O Marco de Cooperação 2023-2027 representa a visão compartilhada das Nações Unidas, do Governo brasileiro e das organizações e atores com os quais trabalhamos no País.

Por um lado, o processo de elaboração do Marco de Cooperação foi pautado pelos guias metodológicos corporativos das Nações Unidas, que garantem o alinhamento aos valores e princípios da ONU e fortalecem a troca de experiências entre os Estados-Membros no plano multilateral. Por outro lado, a determinação de alinhamento com as prioridades nacionais se deu em todo o desenvolvimento do documento. Os principais instrumentos estratégicos nacionais, como os Planos Plurianuais (PPA) e a Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031, foram utilizados como referência em todo o processo. Além disso, o trabalho da Equipe de Transição, o programa de governo da administração eleita e os diálogos iniciais sobre o novo PPA balizaram a elaboração da narrativa final do Marco de Cooperação, com vistas a evidenciar o valor agregado do Sistema ONU para contribuir para a realização das diretrizes estratégicas de desenvolvimento sustentável do Brasil.

O Sistema das Nações Unidas no Brasil tem o compromisso de apoiar o Estado Democrático preconizado na Constituição Federal, o qual é "destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias".

É importante ressaltar que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas está totalmente alinhada aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, que estão expressos no artigo 3º da Constituição Federal, quais sejam a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação.

Tanto a Constituição Federal quanto a Agenda 2030 vão além da enumeração de direitos e deveres e, portanto, devem servir como elementos inspiradores e propulsores do desenvolvimento sustentável do País, envolvendo suas dimensões econômica, social e ambiental e impulsionado por parcerias revitalizadas, por uma solidariedade fortalecida, bem como imbuído do espírito de promover uma sociedade pacífica, justa e inclusiva, livre do medo, da discriminação e da violência.

Nesse sentido, este Marco de Cooperação tem como propósito orientar os esforços de cooperação do Sistema das Nações Unidas com as instituições do Estado brasileiro, bem como com outros parceiros relevantes e grupos interessados em âmbito nacional, com o objetivo de contribuir de forma eficiente e significativa para a ampliação de oportunidades, melhoria de vida

e garantia de dignidade de todos os brasileiros e brasileiras, prestando especial atenção às pessoas e aos grupos que estão mais sujeitos à violação de seus direitos humanos e que sofrem discriminação, honrando o compromisso coletivo da Agenda 2030 de "não deixar ninguém para trás."

Pelo Governo Brasileiro	Pelo Sistema das Nações Unidas
Mauro Vieira	Silvia Rucks Del Bo
Ministro das Relações Exteriores	Coordenadora Residente

Organismos Participantes

ACNUDH	ACNUR
CEPAL	FAO
FIDA	OIM
OIT	ONU Mulheres
ONU-Habitat	OPAS/OMS
PNUD	PNUMA
UIT	UNAIDS

UNDRR

UNESCO

UNFPA

UNICEF

UNIDO

UNODC

UNOPS

Resumo Executivo

O Marco de Cooperação 2023-2027, elaborado conjuntamente pelo Governo brasileiro e pelo Sistema das Nações Unidas no Brasil, é antes de tudo um exercício de reflexão e definição de prioridades para o desenvolvimento do país. Como tal, constitui o principal instrumento de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das atividades da ONU em apoio ao Brasil dentro do marco de implementação da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

O Marco de Cooperação é um documento que reflete as contribuições do Sistema das Nações Unidas para o País, organizando a atuação das agências especializadas, fundos e programas em torno das diretrizes nacionais de desenvolvimento sustentável e de resultados comuns.

No Brasil, o Marco de Cooperação foi o fruto de um processo de diálogo entre a Equipe de País das Nações Unidas e representantes dos três Poderes e das três esferas de governo, além da sociedade civil, da academia e do setor privado. Esse processo foi organizado por um Comitê Diretivo Conjunto, coliderado pelo Escritório de Coordenação da ONU e pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. A análise sobre os principais desafios ao desenvolvimento sustentável brasileiro foi pautada na Análise Comum de País (CCA, por sua sigla em inglês), na Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031 e no Plano Plurianual 2020-2023 e orientada por processos de consulta em 2021 e 2022 que chegaram a quase 2,7 mil pessoas e cerca de 300 instituições de todo o país.

O Marco está estruturado em cinco eixos fundamentais para o desenvolvimento sustentável: 1. transformação econômica para o desenvolvimento sustentável, 2. inclusão social para o desenvolvimento sustentável, 3. meio ambiente e mudança do clima para o desenvolvimento sustentável, 4. governança e capacidades institucionais e 5. relação das ações humanitárias e de desenvolvimento sustentável. Essas áreas prioritárias não devem ser vistas de maneira compartimentalizada, mas transversais a um modelo de intervenções integradas e harmonizadas que produzem mudanças significativas no desenvolvimento humano.

Cabe destacar os compromissos-chave da Agenda 2030 de *não deixar ninguém para trás*, bem como da igualdade de gênero e raça e da atenção às diferentes necessidades de crianças, jovens, adultos e idosos, com a ambição transformadora de realizar os direitos humanos de todas as pessoas. Uma visão de desenvolvimento sustentável se preocupa

também com as futuras gerações e com os mecanismos de governança responsáveis pelos quais sejam fortalecidas capacidades institucionais. Desse modo, este Marco de Cooperação sintetiza uma pluralidade de visões de mundo que contemplam diversidades regionais e uma preocupação com as pessoas mais pobres e vulneráveis que sofrem os efeitos de um país exposto a vários tipos de desigualdade.

Mais especificamente, como consequência desse processo de diálogo entre as Nações Unidas e o Estado brasileiro e de um processo de consulta pública participativo e amplo, produziu-se um conjunto de nove resultados e 36 produtos para os cinco eixos estratégicos descritos a seguir:

Figura 1 – Matriz de Resultados

Fonte: Elaboração própria

O Marco de Cooperação é um documento de médio prazo que se adapta aos novos contextos políticos e sociais do seu período de vigência. No caso brasileiro, atenção foi dada ao diálogo com o Governo, envolvendo também atores da sociedade civil, do setor privado,

de órgãos de controle e representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, além de consultas públicas. A metodologia global do Sistema das Nações Unidas também foi aplicada, garantindo um processo tecnicamente robusto. Além disso, o estabelecimento de um Comitê Diretivo Conjunto, que acompanhou todo o processo de elaboração, garantiu o alinhamento entre a visão estratégica e as ações táticas.

Como resultado da mudança de contexto, ajustes foram propostos ao conteúdo. O contexto de implementação do novo Marco de Cooperação foi alterado com a mudança de administração federal ocorrida em janeiro de 2023, com mais ênfase a temas centrais ao Marco, como as questões ambientais e climáticas, a superação da fome, da pobreza e das desigualdades, em especial de gênero, raça e geracional, e maior participação social. Com isso, foram geradas maiores sinergias entre os temas propostos para cada um dos cinco eixos de atuação das 24 agências especializadas, fundos e programas da ONU no Brasil e as prioridades nacionais. O novo Marco de Cooperação identificou a necessidade de um modelo de implementação com esforços mais significativos de articulação entre os poderes e níveis federativos, bem como entre as entidades da ONU atuantes no país.

Contexto do País em Números

Tabela 1 – Contexto do País em Números

Indicadores	Valor	Ano	Fonte
DADOS BÁSICOS			
População	203 milhões	2021	IBGE
Extensão territorial	8.510.417,774 km²	2022	IBGE
IDH	0,754	2021	PNUD
Índice de desigualdade de gênero	0,39	2021	PNUD
PIB (R$)	9,9 trilhões	2022	IBGE
POBREZA E DESIGUALDADE			
Proporção de pessoas com rendimento domiciliar per capita diário inferior a US$ 1,90 - homens brancos (%)	4,7	2021	IBGE
Proporção de pessoas com rendimento domiciliar per capita diário inferior a US$ 1,90 - mulheres pretas ou pardas (%)	11,6	2021	IBGE
SEGURANÇA ALIMENTAR			
Proporção de pessoas com segurança alimentar	41,3%	2022	VIGISAN
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA			
Proporção de assentos ocupados por mulheres na Câmara dos Deputados (%)	18	2022	TSE
Proporção de assentos ocupados por mulheres no Senado (%)	14	2022	TSE
Mulheres eleitas para governos estaduais	2	2022	TSE
SAÚDE			
Expectativa de vida ao nascer - homens	73,6	2021	IBGE
Expectativa de vida ao nascer - mulheres	80,5	2021	IBGE
Razão de mortalidade materna (número de óbitos maternos a cada 100.000 nascidos vivos)	74,7	2020	SVS
Coeficiente de mortalidade por aids (por 100.000 hab.)	4,2	2021	SVS
Taxa de mortalidade infantil de menores de 1 ano (número de óbitos por 1000 nascidos vivos)	12,2	2020	SVS
Probabilidade de morrer por doenças crônicas não transmissíveis entre os 30 a 69 anos	14,5%	2020	IBGE

VIOLÊNCIA			
Mulheres agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes	4,3 milhões	2020	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Registros de violência sexual contra crianças	18.681	2021	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MOBILIDADE HUMANA			
Refugiados, solicitantes de refúgio, apátridas e outras populações em necessidade de proteção internacional residindo no País (número total)	642.553	2022	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MEIO AMBIENTE			
Municípios com Conselho de Meio Ambiente (%)	78,5	2020	IBGE
Focos de queimadas detectados	200.763	2022	INPE
Desmatamento da Amazônia Legal (km²)	11,6	2022	INPE
Poluição do ar - Concentração de partículas inaláveis PM2,5	10,94	2019	OMS
Registro de Agrotóxicos no Brasil	562	2021	Ministério da Agricultura
Emissões brutas de gases de efeito estufa (milhões de toneladas CO2 eq)	1.675,76	2020	MCTI
ENERGIA			
Participação das energias renováveis na oferta interna geral	48,4%	2020	Ministério de Minas e Energia
ÁGUA E SANEAMENTO			
População atendida com abastecimento de água (%)	84,2%	2019	MDR
População atendida com esgotamento sanitário (%)	55,8%	2019	MDR
Cobertura de coleta domiciliar de resíduos sólidos	89,9%	2019	MDR
Proporção de tratamento de esgoto	50,8%	2021	SNIS
PRODUTO INTERNO BRUTO			
PIB per capita (R$)	35.935,74	2020	IBGE
INFLAÇÃO			
IPCA acumulado de 12 meses	4,65%	mar 23	IBGE
EMPREGO			
Pessoas desocupadas (mil pessoas)	9224	dez-jan-fev 2023	PNADC
Mão de obra subutilizada (%)	18,8	dez-jan-fev 2023	PNADC
EMPREGO E GÊNERO			

Homens ocupados (%)	57,1	4º tri 2022	PNADC
Mulheres ocupadas (%)	42,9	4º tri 2022	PNADC
RENDA			
Rendimento médio mensal das pessoas de 14 anos ou mais (R$)	2.808	4º tri 2022	PNADC
TRABALHO DECENTE			
Trabalhadores em condições análogas às de escravo encontrados pela inspeção do trabalho	2.575	2022	Ministério do Trabalho e Previdência Social
EDUCAÇÃO			
Taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais - homens	6,4	2019	PNADC
Taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais - mulheres	5,8	2019	PNADC
Taxa de conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental de pessoas entre 13 e 15 anos	96,3	2020	PNADC
Taxa de conclusão do ensino fundamental de pessoas entre 17 e 19 anos	89,3	2020	PNADC
Taxa de conclusão do ensino médio de pessoas entre 20 e 22 anos	74,3	2020	PNADC
Frequência à escola das pessoas de 5 anos de idade	93,5%	2020	PNADC

Fonte: Compilação do autor

Mapeamento dos ODS

A Agenda 2030, além de ser composta por 17 objetivos, também está estruturada com 169 metas a eles vinculadas e 231 indicadores para seu monitoramento[1]. Tendo em vista a soberania dos Estados, somada ao caráter holístico e ambicioso da Agenda, coube aos Membros das Nações Unidas o estabelecimento das estratégias nacionais para implementação e monitoramento do conjunto dos ODS. No caso do Brasil, uma Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) foi estabelecida, em 2016[2] como órgão de governança para internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil. No entanto, em 2019, a Comissão foi extinta

[1] United Nations Statistics Division. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/indicators/indicators-list/>.

[2] Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil (2017). *Plano de Ação 2017-2019*. Brasília. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/plano-de-acao-da-cnods-2017-2019/view>.

por meio do Decreto nº 9.759, de 11 de abril, que extinguiu e limitou colegiados da administração pública federal. A dimensão participativa e democrática das decisões sobre políticas públicas relativas à implementação da Agenda 2030 no Brasil foi, dessa forma, muito prejudicada a partir de então, haja vista que a governança nacional sobre o tema deixou de apoiar-se sobre a instância pluralista e de ter a participação da sociedade civil organizada para restringir-se à Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV-PR) por meio do Decreto nº 9.980, também de 2019.

Outros elementos que apontam para esse prejuízo nos últimos anos, em especial durante a administração anterior, podem ser vistos quando:

(a) se constata que, em 2017, o Brasil apresentou seu Relatório Nacional Voluntário sobre os ODS[3] (durante o Fórum Político de Alto Nível sobre o desenvolvimento sustentável - HLPF, por sua sigla em inglês), cumprindo com essa contrapartida dos Estados-Membros da ONU na implementação da Agenda 2030; entretanto, esse foi o único relatório apresentado pelo País;

(b) se verifica que, ainda durante a vigência daquela CNODS, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) desenvolveu uma proposta de metas nacionais, ajustando as 169 metas da Agenda 2030 à realidade brasileira (IPEA, 2018)[4], e chegou a apresentá-la ao III Fórum sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizado na sede da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL), em Santiago, em 2019, mas o País não definiu formalmente suas metas nacionais;

(c) se ressalta que o Plano Plurianual que ora finda foi aprovado sem a indicação da Agenda 2030 como diretriz em razão de veto da Presidência da República; e

(d) se recorda que, em 2022, o Governo federal lançou a Agenda Brasil +Sustentável[5], preparada pela SEGOV/PR, com uma lista de prioridades entre as 169 metas da Agenda 2030

---

[3] *Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2017*. Secretaria de Governo da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. – Brasília: Presidência da República, 2017.

[4] IPEA (2018). Agenda 2030. *ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. IPEA: Brasília. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf>.

[5] Mais informações: <https://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/articulacao-social/agenda-brasil-mais-sustentavel>. Ver também Brasil. Secretaria de Governo e PNUD (2022). *Mapeamento de Soluções Inovadoras de Financiamento para projetos e políticas voltados ao desenvolvimento sustentável*. Brasília. Disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2022-11/Mapeamento%20de%20soluções%20inovadoras%20de%20financiamento%20para%20projetos%20e%20pol%C3%ADticas%20%20voltados%20ao%20desenvolvimento%20sustentável-V4%20%281%29.pdf>.

para implementação no Brasil e, ao mesmo tempo, menosprezando as demais, consideradas como não prioritárias.

A ausência de metas nacionais prejudica o monitoramento da implementação da Agenda 2030 porque prejudica o avanço no estabelecimento de indicadores nacionais. Não obstante, no Brasil, o monitoramento dos indicadores dos ODS pode ser acessado por meio da plataforma https://odsbrasil.gov.br/ do IBGE, em que se encontram indicadores iguais ou similares aos internacionais, com base nas fontes de dados oficiais. O trabalho tem avançado com atualizações constantes, apesar de a maioria das séries históricas apresentadas ter defasagem de dois a cinco anos. De um número total de 254 indicadores reconhecidos como indicadores dos ODS pelo IBGE, 121 são produzidos, 71 estão sob análise/construção, para 52 não há dados e dez deles não se aplicam ao Brasil, conforme gráfico abaixo[6].

Gráfico 1 – Síntese da produção dos indicadores globais pelo Brasil

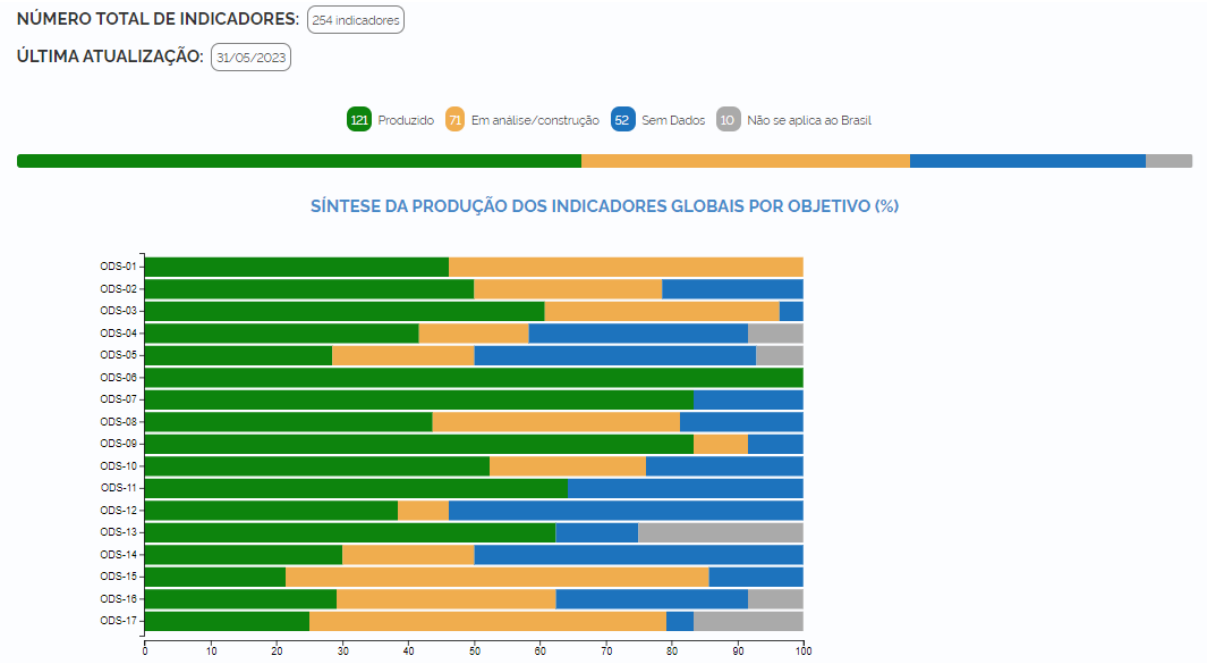

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>

Legenda:

NÚMERO TOTAL DE INDICADORES
254 indicadores

[6] As informações estão disponíveis em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
31/05/2023
Produzido
Em análise/construção
Sem Dados
Não se aplica ao Brasil
SÍNTESE DA PRODUÇÃO DOS INDICADORES GLOBAIS POR OBJETIVO (%)
ODS

Outras fontes, embora não oficiais, podem ser consultadas para a tarefa de mapeamento da evolução dos ODS no País, a exemplo do Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável: Brasil[7], publicado anualmente, e do Relatório de Desenvolvimento Sustentável, liderado pelo economista norte-americano Jeffrey Sachs, que traz uma comparação entre 163 países[8].

Em janeiro de 2023, com a chegada da nova administração federal, uma nova Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi anunciada na estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República, onde aparece como um dos órgãos colegiados. Embora ainda sem composição publicada, a Comissão indica, por si só, o propósito do atual governo de restaurar aquela dimensão participativa e democrática das decisões sobre políticas públicas relativas à implementação e ao monitoramento da Agenda 2030 que havia desaparecido em 2019.

Nesse contexto, devem merecer atenção especial e prioritária, mas não exclusiva, a implementação e o monitoramento dos dois primeiros ODS: 01 – Erradicação da pobreza e 02 – Fome zero e agricultura sustentável.

Com efeito, o direito humano à alimentação adequada é um direito fundamental previsto em tratados internacionais de direitos humanos ratificados e reconhecidos pelo Governo brasileiro, como o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

[7] O Relatório está disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2022/>.
[8] O relatório está disponível em: <https://dashboards.sdgindex.org/>.

de 1966[9]. E, no Brasil, a alimentação – assim como a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência social – é também um direito social, garantido pela Constituição Federal em seu artigo 6º, regulado em leis e outras normas brasileiras[10].

Nesse quadro, cabe recordar que o Brasil havia saído do Mapa da Fome das Nações Unidas em 2014. Entretanto, desde 2016, o País testemunhou um aumento acelerado do contingente de pessoas em pobreza extrema e com fome, que resultou em uma crise humanitária importante. O Brasil voltou ao Mapa da Fome em 2019[11].

A fome é associada majoritariamente à extrema pobreza, mas é também uma expressão das desigualdades, sua consequência mais grave e perversa. As desigualdades de renda, regionais, de gênero, raça e origem social, de tempos em tempos agravadas pelas crises ambientais e pelas crises sanitárias, convergem para a fome. Mulheres negras, agricultores empobrecidos, povos indígenas, trabalhadores pobres das periferias, comunidades tradicionais e a população de rua são alguns dos segmentos de populações vulneráveis mais expostos à insegurança alimentar e à fome. Essas desigualdades são medidas nas estatísticas disponíveis que, nos últimos anos, registraram o crescimento da insegurança alimentar no País.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2018, a terceira produzida pelo IBGE (https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf), mostrou não apenas que a trajetória de superação da insegurança alimentar sustentada até 2013 tinha sido interrompida, como também que os indicadores de segurança alimentar haviam retrocedido a patamares inferiores aos de 2004: os domicílios em insegurança alimentar em 2018 somavam 37% do total (35% nas áreas urbanas e 44% nas áreas rurais), ao passo que, em 2004, os domicílios nessa situação representavam 35% do total (33% na cidade e 44% no campo). Esses indicadores estavam, porém, muito abaixo dos observados em 2013, quando a proporção total de domicílios em segurança alimentar chegava a 77% (79% no urbano e 65% no rural). Assim, a deterioração dos indicadores de segurança alimentar, entre 2013 e 2018, foi bastante acentuada. A POF 2018 indicava, ainda, que a insegurança alimentar incidia mais fortemente

---

[9] Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econômicos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf>.

[10] O artigo pode ser rapidamente consultado em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641309/artigo-6-da-constituicao-federal-de-1988>.

[11] Para mais informações, pode-se consultar "*The State of Food Security and Nutrition in the World*" de diversos anos produzidos pela FAO, UNICEF, IFAD, WFP e WHO. Para o Relatório de 2022: <https://www.fao.org/3/cc0639en/cc0639en.pdf>. FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2022. *The State of Food Security and Nutrition in the World 2022*. *Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable*. Rome, FAO. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cc0639en>.

em domicílios na Região Norte (onde 57% estavam em insegurança alimentar, 10% em insegurança grave), na Região Nordeste (onde esses índices eram de 50% e 7%, respectivamente), nos domicílios mais pobres (a renda média dos domicílios em segurança alimentar superava o triplo da dos domicílios em insegurança grave), nos domicílios chefiados por mulheres (52% dos lares em insegurança grave tinham mulheres como pessoas de referência), nos domicílios chefiados por pessoas negras (74% dos domicílios em insegurança grave tinham pessoas pardas ou pretas como pessoas de referência) e, por fim, nos domicílios com crianças e adolescentes (a insegurança alimentar grave ou moderada atingia um em cada cinco domicílios com moradores entre cinco e 17 anos de idade).

Ademais, em 2022, um estudo da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (https://pesquisassan.net.br/) revelou que 33 milhões de pessoas viviam em condições de insegurança alimentar grave, sem acesso regular a alimentos adequados e suficientes para suprir suas necessidades básicas. Além disso, outras dezenas de milhões haviam reduzido sua alimentação ou conviviam com o medo de passar fome. A escalada da fome e de outras formas de má nutrição decorre de uma série de fatores, mas a falta de compromisso político e a ausência de ações que definissem como prioridade o enfrentamento das causas fundamentais da fome e da pobreza certamente agravaram o retrocesso que o País experimentou no combate à insegurança alimentar.

Um conjunto de programas que tornaram o Brasil referência internacional em políticas públicas para a promoção da segurança alimentar e nutricional foi desmontado nos últimos anos. A persistência da fome no Brasil é incompatível com o próprio estágio de desenvolvimento do País, que se transformou em um dos principais produtores globais de alimentos. Não obstante, a superação da fome envolve um conjunto articulado de políticas públicas, de investimentos consistentes e de esforços coordenados entre o governo e a sociedade[12].

Nesse quadro, a superação da fome está intimamente relacionada à superação da pobreza, já que as desigualdades de renda se expressam também nos indicadores de segurança alimentar. No Cadastro Único (https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos/avaliacao-e-gestao-da-informacao-e-cadastro-unico/cadastro-unico), 72% dos domicílios em extrema pobreza são chefiados por mulheres e 75% das pessoas cadastradas em situação de extrema pobreza são negras (pretas + pardas). A desigualdade de rendimentos, cruzada com gênero e raça, no mercado de trabalho também

[12] Políticas públicas para o combate à fome [livro eletrônico]/organização Margarida Maria Krohling Kunsch, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado. - São Paulo: Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, 2021.

é acentuada: o rendimento médio do trabalho de pessoas pretas e pardas equivalia a 60% do rendimento médio das pessoas brancas e o rendimento médio do trabalho de mulheres correspondia a pouco mais de ¾ do rendimento dos homens ocupados. Os indicadores de segurança alimentar refletem essas desigualdades. Os efeitos da pandemia da COVID-19, iniciada em 2020, agravaram dramaticamente esse quadro de desestruturação, de precarização e de mais desigualdades[13]. O impacto da crise sanitária sobre o mercado de trabalho foi mais intenso. A acentuada queda no nível de ocupação provocou não apenas picos alarmantes na taxa de desemprego (que alcançou 14,9% no terceiro trimestre de 2020 e no primeiro trimestre de 2021), mas também uma saída massiva de pessoas da força de trabalho: a proporção de pessoas em idade ativa fora da força de trabalho subiu de 39% no primeiro trimestre de 2020 para 44,9% no terceiro trimestre do mesmo ano. As incertezas econômicas e as medidas implementadas para ampliar a liberdade das empresas na regulação do trabalho implicaram uma recuperação desse mercado, embora em bases muito frágeis, a partir de meados de 2021, com acentuado recrudescimento de ocupações informais (no último trimestre de 2021, a taxa de informalidade alcançou 40,7%) e de baixos salários (no último trimestre de 2021, o rendimento médio do trabalho atingiu o mais baixo valor da série iniciada em 2012, de R$ 2.642), achatados fortemente pelo processo inflacionário e pela fragilização sindical.

Assim, é nítida a relação entre fome e pobreza também no Brasil. Portanto, os ODS 1 e 2 devem merecer atenção destacada nas atividades do Governo brasileiro, do Sistema ONU e da sociedade civil para a implementação da Agenda 2030. Deve-se atentar, não obstante, ao fato de que isso não significa prestar menos atenção e dedicar menos empenho à implementação dos demais 15 ODS, inclusive no que se refere ao ODS 13; muito pelo contrário, haja vista que a mudança do clima incide, e continuará a incidir, sobre a fome e a pobreza também no Brasil. Cabe reiterar que o conjunto de 17 ODS perfaz uma unidade interconectada, indivisível e retroalimentada.

---

[13] PNUD (2022). Relatório de Desenvolvimento Humano 2021/2022. *Tempos Incertos, Vidas instáveis: a construir nosso futuro num mundo em transformação*. Disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/global-report-document/hdr2021-22ptpdf.pdf>.

Atuação do Sistema ONU

Introdução

O Marco de Cooperação 2023-2027, produzido conjuntamente pelo Governo brasileiro e o Sistema das Nações Unidas no Brasil, é antes de tudo um exercício de reflexão sobre as prioridades de desenvolvimento do País e como o Sistema das Nações Unidas pode para isso contribuir. Como tal, constitui o principal instrumento de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das atividades da ONU em apoio ao Brasil no marco de implementação da Agenda 2030.

O Marco de Cooperação foi o fruto de um processo de diálogo entre a Equipe de País das Nações Unidas e representantes dos três Poderes da República e das três esferas de governo, além da sociedade civil, da academia e do setor privado. Esse processo foi organizado e conduzido por um Comitê Diretivo Conjunto, coliderado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores, e pelo Escritório de Coordenação da ONU. A análise sobre os principais desafios ao desenvolvimento sustentável brasileiro foi pautada na Análise Comum de País, na Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031 e no Plano Plurianual 2020-2023 e orientada por processos de consulta em 2021 e em 2022, que chegaram a quase 2,7 mil pessoas e a cerca de 300 instituições de todo o País.

O Marco está estruturado em cinco eixos fundamentais para o desenvolvimento sustentável: 1. transformação econômica para o desenvolvimento sustentável, 2. inclusão social para o desenvolvimento sustentável, 3. meio ambiente e mudança do clima para o desenvolvimento sustentável, 4. governança e capacidades institucionais e 5. relação das ações humanitárias e de desenvolvimento sustentável. Essas áreas prioritárias não devem ser vistas de maneira compartimentalizada, mas transversais a um modelo de intervenções integradas e harmonizadas que produzem mudanças significativas no desenvolvimento humano de todas as pessoas.

Cabe destacar os compromissos-chave da Agenda 2030 de *não deixar ninguém para trás*, bem como da igualdade de gênero e raça e da atenção às diferentes necessidades de crianças, jovens, adultos e idosos, por tratar-se de uma consideração e respeito aos direitos humanos fundamentais de cada pessoa. Uma visão de desenvolvimento sustentável se preocupa também com as futuras gerações e com os mecanismos de governança responsáveis pelos quais sejam fortalecidas capacidades institucionais. Desse modo, este

Marco de Cooperação sintetiza uma pluralidade de visões de mundo que contemplam diversidades regionais e uma preocupação com os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade que sofrem os efeitos da situação de um País exposto a vários tipos de desigualdade.

Princípios Norteadores

Não deixar ninguém para trás (*Leave No One Behind*)

Fundamentado no reconhecimento de que os mais pobres, mais vulneráveis e que sofrem discriminação são frequentemente excluídos dos processos de desenvolvimento, o princípio de "não deixar ninguém para trás" (LNOB, por sua sigla em inglês) da Agenda 2030 é um compromisso de transformação que contempla princípios éticos de igualdade de oportunidades, equidade e não discriminação[14]. O LNOB está extremamente relacionado com os demais princípios norteadores, o que é visível em alguns exemplos da aplicação do LNOB em cada um dos eixos:

1. Na transformação econômica, o LNOB aparece com a defesa de um modelo econômico inclusivo e sustentável que combata as desigualdades sociais e discriminações sofridas pelos grupos e pelas pessoas em situação de vulnerabilidade.
2. Na inclusão social, o LNOB lida com as desigualdades estruturais do País, incluindo as questões que afetam a dignidade dos grupos e das pessoas em situação de vulnerabilidade, como a fome, a insegurança alimentar, a violência e a falta de acesso à saúde, à educação e à proteção social.
3. No eixo do meio ambiente e da mudança do clima, o LNOB prioriza soluções comunitárias que possibilitem o protagonismo das populações locais, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, para que sigam com seus modos tradicionais de vida, como no caso dos povos indígenas.
4. No eixo governança e capacidade institucional, o LNOB materializa critérios para que o Estado brasileiro atue para corrigir desigualdades a favor de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, estimulando a participação cidadã, promovendo liberdades civis e maior controle social, garantindo que direitos

[14] ONU (2017). *Leaving No One Behind: equality and non-discrimination at the heart of sustainable development*. Disponível em: <https://unsceb.org/sites/default/files/imported_files/CEB%20equality%20framework-A4-web-rev3.pdf>.

conquistados se traduzam em políticas públicas, bem como atue para diminuir a violência que mata e encarcera a população jovem negra periférica.

5. No eixo relação das ações humanitárias e de desenvolvimento sustentável, o LNOB está presente, entre outros, nas ações de acolhimento dos grupos e das pessoas em situação de vulnerabilidade, em contextos de crises humanitárias e desastres, incluindo pessoas migrantes e refugiadas, populações em risco ou afetadas por desastres, vítimas de tráfico de pessoas e crimes correlatos e pessoas afetadas por discriminação, racismo, xenofobia e múltiplas formas de violência.

São tantas as privações das pessoas "deixadas para trás" que a única maneira de entender a gravidade de sua situação é por meio de uma perspectiva interseccional que contemple de modo integrado as estruturas que colocam as pessoas em condições de exclusão, discriminação, vulnerabilidade ou marginalidade. Por exemplo, as pessoas podem ser "deixadas para trás" por fatores geográficos, por sua condição socioeconômica, por sua raça, identidade de gênero ou orientação sexual, por sua vulnerabilidade a choques, por falhas de governança (por leis, políticas e instituições que as abandonem) ou por discriminação, racismo ou xenofobia[15]. O Marco de Cooperação 2023-2027 também entende que o princípio LNOB tem uma dimensão territorial importante que impacta, por exemplo, a maneira pela qual dados são gerados e utilizados pelos diferentes entes federativos. Por essa razão, é preciso fortalecer as capacidades institucionais de geração de dados desagregados para aprimorar o monitoramento, a avaliação e a implementação de políticas baseadas em evidências.

Entre os grupos que frequentemente se encontram em uma condição de "deixados para trás", temos[16]: mulheres, pessoas com deficiência, pessoas ou grupos que enfrentam discriminação racial, minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, quilombolas, ribeirinhos, pessoas LGBTQIA+, pessoas empregadas informalmente ou de modo precário e/ou degradante, pessoas em extrema pobreza, pessoas privadas de liberdade, jovens, crianças, adolescentes, pessoas idosas, indocumentadas, pessoas vivendo com HIV/AIDS ou com outras condições médicas preexistentes, pessoas migrantes e refugiadas, pessoas vivendo em assentamentos urbanos informais, população em situação de rua, populações indígenas, agricultores sem-terra, defensores de direitos humanos e/ou do meio ambiente, entre outros.

---

[15] UNSDG (2022). *Operationalizing Leaving No One Behind: good practice note for UN Country Teams*. Disponível em: <https://unsdg.un.org/sites/default/files/2022-04/Operationalizing%20LNOB%20-%20final%20with%20Annexes%20090422.pdf>.

[16] UNDP (2018). *What does it mean to leave no one behind? A UNDP discussion paper and framework for implementation*. Disponível em: <https://www.undp.org/publications/what-does-it-mean-leave-no-one-behind>.

Abordagem baseada em Direitos Humanos

Os direitos humanos não são apenas o reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana, mas a base para a liberdade, a justiça e a paz no mundo. Sobre essa premissa, a Abordagem Baseada em Direitos Humanos (HRBA, por sua sigla em inglês) é um conceito essencial para o processo de desenvolvimento sustentável baseado em padrões e princípios internacionais de direitos humanos, operacionalmente direcionado à promoção e à proteção dos direitos humanos[17]. De acordo com a HRBA, os planos, as políticas e os processos de desenvolvimento estão ancorados em um sistema de direitos e obrigações correspondentes estabelecidos pelos compromissos internacionais assumidos pelos Estados, incluindo todos os direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais e o direito ao desenvolvimento[18]. Portanto, a HRBA é uma ferramenta-chave para a definição do Marco de Cooperação, pois informa os esforços de cooperação entre o Brasil e as Nações Unidas para o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos pelo País, no quadro do forte compromisso do Governo brasileiro com os direitos humanos e o progresso feito até aqui. Consequentemente, a elaboração deste Marco de Cooperação baseia-se nos princípios da HRBA (igualdade e não discriminação, participação, responsabilidade), bem como no foco no desenvolvimento da capacidade dos "titulares de obrigações" (*duty bearers*) de cumprir suas obrigações e dos "titulares de direitos" (*right holders*) de reivindicar a efetivação de seus direitos. A HRBA não está refletida apenas em um pilar específico, mas em todos os cinco eixos de resultados do Marco de Cooperação[19].

Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres

A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são essenciais para a realização da Agenda 2030 e de todos os ODS. Para integrar o foco nessas questões em todo o Marco de Cooperação no Brasil, as entidades de desenvolvimento da ONU têm colocado a

---

[17] Existem vários documentos no Sistema ONU que tratam disso, tal como UNDG 2003, "*The Human Rights based approach to development cooperation towards a common understanding among UN agencies*". Disponível em: <https://unsdg.un.org/resources/human-rights-based-approach-development-cooperation-towards-common-understanding-among-un>.

[18] Um bom exemplo de uso da abordagem pode ser encontrado em: UNICEF (2015). *Introduction to the Human Rights Based Approach*. Disponível em: <https://unicef.studio.crasman.fi/pub/public/pdf/HRBA_manuaali_FINAL_pdf_small2.pdf>.

[19] UNSDG (2019). *United Nations Sustainable Development Cooperation Framework*. Disponível em: <https://unsdg.un.org/sites/default/files/2022-06/UN%20Cooperation%20Framework%20Internal%20Guidance%20--%201%20June%202022.pdf>.

igualdade e a equidade de gênero no centro da programação, estimulando a participação ativa e significativa de mulheres e homens e reforçando o protagonismo das mulheres e meninas, de acordo com os requisitos mínimos acordados pelo Grupo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (UNSDG, por sua sigla em inglês) no Plano de Ação da Equipe de País para Igualdade de Gênero (UNCT-SWAP Gender Equality Scorecerd)[20]. No caso do Brasil, esse Plano de Ação está pautado na lógica da interseccionalidade e inclui a perspectiva racial[21].

Resiliência

A resiliência é outro princípio norteador que guia, em um ambiente cada vez mais incerto e volátil, o desenho de enfoques integrados e efetivos para a redução dos riscos e a prevenção de desastres e crises[22]. Por isso, usando uma abordagem multidimensional, identificam-se e são analisados os principais riscos que podem afetar a implementação do Marco de Cooperação, com base em seus efeitos potenciais, sua probabilidade de ocorrência e as ações que podem ser tomadas para a mitigação desses riscos.

Sustentabilidade

Embora o princípio da sustentabilidade já estivesse presente há muitos anos no trabalho da ONU em todo o mundo, a evolução preocupante do estado do meio ambiente (entendido de forma ampla), juntamente com a irrupção das consequências alarmantes da mudança do clima nas últimas décadas, tem tornado o princípio da sustentabilidade uma necessidade absoluta em qualquer iniciativa que busque o avanço das sociedades. Assim, não só a sustentabilidade se tornou um acréscimo fundamental da Agenda 2030 em relação a esforços anteriores, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, mas também a situação atual do meio ambiente no Brasil, sua evolução e todas as suas profundas ligações com outros setores tornaram a sustentabilidade um princípio inevitável e central no desenvolvimento deste Marco de Cooperação.

---

[20] UNSDG (2018). UNCT-SWAP Gender Equality Scorecard. *Framework and Technical Guidance*. Disponível em: <https://unsdg.un.org/sites/default/files/UNCT-SWAP_Gender-report_Web.pdf>.
[21] Ver, por exemplo, Relatório Annual das Nações Unidas no Brasil 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2023-03/ONU_Brasil_Relatorio_Anual_2022.pdf>.
[22] Nações Unidas. (2020) *United Nations Common Guidance on Helping Build Resilient Societies*. New York. Disponível em: <https://unsdg.un.org/sites/default/files/2021-09/UN-Resilience-Guidance-Final-Sept.pdf>.

Transparência e Participação

O Marco de Cooperação fortalece a responsabilidade do Sistema das Nações Unidas pelo apoio que oferece aos países na realização da Agenda 2030[23]. No Brasil, em particular, isso se materializa por meio de (a) o alinhamento com as prioridades nacionais e os mecanismos nacionais de prestação de contas; (b) o fortalecimento dos mecanismos, das instituições e dos processos nacionais e locais para produzir resultados concretos, monitorar e relatar a implementação dos ODS, inclusive por meio de apoios à participação no Fórum Político de Alto Nível (HLPF, por sua sigla em inglês) e à elaboração de Revisões Nacionais e Locais Voluntárias; (c) medidas para desenvolver e ampliar a transparência e a melhor mensuração de resultados; (d) o engajamento e a participação ativa e inclusiva de todos os parceiros, incluindo a sociedade civil e o setor privado, por meio de iniciativas como o Pacto Global, na tomada de decisões durante todo o ciclo do Marco de Cooperação; (e) o apoio ao desenvolvimento e o uso de dados desagregados de qualidade, acessíveis, oportunos e confiáveis para informar a formulação de políticas, o monitoramento e a avaliação de programas e o gerenciamento de riscos para os resultados de desenvolvimento e (f) a divulgação de resultados por meio de uma comunicação efetiva.

O Processo de Elaboração

A inclusão e participação de pessoas, instituições e organizações do Estado, da sociedade civil e do setor privado na formulação do Marco de Cooperação foi fundamental para garantir que o documento representasse os temas que são prioritários para o Brasil. O Comitê Diretivo Conjunto realizou diferentes etapas de consulta e negociação. Um insumo relevante para esse processo foram as cerca de 20 mil respostas de brasileiras e brasileiros a uma pesquisa online, realizada ainda em 2020 por ocasião dos 75 anos das Nações Unidas, que indagou a opinião de participantes sobre os temas prioritários para a ação da ONU no País. Em 2021, a ONU realizou consultas a instituições parceiras e organizações da sociedade civil que trabalham com grupos populacionais em situação de vulnerabilidade para a elaboração da Análise Comum de País (CCA). Participaram mais de 1,2 mil pessoas e cerca de 200 instituições de todo o País. Já em 2022, foi feita uma consulta pública online por meio de um questionário divulgado pela ONU e pelo Governo brasileiro. O questionário perguntou a pessoas de todo o País quais deveriam ser as prioridades para a atuação da ONU no Brasil nos próximos cinco anos, com o objetivo de assegurar pluralidade de vozes e visões sobre os

[23] Citado anteriormente: UNSDG (2019). *United Nations Sustainable Development Cooperation Framework*.

principais desafios de desenvolvimento. A consulta pública foi respondida por mais de 1,4 mil pessoas.

Por fim, foram realizadas nove consultas a grupos focais, com representantes do setor privado, do setor produtivo, de pessoas refugiadas e migrantes, de associações de representação municipal, de secretarias de governo estaduais e da sociedade civil. Participaram 82 pessoas, representantes de 68 instituições. Esse conjunto de informações foi sistematizado e subsidiou as discussões sobre o que se espera da atuação da ONU no Brasil no período de 2023 a 2027, em duas rodadas de Mesas Temáticas, realizadas respectivamente em agosto e em outubro de 2022. Durante a primeira rodada de Mesas Temáticas, mais de 150 representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário federais e da ONU debruçaram-se sobre as prioridades que devem guiar as ações da ONU no Brasil pelos próximos cinco anos. Os grupos discutiram propostas de resultados esperados para cada um dos cinco eixos temáticos do Marco de Cooperação. Essa proposta foi lapidada pelo Comitê Diretivo Conjunto e apresentada em uma segunda rodada de Mesas Temáticas, durante a qual foram discutidos os produtos esperados para cada um dos nove resultados propostos. A partir dessa estrutura de eixos temáticos, matriz de resultados e produtos esperados, o documento do Marco de Cooperação passou à fase de refinamento e redação final.

Figura 2 – Consultas realizadas

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

Consultas realizadas durante o processo de elaboração do Marco de Cooperação 2023-2027

reuniões bilaterais com o Governo brasileiro

representantes do Estado brasileiro nas rodadas de diálogo

grupos focais realizados

respostas em 2 consultas online

Grupos populacionais consultados para a CCA

Sociedade civil

194 organizações representando grupos populacionais LNOB ouvidas em grupos focais

Populações

Mulheres e meninas; Juventudes; Vítimas de violações de direitos humanos; Refugiados e migrantes; Pessoas vivendo com HIV/AIDS; Pessoas com Deficiência; Povos Indígenas; LGBTQIA+; Pessoas privadas de Liberdade; Pessoas Afrodescendentes

Parceiros consultados para o Marco de Cooperação

Governo Federal

18 entidades do Executivo Federal participaram das mesas de diálogo

Poderes

4 entidades do Judiciário, Legislativo e órgãos de controle participaram das mesas de diálogo

Estados e municípios

14 entidades ouvidas em grupos focais

Sociedade civil

35 entidades ouvidas em grupos focais

Setor produtivo

19 entidades ouvidas em grupos focais

Um Marco Abrangente e Ambicioso

Eixo 1 - Transformação Econômica

ODS vinculados: ODS 1, ODS 2, ODS 5, ODS 8, ODS 9, ODS 10, ODS 12

Os desafios

O eixo Transformação Econômica foca nas perspectivas de longo prazo da economia brasileira e suas implicações para a Agenda 2030. Como tal, transcende aspectos conjunturais da economia para concentrar-se naquelas características estruturais que definem um modelo econômico especializado em padrões menos complexos, sobretudo em commodities e produtos intensivos em recursos naturais de baixo valor agregado. Apesar de ser a 12ª maior economia do mundo[24], o Brasil enfrenta gargalos estruturais relacionados a informalidade, predominância de ocupações em setores de baixa produtividade e precariedade das relações de trabalho e outras desigualdades estruturais, afetando de modo mais acentuado a população negra e as mulheres.

No âmbito interno, o País enfrenta problemas relacionados à gestão fiscal e à necessidade de promoção de melhor infraestrutura de desenvolvimento. De fato, a infraestrutura física brasileira é menor que a da maioria dos países com níveis comparáveis de renda. Para reduzir gargalos da infraestrutura centrais à Agenda 2030, como acesso de qualidade à eletricidade e ao saneamento básico, seria necessária quase uma duplicação dos investimentos em infraestrutura pelos próximos dez anos (dados da ABDIB, 2021). Essa situação é grave, dados os desafios referentes ao restrito espaço fiscal em um contexto de brechas estruturais de desenvolvimento, em particular com o agravamento da tendência de desindustrialização da economia brasileira.

No âmbito externo, o Brasil vem aumentando a sua dependência de bens e serviços vindos do exterior de maior intensidade tecnológica, como bens de capital, refino de petróleo, produtos químicos elaborados, produtos farmacêuticos e materiais e componentes eletrônicos. Por outro lado, vem sofrendo uma reprimarização da economia[25] com o crescimento da pauta exportadora baseada em commodities concentradas em um conjunto pequeno de parceiros comerciais. Isso limita não apenas o crescimento econômico de longo prazo, mas cristaliza assimetrias de produtividade que geram lacunas de articulação entre segmentos produtivos que consolidam as heterogeneidades estruturais econômicas no País.

Um resultado muito claro desse modelo de crescimento excludente é o aprofundamento dos hiatos no mercado de trabalho e na proliferação de ocupações de baixa remuneração e condições precárias de emprego concentrados justamente em setores de

---

[24] Fonte: FMI. Disponível em: <https://www.imf.org/external/datamapper/NGDPD@WEO/OEMDC/ADVEC/WEOWORLD>.

[25] Ver Lamoso, L. (2020) *Reprimarização no Território Brasileiro. Espaço e Economia*, ano IX, n. 19. Disponível em <https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.15957>.

baixa produtividade do trabalho[26]. Essas assimetrias têm gênero, cor, classe, raça e região. Como consequência, a desigualdade de oportunidades, dentro de um contexto de outras desigualdades sociais e discriminações, impõe formas de violência sofridas pelas pessoas em situação de vulnerabilidade no País que, por último, atuam como obstáculos para que estas possam usufruir de seus direitos humanos mais básicos. O aumento da insegurança alimentar e da pobreza no Brasil será mais bem examinado a seguir, mas cabe enfatizar que esses são fenômenos derivados de um baixo dinamismo econômico e resultantes de desigualdades estruturais intrínsecas à economia brasileira.

A mudança na pirâmide demográfica brasileira, com o fim do bônus demográfico e sem o devido investimento na educação da população mais jovem, significa que o País está gerando um passivo de trabalhadores com baixo capital humano que pode não conseguir um espaço em mercados de trabalho cada vez mais complexos e competitivos, passando a depender de políticas compensatórias futuras. Isso para não mencionar uma vindoura necessidade de ampliar os serviços e equipamentos relacionados aos cuidados das pessoas idosas e uma pressão séria sobre o sistema de previdência e pensões. Nesse momento, o Brasil tem a maior geração de jovens da sua história[27], que deve ser reduzida pela metade nas próximas décadas. Em 2022 um total de 26% de jovens entre 18 e 24 anos não estavam estudando ou trabalhando. Afrodescendentes representavam 73% dos desempregados, e a taxa de desemprego para mulheres era de 54%, maior em comparação à taxa para homens. Em 2019, cerca de 2,1 milhões de crianças entre 5 e 17 anos foram submetidas a alguma forma de trabalho infantil[28]. A transformação econômica do País depende de uma estratégia de investimentos articulados que confronte esses desafios principais.

Tabela 2 – Dados selecionados

	Valor	Ano	Fonte
Valor Adicionado Bruto (VAB) do Brasil	R$ 6.594.937,00	2020	IBGE
(%) VAB Setor Agropecuário	6,6%	2020	IBGE
(%) VAB Setor Indústria	22,5%	2020	IBGE
(%) VAB Setor Indústria – Indústrias extrativas	2,9%	2020	IBGE
(%) VAB Setor Indústria – Indústrias de transformação	12,3%	2020	IBGE

[26] Veloso, F., Matos, S., Barbosa Filho, F. e Peruchetti, P. (2023). *Produtividade do trabalho no Brasil: uma análise dos resultados setoriais desde 1995*. Disponível em: <https://ibre.fgv.br/sites/ibre.fgv.br/files/arquivos/u65/produtividade_do_trabalho_no_brasil._uma_analise_dos_resultados_setoriais_desde_1995.pdf>.
[27] Disponível em: <https://www.unfpa.org/data/world-population/BR>.
[28] UNICEF, *As Múltiplas Dimensões da Pobreza* (2019). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/22676/file/multiplas-dimensoes-da-pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia-no-brasil.pdf.>.

(%) VAB Setor Serviços	55,6%	2020	IBGE
Produtividade por Horas Trabalhadas (Em R$ de 2020)	36,35	2022	FGV
Produtividade por Pessoal Ocupado (Em R$ de 2020)	72.679,34	2022	FGV
Percentual de pessoas contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho, na população de 14 anos ou mais de idade (%)	64,2%	2021	IBGE
Índice de GINI	0,544	2021	IBGE
Parcela da renda nacional dos 50% mais pobres	9,2%	2021	WID
Parcela da renda nacional dos 1% mais ricos	22,2%	2021	WID
Proporção de pessoas na extrema pobreza	8,4	2021	IBGE
Proporção de pessoas na pobreza	29,4	2021	IBGE
Taxa de desocupação	11,7	2019	IBGE
Desalentados	4 milhões	2022/4ºtri	IBGE
Taxa de subutilização	18,5	2022/4ºtri	IBGE
Taxa de investimento da Infraestrutura	1,3%	2019	Ipea
Número de empresas que implementaram inovações de produto e/ou processo	39.329	2017	IBGE
Número de empresas que implementaram inovações de produto e/ou processo (%)	32,8%	2017	IBGE
Proporção da população com acesso à energia elétrica	99,8%	2019	IBGE

Fonte: Compilação do autor

A superação dos desafios referentes à transformação econômica para o desenvolvimento sustentável no Brasil não pode ser dissociada de mudança de modelo econômico, com melhorias de produtividade e transformações tecnológicas e digitais com impactos na redução da pobreza, da fome, das desigualdades, em especial de gênero e raça e na promoção da inclusão econômica e social que contribua para eliminar barreiras discriminatórias. Os resultados deste Marco de Cooperação estão centrados precisamente nesses desafios e elaboram de maneira detalhada uma estratégia com intervenções integradas associadas aos princípios da Agenda 2030.

Os resultados

RESULTADO 1

Em 2027, o Brasil terá avançado na transformação econômica sustentável, inclusiva e responsiva às questões de geração, gênero, raça e etnia, com a inserção da dimensão socioambiental nas cadeias produtivas, com melhoria da produtividade, inserindo-se na transformação tecnológica e digital em curso e ampliando a competitividade nacional e o desenvolvimento das capacidades humanas.

Produto 1 Micro e pequenas empresas e empreendedores com capacidades ampliadas para efetuar processos de transformação digital e desenvolvimento de tecnologias inovadoras para setores produtivos baseadas em direitos humanos e responsivas às questões de geração, gênero, raça e etnia, a exemplo da indústria, dos serviços e da agricultura e com vistas à promoção da formalização e da produção e consumo sustentáveis, ambiental e socialmente.

Produto 2 Capacidades institucionais fortalecidas para aprimorar políticas públicas e modelos regulatórios de economia sustentável que favoreçam a descarbonização e a reindustrialização com vistas à agregação de valor por meio de investimentos inovadores, sustentáveis, resilientes e responsivos às questões de geração, gênero, raça e etnia e de novas tecnologias, nos setores público e privado, em especial nos setores de energia renovável, agroindústria e infraestrutura, promovendo padrões sustentáveis de consumo, produção e descarte.

Produto 3 Capacidades institucionais públicas e privadas fortalecidas para aumento da produtividade e da competitividade, com vistas à inclusão produtiva, agregação de valor e maior sustentabilidade, especialmente para micro, pequenas e médias empresas e no contexto de possível exportação e expansão internacional, incluindo a inserção nas cadeias globais de valor e capacitação de instituições brasileiras para participação em foros econômicos internacionais.

Produto 4 Capacidades institucionais fortalecidas para adoção de políticas macroeconômicas, incluindo fiscal, monetária e cambial, e políticas estruturais e setoriais que promovam o crescimento econômico sustentável e a transformação produtiva com pleno emprego, estabilidade monetária, justiça social e ambiental.

Agências, fundos e programas que contribuem:

CEPAL, FAO, OIT, ONU-Habitat, PNUD, PNUMA, UIT, UNESCO, UNFPA, UNIDO e UNOPS

RESULTADO 2

Em 2027, o Brasil terá avançado na inclusão econômica que contribui para a redução da pobreza, da fome, das vulnerabilidades, das desigualdades e da discriminação de geração, gênero, raça e etnia, e que garante o direito à educação transformadora para o pleno

desenvolvimento da pessoa e o acesso ao trabalho decente, às oportunidades para geração de renda, à proteção social, econômica e políticas de cuidados e às infraestruturas resilientes, assegurando a igualdade de oportunidades e a sua sustentabilidade.

Produto 1 Governos nacionais e subnacionais, instituições públicas e setor privado têm suas capacidades reforçadas para formular e implementar políticas e iniciativas para promoção do desenvolvimento econômico local, da geração de renda, da ampliação da empregabilidade e garantia do trabalho decente, com foco em igualdade de oportunidades, na redução da discriminação nas relações econômicas e trabalhistas, das diferenças salariais por sexo, geração, gênero, raça, etnia ou nacionalidade, no fortalecimento dos direitos de trabalhadores, dos usuários e das comunidades afetadas pela atividade econômica, e na promoção da inclusão em condições igualitárias de mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes e pessoas refugiadas, de modo a proteger os direitos dos segmentos da população em situação de vulnerabilidade.

Produto 2 Capacidades institucionais fortalecidas para aprimorar políticas de transição positiva da escola para o mundo do trabalho, voltadas aos projetos de vida de crianças, adolescentes e jovens a partir da perspectiva de gênero, raça e etnia, com sua maior participação na tomada de decisões, para melhor inserção no mercado de trabalho, a fim de aumentar as oportunidades de formação profissional e sociocultural, a produtividade e fomentar o empreendedorismo e o cooperativismo ambientalmente referenciados.

Produto 3 Capacidades institucionais relacionadas às infraestruturas para o provimento de serviços e bens públicos e sistemas de proteção social universal fortalecidas, ampliando o acesso às políticas de saúde e de cuidado e às transferências de renda para todos e todas desde uma perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, com foco nos territórios, grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Produto 4 Povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e populações do campo, floresta e águas em geral com capacidades fortalecidas para acessar alternativas inovadoras de renda, da preservação e aproveitamento de tradições locais e saberes geracionais para um uso sustentável da sociobiodiversidade, com promoção de produtos locais, da agroecologia, dos sistemas alimentares, do manejo sustentável dos recursos naturais e da pesca sustentável.

Agências, fundos e programas que contribuem:

ACNUR, CEPAL, FAO, OIM, OIT, ONU Mulheres, PNUD, UNESCO, UNFPA, UNICEF, UNIDO, UNODC, UNOPS

Os critérios básicos que podem guiar esse esforço de construção de políticas e de coordenação de investimentos incluem: a) impulso a setores dinâmicos, inclusivos e com um baixo impacto ambiental, de modo a criar oportunidades para o desenvolvimento de

capacidades, a sustentabilidade e a diversificação produtiva, o aumento da produtividade e a geração de empregos; b) justiça social e ambiental, com enfoque preventivo que fortaleça a resiliência física, econômica e social, com especial atenção a mulheres, população negra e indígenas; c) ação coordenada e coerente entre os atores para reduzir a desigualdade, priorizando a proteção e a melhoria das condições de vida das pessoas, considerando não apenas os marcadores de classe, mas também de raça, gênero, etnia, deficiência, orientação sexual etc.; d) proteção do meio ambiente e das pessoas contra a degradação ambiental com medidas que conduzam a uma reativação econômica com redução da pobreza da e desigualdade; e e) fiscalização e financiamento verdes e pagamentos pelos serviços dos ecossistemas, frutos de soluções baseadas na natureza e mecanismos de proteção dos modos de vida e dos povos indígenas e comunidades quilombolas.

Uma transformação econômica compatível com a Agenda 2030 deve incluir os seguintes pontos, todos transversais em recortes de gênero e raça:

1. Promoção do trabalho e emprego de qualidade, com uma inclusão produtiva que contemple o fortalecimento de espaços e mecanismos de diálogo social entre governo, empregadores e trabalhadores.
2. Desenvolvimento industrial e tecnológico, resgatando setores, cadeias produtivas e serviços estratégicos, incluindo o apoio às médias, pequenas e microempresas.
3. Política fiscal progressiva, com maior harmonização entre diferentes esferas do governo.
4. Internalização de externalidades negativas ambientais, eliminando gradativamente incentivos tributários e subsídios perversos.
5. Transformação de sistemas agroalimentares sustentáveis e a inserção produtiva da agricultura familiar.
6. Renovação da integração regional e do multilateralismo, promovendo uma agenda mais ampla de financiamento do desenvolvimento.
7. Promoção de um novo regime de bem-estar e proteção social, com foco nos mais vulneráveis.

Desse modo, para que a transformação econômica pretendida possa levar ao desenvolvimento sustentável, é importante que ela seja inclusiva, com ganhos tecnológicos e de produtividade que respeitem a dimensão ambiental, mas que prioritariamente sirva à inclusão econômica, à redução da pobreza e das desigualdades com maior proteção social, à garantia do direito humano à alimentação adequada e à criação de oportunidades àqueles grupos deixados para trás nos processos econômicos contemporâneos. Nessa diretriz principal, existem elementos transversais associados a melhor governança que contemplam intervenções para o aperfeiçoamento de capacidades institucionais e planejamento de médio

e longo prazos, bem como de coordenação interinstitucional que formulem estratégias e instrumentos de políticas públicas que sejam coerentes com uma visão de desenvolvimento sustentável. É inegável que a pandemia da COVID-19 afetou não apenas a economia do Brasil, mas também a sua trajetória de desenvolvimento sustentável; contudo, muitos dos gargalos à transformação econômica brasileira são de natureza de longo prazo e estruturais.

Eixo 2 – Inclusão Social para o Desenvolvimento Sustentável

ODS vinculados: ODS 1, ODS 2, ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 6, ODS 10, ODS 11

Os desafios

O Brasil tem um histórico de políticas de proteção social exitoso no combate à pobreza, na redução das desigualdades, na proteção de direitos de grupos vulneráveis e de reajuste do salário-mínimo. Os direitos sociais no Brasil são respaldados pelos avanços da Constituição Federal de 1988, que materializou um conjunto importante de instrumentos normativos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Carta das Nações Unidas[29]. Destaca-se o enfrentamento à desigualdade de gênero, ao racismo e a múltiplas formas de discriminação, bem como avanços para garantia de direitos da população LGBTQIA+ e importantes marcos normativos como a Lei do Feminicídio, Lei Maria da Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude, Estatuto da Igualdade Racial, Lei de Proteção a Refugiados, Lei de Migração, Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência e Estatuto do Idoso, entre outros.

No entanto, apesar da evolução de todas essas normas e marcos legais nacionais, existem vários fatores que afetam sua implementação e efetividade, que vão daqueles mais diretos, relacionados à gestão pública, aos mais indiretos, relativos às desigualdades estruturantes vigentes no país. Em termos de políticas baseadas em evidências, apesar da robustez do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do compromisso do Estado brasileiro com a elaboração de estatísticas, há ainda lacunas significativas nas desagregações de dados[30], especialmente em relação a populações, tais como a população LGBTQIA+, crianças e adolescentes, população vivendo em situação de rua, mulheres rurais,

---

[29] Banco Mundial e PNUD (2022). *Proteção Social para o Brasil do Futuro: enfrentar mudanças com inclusão e resiliência*. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/099041823131515558/pdf/P174836048a93f0940806c0a29c9cd9cd9e.pdf>.

[30] Jannuzzi, P. (2018) *A Importância da informação estatística para as políticas sociais no Brasil: breve reflexão sobre a experiência do passado para considerar o presente*. Revista Brasileira de Estudos Populacionais, vol. 35, n. 1, Disponível em: <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0055>.

povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, população migrante e refugiada, entre outros, o que pode afetar o desenho e o monitoramento de políticas de inclusão social. Similarmente, fatores referentes a desigualdades estruturantes promovem e reforçam estigmas, estereótipos e formas de discriminação que frequentemente dificultam a implementação de políticas públicas, agravando a situação daquelas pessoas "deixadas para trás", cuja existência se torna invisível em termos de dados.

As raízes das desigualdades brasileiras são históricas e sistêmicas. Em seu conjunto, vistas sob a perspectiva da interseccionalidade, levaram à perpetuação da discriminação, iniquidade e exclusão de grupos particulares da população com consequentes violações de direitos humanos[31]. A matriz de exclusão multidimensional vigente na sociedade brasileira pode ser socialmente plasmada em um modelo de trabalho assalariado precário, com desigualdades salariais marcadas por componentes raciais e de gênero, com indicadores educacionais excludentes de segmentos mais vulneráveis da população que perpetuam estigmas, por exemplo, referentes à orientação sexual e identidade de gênero das pessoas. No mais, crianças e adolescentes indígenas e quilombolas, residentes no meio rural e com deficiência também sofrem impactos específicos no acesso e na qualidade da educação, apresentando taxas de abandono e evasão escolar elevadas.

O Brasil reingressou no mapa da fome e, hoje, são 33,1 milhões de brasileiros que passam fome e 125,2 milhões de pessoas que vivem com algum grau de insegurança alimentar (Relatório Final do Gabinete de Transição Governamental, 2022[32]). A fome é uma das faces mais visíveis da pobreza multidimensional no Brasil, que ganha contornos raciais, de cor, de gênero, etários e regionais, entre outros. A maior parte das pessoas pobres são mulheres negras, e o arranjo domiciliar no qual elas são responsáveis, sem cônjuge e com filhos, é o que concentra a maior incidência de pobreza. De modo geral, a população rural tem menos acesso a infraestrutura, serviços e equipamentos públicos, incluindo acesso a água, saneamento, educação e saúde. E, no limite, o agravamento da situação de vulnerabilidade tem resultado em um crescimento da população de rua nessa última década no Brasil. Em termos etários, é importante mencionar que crianças e adolescentes, entre 0-14 anos, representam a população mais afetada pela pobreza e pela pobreza extrema.

Mas mesmo quando olhamos apenas para as cidades, vemos também, principalmente nos grandes centros urbanos, que as pessoas vivem em regiões altamente segregadas, onde

---

[31] Souza, P. (2018) *Uma história da desigualdade: a concentração de renda entre os ricos no Brasil*, 1926-2013. Hucitec.
[32] Esse relatório pode ser acessado em: <https://gabinetedatransicao.com.br/noticias/relatorio-final-do-gabinete-de-transicao-governamental/>.

a infraestrutura, as condições de moradia e a acessibilidade urbana são muito desiguais entre as regiões centrais e periféricas. A população negra, em todas as faixas etárias, especialmente mulheres negras chefes de família, tende a ser mais afetada pela inadequação habitacional. Em particular, o acesso inadequado à água e ao esgotamento sanitário afeta mais as crianças, adolescentes e mulheres. E tudo isso é pior quando olhamos para as realidades das Regiões Norte e Nordeste[33].

As desigualdades estruturantes também se manifestam no acesso assimétrico aos serviços de saúde, seja no número de consultas,intervenções e os resultantes diferenciais de mortalidade (incluindo a infantil e a materna) entre diferentes grupos[34]. As alarmantes taxas de violência no País agravam várias dessas desigualdades. Esse não é um problema apenas das áreas urbanas, mas que cada vez mais afeta povos e comunidades tradicionais vivendo em terras indígenas e no meio rural como um todo. De fato, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, que estão à frente da defesa do meio ambiente e seus ecossistemas, têm enfrentado formas particulares de ataques, ameaças e violência por conta da defesa de direitos humanos. Atualmente, povos indígenas e quilombolas são os mais afetados por conflitos no campo relacionados a recursos naturais, especialmente terra e água. A violência atinge principalmente a população negra, em particular homens jovens, e especificamente as mulheres negras e as pessoas LGBTQIA+, com assassinatos e maior risco de violência em diversos espaços sociais.

Nas últimas décadas, o Brasil realizou importantes avanços no combate à pobreza; entretanto, nos últimos anos, observa-se um recrudescimento das taxas de pobreza e pobreza extrema na população brasileira. Em 2021, 62,5 milhões de pessoas (29,4% da população do Brasil) estavam na pobreza e, entre elas, 17,9 milhões (8,4% da população) eram extremamente pobres[35].

Tabela 3 – Dados Selecionados

	Valor	Ano	Fonte
Posição no IDH	87	2021	PNUD
IDH ajustado pela desigualdade	0,576	2021	PNUD

[33] Ver ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. *Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil*, 2020. ABRELPE, São Paulo, dez. 2020. Disponível em: <https://abrelpe.org.br/panorama-2020/>.
[34] OPAS (2022). *Relatório Quinquenal 2018-2022 do diretor da repartição sanitária pan-americana: defendendo a equidade em saúde em prol do desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <https://www.paho.org/sites/default/files/od366-p-relatorio-quinquenal-diretor-opas-2018-2022_0.pdf>.
[35] IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, 2021.

Índice de pobreza multidimensional	0,016	2021	PNUD
Taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais – homens	6,4	2019	PNADC
Taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais – mulheres	5,8	2019	PNADC
Taxa de conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental de pessoas entre 13 e 15 anos	95,1	2019	PNADC
Taxa de conclusão do ensino fundamental de pessoas entre 17 e 19 anos	87,0	2019	PNADC
Taxa de conclusão do ensino médio de pessoas entre 20 e 22 anos	69,0	2019	PNADC
Número médio de anos de estudo – pessoas brancas de 15 anos ou mais	10,7	2019	PNADC
Número médio de anos de estudo – pessoas pretas ou pardos de 15 anos ou mais	9,1	2019	PNADC
Percentual de alunos que não dominam qualquer uma das habilidades que compuseram o primeiro conjunto de testes do 2º ano do Fundamental em Língua Portuguesa – zona urbana	13,48	2021	Inep
Percentual de alunos que não dominam qualquer uma das habilidades que compuseram o primeiro conjunto de testes do 2º ano do Fundamental em Língua Portuguesa – zona rural	23,68	2021	Inep
Percentual de alunos que não dominam qualquer uma das habilidades que compuseram o primeiro conjunto de testes do 2º ano do Fundamental em Matemática – zona urbana	3,84	2021	Inep
Percentual de alunos que não dominam qualquer uma das habilidades que compuseram o primeiro conjunto de testes do 2º ano do Fundamental em Matemática – zona rural	9,67	2021	Inep
IDEB Anos Iniciais – Brasil	5,8	2021	Inep
IDEB Anos Finais – Brasil	5,1	2021	Inep
IDEB Ensino Médio – Brasil	4,2	2021	Inep

Número de casamentos entre cônjuges masculino e feminino – mulheres com menos de 15 anos	120	2021	IBGE
Número de casamentos entre cônjuges masculino e feminino – mulheres entre 15 e 19 anos	64.969	2021	IBGE
Proporção de horas diárias dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade – homens	5,3	2019	IBGE
Proporção de horas diárias dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade – mulheres	11,8	2019	IBGE
Razão de mortalidade materna (número de óbitos maternos a cada 100.000 nascidos vivos)	74,7	2020	SVS
Taxa de mortalidade infantil de menores de 1 ano (número de óbitos por 1000 nascidos vivos)	12,2	2020	SVS
Proporção de pessoas com rendimento domiciliar per capita diário inferior a US$ 5,50 – homens brancos (%)	28,62	2021	IBGE
Proporção de pessoas com rendimento domiciliar per capita diário inferior a US$ 5,50 – mulheres pretas ou pardas (%)	30,17	2021	IBGE
Proporção de pessoas com rendimento domiciliar per capita diário inferior a US$ 5,50 – homens brancos (%)	18,07	2021	IBGE
Proporção de pessoas com rendimento domiciliar per capita diário inferior a US$ 5,50 – homens pretos ou pardos (%)	36,48	2021	IBGE
Percentual de jovens de 15 a 29 anos de idade que não estudam e não estão ocupados – Total (%)	22,06	2019	IBGE
Percentual de jovens de 15 a 29 anos de idade que não estudam e não estão ocupados – homens (%)	16,64	2019	IBGE
Percentual de jovens de 15 a 29 anos de idade que não estudam e não estão ocupados – mulheres (%)	27,51	2019	IBGE

Domicílios sem acesso à internet	11,1%	2021	IBGE
Domicílios com computador ou tablet	42,6%	2021	IBGE
Pessoas com telefone celular	84,4%	2021	IBGE
Proporção de assentos ocupados por mulheres na Câmara dos Deputados (%)	17,7%	2022	TSE
Percentual de pessoas com sensação de insegurança no bairro – pessoas brancas	24,8	2021	IBGE
Percentual de pessoas com sensação de insegurança no bairro – pessoas pretas ou pardas	30,2	2021	IBGE
Percentual das crianças com menos de 13 anos de idade que utilizaram algum tipo de atendimento médico de Atenção Primária à Saúde nos últimos 12 meses – pessoas brancas	39,4	2021	IBGE
Percentual das crianças com menos de 13 anos de idade que utilizaram algum tipo de atendimento médico de Atenção Primária à Saúde nos últimos 12 meses – pessoas pretas ou pardas	59,7	2021	IBGE
Tratamento de Esgoto (%) – Região Norte	14	2021	SNIS
Tratamento de Esgoto (%) – Região Nordeste	30,2	2021	SNIS
Tratamento de Esgoto (%) – Região Sudeste	81,7	2021	SNIS
Tratamento de Esgoto (%) – Região Sul	48,4	2021	SNIS
Tratamento de Esgoto (%) – Região Centro-Oeste	61,9	2021	SNIS
Percentual de pessoas com insegurança alimentar leve	28	2022	Rede PENSSAN
Percentual de pessoas com insegurança alimentar moderada	15,2	2022	Rede PENSSAN
Percentual de pessoas com insegurança alimentar grave	15,5	2022	Rede PENSSAN
Percentual de pessoas com insegurança alimentar grave – zona rural	18,6	2022	Rede PENSSAN
Percentual de pessoas com insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas pretas e pardas	65	2022	Rede PENSSAN
Crescimento da população de rua entre 2019 e 2022	38%	2022	Ipea

Proporção de mulheres de 50 a 69 anos de idade que realizaram exame de mamografia há menos de 2 anos da data da entrevista com mais de 5 salários-mínimos	83,7	2019	PNS
Proporção de mulheres de 50 a 69 anos de idade que realizaram exame de mamografia há menos de 2 anos da data da entrevista sem rendimento até ¼ do salário-mínimo	42,9	2019	PNS
Taxa de Mortalidade Neonatal (0 a 27 dias)	8,8	2020	SVS

Fonte: Compilação do autor

Os desafios à inclusão social no Brasil não podem ser dissociados das desigualdades estruturantes que os produzem. Por isso, é importante pensar não somente nos instrumentos e marcos legais que o país possui para o enfrentamento das mesmas, mas na implementação de políticas sociais e econômicas que articulem intervenções que contemplem a situação daqueles grupos populacionais que estão sendo deixados para trás.

Os resultados

RESULTADO 1

Até 2027, o Brasil terá ampliado e fortalecido a proteção social e demais políticas públicas para serem mais intersetoriais, inclusivas, participativas e efetivas, baseadas em evidências, atentas a grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade e orientadas, em todos os níveis de governo, ao respeito aos direitos humanos e à redução da pobreza, da fome e das desigualdades de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade e à promoção da igualdade de geração, gênero, raça e etnia e do desenvolvimento sustentável ambiental e socialmente.

Produto 1 Capacidades de gestão em políticas públicas de proteção social, erradicação da pobreza, combate à fome e de empoderamento econômico fortalecidas, considerando aspectos demográficos e sociais regionalizados, com foco nos territórios, grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial jovens e mulheres que sofrem discriminações múltiplas, priorizando o desenvolvimento de estratégias de inclusão socioeconômica, incluindo a redução das desigualdades no mercado de trabalho, estimulando níveis de qualificação, empregabilidade e de renda igualitários entre homens e mulheres, abrangendo

também trabalhadoras domésticas, o setor de cuidados, trabalhadores rurais e trabalhadores de aplicativos.

Produto 2 Capacidades institucionais nacionais e subnacionais fortalecidas para a produção de dados desagregados, indicadores, estudos e análises a partir de recortes de geração, gênero, raça e etnia e outros critérios relevantes para o enfrentamento das múltiplas dimensões da pobreza.

Produto 3 Capacidades de gestão de políticas públicas de educação de qualidade, acesso, permanência e aprendizagem fortalecidas, proporcionando, com equidade, proteção e inclusão de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia e respeito aos direitos humanos.

Produto 4 Capacidades de gestão de políticas públicas de saúde, soberania e segurança alimentar e nutricional fortalecidas, com foco na produção ambientalmente adequada, no acesso igualitário, na qualidade e na ação intersetorial, de forma inclusiva e protetiva para todas as pessoas, em especial as que estão em situação de vulnerabilidade, a partir das perspectivas de geração, gênero, raça e etnia e do respeito aos direitos humanos.

Agências, fundos e programas que contribuem:

ACNUDH, ACNUR, FAO, OIM, OIT, ONU Mulheres, PNUD, UNAIDS, UNESCO, UNFPA, UNICEF, UNODC, UNOPS

RESULTADO 2

Até 2027, o Brasil terá ampliado e fortalecido os sistemas de garantias de direitos para que sejam ainda mais efetivos na integração transversal do respeito aos direitos humanos e da igualdade de geração, gênero, raça e etnia, no enfrentamento às suas violações e às múltiplas formas de discriminação e violências, incluindo a violência de gênero, e para que promovam a atuação coordenada de diferentes instâncias em todos os níveis de governo, bem como a participação da sociedade civil.

Produto 1 Mulheres, jovens, pessoas negras, refugiados, migrantes e apátridas, pessoas com deficiência e de outros grupos que sofrem discriminação e organizações da sociedade civil têm suas capacidades fortalecidas e oportunidades iguais de mobilização social e participação na formulação de leis, políticas, planos e orçamentos, para promover a justiça social, a igualdade de geração, gênero, raça e etnia e o respeito aos direitos humanos.

Produto 2 Capacidades institucionais nacionais e subnacionais fortalecidas para a prevenção e o enfrentamento às múltiplas formas de violências contra grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial as violências baseadas em gênero, no racismo e no

território e as que sofrem múltiplas e agravadas formas de discriminação, com atuação, de forma articulada, entre Poderes, Entes da Federação e a sociedade civil.

Produto 3 Capacidades institucionais fortalecidas para desenvolver políticas e programas de promoção de investimentos responsáveis, inclusivos e socialmente justos, para a redução das desigualdades e das discriminações baseadas em geração, gênero, raça e etnia, com respeito aos direitos humanos.

Produto 4 Capacidades nacionais e arranjos institucionais fortalecidos para a promoção da intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas voltadas para o enfrentamento de todas as formas de discriminação e desigualdades, em especial com base em geração, gênero, raça e etnia, e que afetem mulheres e grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Agências, fundos e programas que contribuem:

ACNUDH, ACNUR, OIM, OIT, ONU Habitat, ONU Mulheres, PNUD, UNAIDS, UNESCO, UNFPA, UNICEF, UNODC, UNOPS

Os resultados descritos acima, com seus respectivos produtos, promovem uma estratégia de inclusão social através de uma abordagem sistemática e transversal das desigualdades estruturais, incluindo suas interseccionalidades e suas expressões mais extremas, como a fome, dentro de uma visão contemporânea de gestão pública mais centrada na análise de evidências e mais harmônica em termos das diferentes instâncias e níveis de governo. O foco é a preocupação com o desenvolvimento humano sustentável, superando barreiras estruturais e promovendo o respeito aos direitos humanos.

Uma inclusão social compatível com a Agenda 2030 deve incluir os seguintes pontos:

1. Consolidação do engajamento nacional com uma agenda de direitos humanos, não somente em termos de normas e leis, mas incluindo processos e garantias de implementação de recomendações oriundas de tratados e mecanismos internacionais, bem como dos marcos normativos nacionais.
2. Aprimoramento e ampliação de instâncias, mecanismos e medidas de participação política e social pública, em particular referente aos grupos mais expostos a discriminação.
3. Fortalecimento e desenvolvimento de instituições a cargo da garantia de direitos das populações em situação de vulnerabilidade, com foco particular na promoção da igualdade e eliminação de todas as formas de discriminação e violência.
4. Formulação de políticas e leis baseadas em evidências, com uma ênfase em dados desagregados, para que possam ser identificadas aquelas pessoas “deixadas para trás”, como trata a Agenda 2030, sendo assim contempladas por

intervenções que consigam avaliar a extensão da interseccionalidade das múltiplas formas de privação a que elas estão sujeitas.

5. Fortalecimento de políticas, marcos legais e instituições que contemplem as privações e discriminações de grupos específicos, incluindo a realização dos direitos das mulheres e meninas, de apoio à primeira infância, crianças, adolescentes e jovens e promoção de igualdade étnico-racial.
6. Efetivação do acesso universal à saúde, sobretudo em relação à população que depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde.
7. Similarmente, promoção do acesso inclusivo à educação com qualidade, priorizando grupos que sofrem discriminação, em todos os níveis de ensino e em todo o território nacional.

A agenda da inclusão social, assim como a da transformação econômica, contém elementos transversais aos demais eixos. Isso porque vários dos desafios a serem enfrentados pela Agenda 2030 possuem uma natureza estrutural, de longo prazo, formatados por processos históricos que tornam, às vezes, pouco efetivas as políticas e intervenções desenhadas e implementadas. Para superar essas restrições, este Marco de Cooperação foca diretamente nessas desigualdades estruturantes e em suas formas de reprodução, que geram interseccionalidades e múltiplas privações e discriminações. Desse modo, a inclusão social não é somente um fim do desenvolvimento sustentável, mas também um motor de longo prazo para essas transformações necessárias. Não devemos deixar de mencionar aqui, também, que a pandemia da COVID-19 acirrou várias dessas desigualdades sociais, afetando a trajetória de desenvolvimento sustentável do País. O passivo educacional, de saúde pública, de proteção social etc. deixado pela pandemia fez desse eixo um dos mais urgentes de todo o marco de cooperação (Relatório Final do Gabinete de Transição Governamental, 2022; Agenda Brasil Sustentável, 2022).

Eixo 3 - Meio Ambiente e Mudança do Clima para o Desenvolvimento Sustentável

ODS vinculados: ODS 5, ODS 6, ODS 7, ODS 11, ODS 12, ODS 13, ODS 14, ODS 15

Os desafios

O modelo sustentável de desenvolvimento proposto neste Marco de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável está orientado por dois princípios-chave. O primeiro é que o meio ambiente não pode ser considerado como um tipo de capital fungível, no sentido de que

possa ser substituído por outras formas de capital. O segundo é que o meio ambiente não tem um caráter meramente instrumental que sirva, por exemplo, apenas aos interesses do crescimento econômico. Isso significa que não somente o meio ambiente tem um valor intrínseco, mas que, mesmo quando tem um valor instrumental, deve ser entendido a partir de uma perspectiva mais rica associada à melhoria do desenvolvimento humano das populações[36].

Dado esse contexto, é importante destacar que o Brasil é um país rico em termos ambientais. Isso é devido não só à imensa diversidade do seu clima, sua vegetação, sua extensão de terras férteis, sua abundância de recursos hídricos, florestais e minerais e de reservas de petróleo e gás natural, mas também ao seu aparato normativo nacional, como o Acordo de Paris, aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 140, de 2016, e promulgado pelo Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, a Política Nacional sobre a Mudança do Clima (PNMC), o Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL), de 2020, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Federal nº 12.305 de 2010), o Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar (MMA, 2019), o Estatuto da Cidade, de 2001, o Projeto e Monitoramento do Desmatamento, para ficar em apenas alguns casos. Essa riqueza, no entanto, não garante o caminho do desenvolvimento sustentável.

O Brasil é o quinto maior país do mundo em extensão territorial, mas a sua elevada concentração regional e o modelo de urbanização de suas cidades resultaram em uma ampliação desordenada, acelerada, caracterizada pela sua fragilidade de planejamento urbano, guiada por fortes desigualdades sociais nas quais populações vulneráveis vivem em áreas sujeitas a enchentes e deslizamentos.

Também é um dos países com mais reservas de água doce do planeta. Embora abundante em comparação a outros países, a disponibilidade de água no Brasil está concentrada em regiões de menor densidade populacional, fazendo com que existam pressões e conflitos na gestão dos recursos hídricos em espaços urbanos, em especial em regiões metropolitanas. Há um cenário de crise hídrica de longo prazo estreitamente associado a problemas de distribuição de água e saneamento básico e ao modelo produtivo brasileiro, que consome proporcionalmente muita água para irrigação e abastecimento animal[37].

---

[36] Banco Mundial. (2023) *Relatório sobre Clima e Desenvolvimento para o País*. Washington. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/af026935-5f2d-4edd-b19e-d8fb66f6e9da/content>.

[37] ANA - Agência Nacional de Águas. *Manual de Usos Consuntivos da Água no Brasil*. Agência Nacional de Águas (Brasil), Brasília: ANA, 2019. Disponível em: <http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de- conteudos/central-de-publicacoes/ana_manual_de_usos_consuntivos_da_agua_no_brasil.pdf>.

Ainda, é internacionalmente conhecido por suas florestas, que chegam a quase 60% do seu território, e pelas suas áreas protegidas, incluindo unidades de conservação integral e terras indígenas e quilombolas homologadas, que chegam a quase 25% do território nacional[38]. No entanto, enfrenta problemas de aumento de suas taxas de desmatamento, resultantes, entre outras causas, do aumento da pressão pela produção agropecuária e a exploração criminosa de madeiras protegidas por lei e de minérios. É verdade que houve nos últimos anos também uma redução nas ações de fiscalização e uma descontinuidade de programas de incentivo à produção sustentável. Assim, a mudança de uso da terra, incluindo a derrubada das florestas, que são uma riqueza do País, está por trás de um aumento de emissões de gases de efeito estufa (SEEG), colocando o Brasil como o sétimo maior emissor do mundo.

O Brasil é um dos países mais biodiversos do mundo, com uma das maiores áreas de florestas tropicais primárias do planeta, mas existem ainda muitos desafios para a estruturação de cadeias de valor da biodiversidade. Similarmente, o País conta com uma legislação ambiental robusta, bem como estratégias e políticas vigentes em várias temáticas, mas muitas delas enfrentam significativos problemas de implementação. O País possui, ainda, centros de excelência que geram dados ambientais de primeira qualidade, como o Observatório de Clima e Saúde, desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em parceria com a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), mas enfrenta uma importante fragilidade com a escassez geral de dados que permitam uma análise mais profunda no nível de implementação das políticas ambientais e dos impactos para grupos populacionais específicos.

No Brasil, apenas 51% da população têm acesso a esgotamento sanitário gerenciado de forma segura e 35 milhões de pessoas continuam sem acesso a serviços seguros de água potável. Dois terços dos municípios brasileiros não têm um plano municipal de saneamento, particularmente nas Regiões Norte e Nordeste[39]. Indígenas e comunidades quilombolas e ribeirinhas são as populações mais vulneráveis: apenas 45% de indígenas têm acesso a serviço público de abastecimento de água potável[40] e quase metade das escolas públicas (43%) não tem acesso a serviços públicos de saneamento.

Esses temas acima são apenas ilustrativos. Uma figura mais completa dos desafios ambientais do Brasil deveria incluir: a fragilidade do planejamento urbano e a ampliação

---

[38] INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. *Taxas de Desmatamento – Amazônia Legal – Estados*. *Terra Brasilis/PRODES, mapa interativo digital*. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates>.

[39] Ministério do Desenvolvimento Regional, SNIS, 2022. Disponível em: <https://arquivos-snis.mdr.gov.br/REPUBLICACAO_DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2022.pdf>.

[40] Ministério da Saúde, PNATI. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai/deamb/pnati>.

desordenada das cidades; a pressão sobre os recursos hídricos devido à necessidade de água potável e ao lançamento de águas residuais; poluição relacionada à geração e ao gerenciamento de resíduos sólidos urbanos; poluição do ar; desmatamento e a pressão sobre os ecossistemas; as queimadas como práticas de manejo ou ampliação de áreas agricultáveis; pressão sobre os ecossistemas e sobre terras indígenas decorrentes da mineração; uso inadequado ou intenso de agrotóxicos e fertilizantes; e aumento de risco ambiental devido à queda no investimento em políticas públicas de meio ambiente, na infraestrutura institucional de gestão e na fiscalização ambiental.

Tabela 4 – Dados selecionados

	Valor	Ano	Fonte
Municípios atingidos pela seca nos últimos 4 anos	2.916	2020	IBGE
Municípios com plano de contingência e/ou prevenção à seca	1.230	2020	IBGE
Municípios atingidos por enchentes nos últimos 4 anos	1.958	2020	IBGE
Municípios atingidos por processo erosivo nos últimos 4 anos	1.465	2020	IBGE
Quantidade de pessoas em áreas de risco	3.988.285	2023	Ministério de Minas e Energia
Municípios que possuem um sistema exclusivo de drenagem (%)	43,5%	2021	SNIS
Água potável não contabilizada ou perdida na distribuição (%)	40,3%	2021	SNIS
Esgoto gerado tratado (%)	51,2%	2021	SNIS
Domicílios em risco de inundação (%)	4,0%	2021	SNIS
Municípios que possuem um reservatório de água (%)	4,6%	2021	SNIS
Uso da água para irrigação	53,7%	2021	ANA
População atendida com abastecimento de água (%)	84,2%	2019	MDR
População atendida com esgotamento sanitário (%)	55,8%	2019	MDR
Esgoto tratado (%)	51,2%	2019	MDR
Escolas públicas com água tratada (%)	71,0%	2022	Inep
Escolas sem água tratada	3.208	2022	Inep
Cobertura de coleta domiciliar de resíduos sólidos	89,9%	2019	MDR
Resíduos sólidos com disposição final em aterro sanitário (%)	73,3%	2021	SNIS
Municípios com coleta seletiva	32,0%	2021	SNIS
Massa coletada estimada de resíduos sólidos urbanos (milhões de toneladas)	66	2021	SNIS
Resíduos sólidos urbanos coletados (kg/hab.dia)	0,99	2021	SNIS
Poluição do ar – Concentração de partículas inaláveis PM2,5	10,94	2019	OMS

Poluição do ar – Concentração de partículas inaláveis PM2,5 – zona urbana	11,26	2019 OMS
Emissões brutas de CO2 (bilhões de toneladas)	2,42	2021 Observatório do clima
Emissões brutas de CO2 (bilhões de toneladas) por mudanças de uso da terra e florestas	1,19	2021 Observatório do clima
Focos de queimadas detectados	200.763	2022 INPE
Desmatamento da Amazônia Legal (mil km²)	4,10	2022 INPE
Estimativa de toneladas de pesticidas utilizados	377.176	2020 FAO
Estimativa de kg/ha de pesticidas utilizados	5,94	2020 FAO
Estimativa de kg pesticidas utilizados per capita	1,77	2020 FAO
Municípios com favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados	1.049	2020 IBGE
Municípios com cortiços, casas de cômodos ou cabeças de porco	865	2020 IBGE
Municípios com loteamentos irregulares e/ou clandestinos	3.709	2020 IBGE
Municípios com ocupações de terrenos ou prédios por movimentos de moradia	859	2020 IBGE
Municípios com serviços regulares de transporte	5.073	2020 IBGE
Municípios com ciclovia	1.163	2020 IBGE
Municípios com bicicletário público	381	2020 IBGE

Fonte: Compilação do autor

Seria um erro, no entanto, pensar que existem soluções isoladas para cada um desses elementos que compõem o mosaico da saúde do meio ambiente. Há um consenso de que as soluções devem ser pensadas não apenas de maneira holística, mas integradas a uma visão ecossistêmica e ouvindo as populações locais.

Os resultados

RESULTADO 1

Até 2027, o Brasil terá avançado ainda mais na conservação e na restauração ambientais, na redução da poluição e na produção e consumo e descarte sustentáveis, com base em conhecimento, tecnologia, capacitação, investimento e financiamento, valorizando as especificidades e os saberes regional e local, e promovendo a soberania e segurança alimentar e nutricional, sanitária, hídrica, de saneamento básico e energética, no contexto do desenvolvimento sustentável a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia.

Produto 1 Capacidades de gestão e governança fortalecidas para políticas e programas de restauração de zonas degradadas, conservação da biodiversidade e uso sustentável de ecossistemas terrestres, aquáticos e costeiros, com maior participação, inclusive na dimensão territorial, dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral, respeitando o conhecimento tradicional e valorizando e remunerando, conforme adequado, os serviços ambientais por eles prestados

Produto 2 Capacidades de gestão e governança fortalecidas para políticas e programas de estímulo à economia popular, solidária, sustentável e resiliente, à produção, consumo e descarte sustentáveis, à bioeconomia, à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento ambientalmente adequados e à criação de empregos verdes decentes e inclusivos, valorizando os saberes e modos de vida dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral e considerando os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Produto 3 Capacidades de gestão e governança consolidadas para políticas e programas voltados ao planejamento urbano integrado, sustentável, inclusivo e participativo, com vistas a cidades e territórios eficientes e resilientes adaptados à mudança do clima, socialmente inclusivos, proporcionando a ampliação da integração entre as pessoas, combatendo a poluição, diminuindo o uso dos plásticos e promovendo sua reciclagem.

Produto 4 Capacidades de gestão e governança fortalecidas para políticas e programas sobre soberania e segurança alimentar e nutricional, seguranças sanitária, hídrica, de saneamento básico, energética e climática, combate à poluição e redução e tratamento sustentável adequado dos resíduos, para que também respondam aos desafios das áreas urbanas, rurais e suas periferias, e com perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, respeito aos saberes e modos de vida dos povos que vivem nos territórios e foco nos grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Agências, fundos e programas que contribuem:

FAO, FIDA, OIM, ONU Habitat, PNUD, PNUMA, UNDRR, UNESCO, UNFPA, UNICEF, UNIDO, UNODC, UNOPS

RESULTADO 2

Até 2027, o Brasil terá avançado na implementação de ações de mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, redução do desmatamento, de riscos de desastres, considerando os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive pessoas forçadamente deslocadas, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, e proteção dos territórios dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral, com vistas a promover uma economia

resiliente e descarbonizada, à luz dos marcos legais e regulatórios nacionais, e com alinhamento aos compromissos internacionalmente vigentes.

Produto 1 Capacidades institucionais públicas e privadas fortalecidas para ampliação e melhoria de prestação de serviços básicos, incluindo redes de proteção social e a integração de serviços ecossistêmicos, de forma que sejam adaptados e mais resilientes frente aos efeitos da mudança do clima, da poluição e aos riscos de desastres, com especial atenção aos ocasionados por atividades econômicas predatórias.

Produto 2 Capacidade de gestão local fortalecida, com ênfase em prevenção, preparação, mitigação e estabelecimento de respostas rápidas e duradouras para proteção das comunidades e grupos vulneráveis à mudança do clima e desastres ambientais, que respondam às necessidades e às especificidades dos biomas e com ênfase em seus patrimônios naturais, culturais e respeitem o direito à vida, à integridade física e à saúde das populações afetadas.

Produto 3 Capacidades institucionais e das comunidades e grupos expostos a riscos de sofrer os impactos da mudança do clima fortalecidas, tendo em vista o aprimoramento contínuo dos diversos setores socioeconômicos brasileiros, incluindo a harmonização com padrões e boas práticas de sustentabilidade, resiliência, descarbonização e incentivos à produção, ao consumo e descarte sustentáveis.

Produto 4 Capacidades institucionais públicas e privadas fortalecidas para a internalização de custos financeiros, sociais e ambientais das ações necessárias à redução das emissões, assim como para o apoio ao desenvolvimento de investimentos e novos mecanismos de financiamento para uma economia sustentável, descarbonizada e resiliente, em especial para os povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e populações do campo, floresta e águas em geral.

Agências, fundos e programas que contribuem:

ACNUDH, ACNUR, FAO, FIDA, OIM, ONU Habitat, PNUD, PNUMA, UNDRR, UNESCO, UNFPA, UNICEF, UNIDO, UNOPS

O eixo sobre o meio ambiente e as políticas de enfrentamento da mudança do clima tem um claro elemento transversal no que concerne ao fortalecimento de capacidades de gestão e governança tanto públicas quanto privadas e comunitárias. Isso porque mecanismos privados e de mercado são igualmente importantes para o fomento dos critérios necessários a uma economia verde, bem como estruturas comunitárias que priorizem soluções no nível local e consigam, assim, manter seus modos tradicionais de vida, estimulando a economia popular, solidária, circular e sustentável. Por sua vez, a natureza federativa da organização estatal do Brasil demanda uma ação mais coordenada e eficaz.

O enfrentamento da questão climática passa por estratégias que priorizem problemas de implementação de políticas que visam a reduzir o desmatamento, descarbonizar a economia e promover o consumo consciente e a produção de bens de maior durabilidade e alto potencial de reuso que obedeçam ao princípio da reciclabilidade, maximizando a circularidade econômica. Em resumo, podemos dizer que, em seu conjunto, esses elementos significam um avanço para a plenitude dos ODS da Agenda 2030 e a superação da perspectiva tradicional de desenvolvimento econômico, normalmente dissociada da conservação e gestão ambiental e centrada no consumo predatório e imediatista dos recursos naturais.

Eixo 4 – Governança e Capacidade Institucional

ODS vinculados: ODS 5, ODS 10, ODS 16, ODS 17

Os desafios

O fortalecimento dos mecanismos de governança e capacidade institucional constitui um eixo com alto grau de transversalidade, como visto acima. Mais do que estrategicamente importante, este eixo materializa padrões de gestão e relações sociais em como o Estado atua para "não deixar ninguém para trás". Em uma perspectiva de longo prazo, existem muitas conquistas do Estado brasileiro na implementação de medidas de fortalecimento institucional da administração pública, com maior promoção da transparência, maior participação social, segurança e justiça. Essas conquistas são fundamentais, tendo em conta que o Brasil tem uma robusta legislação, coerente com os principais instrumentos internacionais de direitos humanos, mas que enfrenta desafios exatamente na articulação e implementação de medidas concretas[41].

Os mecanismos de governança e fortalecimento institucional do País estão permanentemente sob escrutínio quando consideramos a estabilidade política, o balanço de poder e a independência entre as diferentes instituições do Estado. Alguns desafios institucionais estão associados a dinâmicas sociais, que geram um processo de crescente polarização política que impacta na confiança que os cidadãos têm nas instituições do País[42]. Como resultado, vemos um crescimento de ações ou episódios caracterizados por

[41] Casa Civil da Presidência da República (2018). *Guia da política de governança pública – Brasília: Casa Civil da Presidência da República*. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica>.
[42] Meneguello, R. e Porto, F. (2021) *A confiança em um governo de crise e retrocesso*. Revista USP. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.i131p81-98>.

discriminação e intolerância, com aumento da violência política, em especial sobre mulheres e negros. Ademais, a polarização da sociedade tem apresentado desafios ao sistema eleitoral, os quais incluem práticas de desinformação, discursos de discriminação e violência política, em particular contra mulheres. É importante, ainda, assinalar que houve retrocesso nos mecanismos de participação cidadã[43], em meio a desafios vivenciados pelo País quanto a liberdades civis, liberdade de imprensa e liberdade de expressão.

Outro ponto a destacar é a dificuldade de coordenação de políticas públicas que vem aumentando nos últimos anos. O pacto federativo impõe desafios naturais, levando-se em conta principalmente a grande extensão e diversidade regional do País. Esses desafios são, no entanto, potencializados quando consideramos que desde a Constituição Federal de 1988 houve uma descentralização de competências no arranjo federativo que transmitiu aos municípios parte relevante das responsabilidades do Estado sem o correspondente fortalecimento institucional no nível local. Dito de outra forma, há diferenças importantes nas capacidades institucionais e nos recursos entre Governo federal e municípios, o que gera desigualdades territoriais e desafios relevantes à materialização da Agenda 2030 no País[44].

O eixo de governança e capacidade institucional inclui também questões relativas a transparência e controle social, corrupção, segurança pública, justiça e sistema prisional. Essas áreas são interconectadas e afetam, cada uma a seu modo, as condições de governança do País. É verdade que o Brasil avançou muito com iniciativas como a Lei de Acesso à Informação (LAI), mas os municípios enfrentam dificuldades em cumprir os requisitos dessa lei[45], enquanto os estados e capitais têm maior capacidade de implementação dos critérios estabelecidos. Similarmente, embora o País tenha um dos maiores sistemas de proteção de crianças e adolescentes baseado em direitos como Sistema de Garantia de Direitos (SGD), os índices de violência contra esse público são desproporcionalmente altos. O mesmo pode ser dito do Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica, de 2018, que foi instituído sem medidas concretas nem orçamento específico[46].

De modo geral, quando consideramos a segurança pública como parte da questão da governança, vemos que os números de homicídios no Brasil continuam excessivamente elevados. Do ponto de vista da Agenda 2030, preocupa também a incidência desigual da violência sobre determinados grupos sociais e regiões. Em particular, preocupa a

---

[43] Decreto 9.759/2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9759.htm>.
[44] CCA Brasil (Common Country Analysis) (2021). Mimeo.
[45] Souza Junior, P., Ceolin, A., Silva, T., Celestino, M., Almeida, N. e Carvalho, E. (2021) *Aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação em municípios*. Revista Multidisciplinar e de Psicologia. Vol. 15, n. 54, pp. 774-792.
[46] Martins, J. e Teixeira, E. (2020) *Determinantes da Violência Doméstica contra a mulher no Brasil*. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/ppe50n2art6>.

vulnerabilidade à violência a que são expostos adolescentes e jovens negros, que correspondem a mais da metade de todos os homicídios da população masculina no País. E o quadro é ainda mais desolador quando consideramos que esses casos estão em sua maioria situados nas Regiões Norte e Nordeste. Um progresso que seja sustentável não pode conviver com níveis de insegurança tão elevados.

É natural, portanto, que parte desses desafios desague no sistema judiciário, sobrecarregando juízes e impondo uma alta taxa de congestionamento de processos no País. De maneira similar, a litigiosidade permanece alta e a cultura da conciliação, apesar das políticas de incentivo e do trabalho das Defensorias Públicas, evolui lentamente. Isso sem falar que muitas ações não chegam a ser constituídas, dada a baixa taxa de resolutividade de homicídios no Brasil. Desse modo, baixo acesso e baixa efetividade da Justiça impõem entraves para a realização de direitos de todas as pessoas[47].

Com um rápido crescimento da população carcerária, as taxas de superlotação do sistema penitenciário brasileiro são significativas, contribuindo para más condições carcerárias e um ambiente de conflitos entre organizações criminosas concorrentes dentro das prisões, que geram motins, rebeliões e assassinatos de pessoas presas e de agentes penitenciários. Terminam nas prisões mais pessoas negras ou pardas com baixo nível de escolaridade. Isso é extensivo a uma população significativa de crianças e adolescentes, muitas vezes por infrações relacionadas a furtos qualificados e associação ao tráfico de drogas.

Tabela 5 – Dados selecionados

	Valor	Ano
Municípios com estrutura organizacional na área de habitação	3.796	2020
Municípios com estrutura organizacional na área de transporte	3.999	2020
Municípios com estrutura organizacional na área de agropecuária	5.012	2020
Municípios com estrutura organizacional na área de meio ambiente	5.180	2020
Municípios com estrutura organizacional na área de habitação (%)	68,2%	2020
Municípios com estrutura organizacional na área de transporte (%)	71,8%	2020
Municípios com estrutura organizacional na área de agropecuária (%)	90,0%	2020
Municípios com estrutura organizacional na área de meio ambiente (%)	93,0%	2020
Municípios com Plano Municipal de Habitação	2.055	2020
Municípios com Plano Municipal de Transporte	477	2020
Municípios com Conselho Municipal de Habitação	3.018	2020
Municípios com Conselho Municipal de Transporte	551	2020

[47] Forúm Brasileiro de Segurança Pública. (2022) *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022*. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>.

Municípios com Conselho Municipal de Meio Ambiente	4.375	2020
Municípios com Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	3.961	2020
Municípios que pagam diretamente por serviços ambientais	837	2020
Municípios com Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	3.710	2020
Municípios com legislação ou instrumento de gestão ambiental	4.409	2020
Municípios com instrumento de planejamento de gestão de riscos e desastres no município	2.645	2020
Municípios que fazem monitoramento de dados hidrológicos (%)	28,3%	2021
Municípios que não possuem um mapeamento de áreas de risco (%)	66,2%	2021
Municípios que possuem um sistema de alertas de risco hidrológico (%)	17,2%	2021
Pessoas que consideram a democracia sempre a melhor forma de governo (%)	73%	2023
Pessoas que consideram que o País ficou dividido por causa da política (%)	86%	2019
Pessoas com vergonha de ser brasileiro (%)	62%	2023
Pessoas com vontade de morar permanentemente fora do Brasil (%)	48%	2023
Pessoas que discordam de que um criminoso deve ter o direito de se defender na justiça antes de ser punido (%)	26%	2023
Confiança na urna eletrônica (%)	67%	2023
Pessoas que deixaram de falar com algum familiar por causa de política durante as últimas eleições (%)	15%	2023
Pessoas que sofreram ofensas de estranhos por causa de política (%)	33%	2023
Posição mundial no ranking de liberdade de imprensa	111 (Nota: 63,75)	2022
Deputados eleitos - mulheres	91	2022
Deputados eleitos - homens	422	2022
Deputados eleitos – pessoas brancas	370	2022
Deputados eleitos – pessoas pretas	27	2022
Deputados eleitos – pessoas amarelas	3	2022
Deputados eleitos – pessoas pardas	108	2022
Deputados eleitos – pessoas indígenas	5	2022
Valores repassados por transferências intragovernamentais aos estados (bilhões de reais)	218	2022
Valores repassados por transferências intragovernamentais aos estados (bilhões de reais - Rio de Janeiro (maior repasse)	35	2022
Valores repassados por emendas parlamentares aos estados e municípios (bilhões de reais)	13,3	2022
Valores repassados por emendas parlamentares aos estados e municípios (bilhões de reais – São Paulo - (maior repasse)	0,452	2022

População presa em celas físicas	661.915	2022
População presa em domicílio	175.528	2022
Número de estados com avaliação "ótimo" no índice de transparência e governança pública	5	2022
Número de estados com avaliação "ruim" no índice de transparência e governança pública	3	2022

Fonte: Compilação do autor

Tabela 6 – Crimes cometidos contra minorias de acordo com ano

Casos de lesão corporal contra pessoas LGBTQI+	1.719	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Número de homicídios de pessoas LGBTQI+	179	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Mulheres vítimas de feminicídio	1.341	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Taxa de mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes	22,3	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Taxa de homicídio doloso por 100 mil habitantes	18,7	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Mortes decorrentes de intervenções policiais	6.145	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Proporção de mortes violentas: homens (%)	89,6	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Proporção de mortes violentas: entre 20 e 25 anos (%)	20,0	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Registro de pessoas desaparecidas por 100 mil habitantes	30,6	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Número de armas apreendidas	110.019	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Proporção de estupros: mulheres (%)	85,1	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Proporção de estupros: até 15 anos de idade (%)	69,1	2021	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
Taxa de homicídios de homens	40,13	2019	Ipea
Taxa de homicídios de homens negros	56,19	2019	Ipea
Taxa de homicídios de mulheres	2,48	2019	Ipea
Taxa de homicídios de mulheres negras	4,17	2019	Ipea

Fonte: Compilação do autor

O eixo de governança e capacidade institucional é, portanto, mais complexo do que se poderia imaginar inicialmente porque transcende o exame de mecanismos de gestão, capacidade de implementação de políticas públicas e seus respectivos atributos, como transparência ou não corrupção, uma vez que engloba uma gama de temas substantivos que impactam nas capacidades das instituições públicas, privadas e comunitárias do País. E, como vimos acima, sua relevância tem um alcance transversal.

Os resultados

RESULTADO 1

Em 2027, o Brasil terá fortalecido, no marco do estado democrático de direito, sua governança, legislação, capacidades e articulação institucionais com ampliação da participação popular para elaborar e executar políticas públicas baseadas em evidências, em direitos humanos e igualdade de geração, gênero, raça e etnia, com vistas à prevenção e ao enfrentamento à corrupção, ao crime e às múltiplas formas de violência, e orientadas às especificidades do território e à transparência, com inovação, cooperação nacional e internacional, e ampla participação da sociedade.

Produto 1 Instituições públicas e da sociedade civil com capacidades fortalecidas de participação no controle, desenvolvimento e aplicação do marco legal de transparência, integridade, combate à corrupção, e de inovações tecnológicas no setor público, ampliando a transparência e o acesso a dados e informações sobre a oferta e a qualidade dos serviços prestados à população, e desenvolvendo soluções, baseadas nos direitos humanos e na igualdade de geração, gênero, raça e etnia, para os desafios nacionais e locais.

Produto 2 Instituições públicas e da sociedade civil com capacidades fortalecidas para ampliar o direito à participação, ao controle social e ao diálogo social, contemplando mulheres, crianças e adolescentes, e grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, no que concerne

à governança inclusiva, planejamento, orçamento e prestação de serviços, com foco na intersetorialidade das políticas públicas.

Produto 3 Capacidades institucionais fortalecidas para políticas públicas e programas para reduzir as múltiplas formas de criminalidade e violência contra públicos mais afetados e em situação de vulnerabilidade, com especial atenção à violência baseada em gênero e à discriminação racial e contra as juventudes, junto com a provisão de serviços de assistência social e acesso à justiça especializados para vítimas, suas famílias e comunidades.

Produto 4 Capacidade do setor público e da sociedade civil fortalecida, com vistas a implementar experiências exitosas, nacional e internacionalmente, inclusive por meio da cooperação sul-sul e trilateral, para otimizar os resultados das políticas públicas.

Produto 5 Capacidades governamentais fortalecidas para garantir uma abordagem multidimensional para combater crimes transnacionais, em especial durante crises humanitárias, e mitigar seus impactos sobre grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, compartilhando informações e aprimorando políticas orientadas por evidências, voltadas ao respeito aos direitos humanos e baseadas na igualdade de geração, gênero, raça e etnia.

Agências, fundos e programas que contribuem:

ACNUDH, ACNUR, FAO, OIM, OIT, ONU Habitat, PNUD, UNESCO, UNFPA, UNICEF, UNODC, UNOPS

RESULTADO 2

Até 2027, a sociedade brasileira - especialmente grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade - terá maior acesso a bens e serviços públicos de qualidade, à inclusão digital e novas tecnologias, maior capacidade de exercer seus direitos e contribuir com o processo de tomada de decisão, livres de violência e discriminação, para redução das desigualdades sociais e promoção da igualdade de geração, gênero, raça e etnia.

Produto 1 Capacidade incrementada dos setores público e privado e da sociedade civil, com vistas à implementação de abordagens de equidade com base em geração, gênero, raça, etnia, diversidade, inclusão e redução da violência, em respeito aos direitos humanos, sem deixar ninguém para trás.

Produto 2 Gestão pública participativa e fortalecida, baseada em evidências e dados desagregados, com o estabelecimento de estratégias de elaboração, execução, monitoramento e avaliação participativa de políticas públicas, e com atenção aos grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Produto 3 Capacidades das instituições públicas fortalecidas para o planejamento governamental estratégico, integrado e participativo com vistas à convergência das ações de

Estado e à integração de suas funções estruturantes, com foco na melhoria do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente por grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Agências, fundos e programas que contribuem:

ACNUDH, ACNUR, OIM, OIT, ONU Habitat, ONU Mulheres, PNUD, UNESCO, UNFPA, UNODC

Os resultados e seus respectivos produtos estão voltados para o fim último de que as instituições funcionem e sejam inclusivas, de acordo com o marco normativo oferecido pela Agenda 2030. Essa visão transcende o bom funcionamento necessário de instituições públicas, englobando tanto a participação popular proveniente da sociedade local civil quanto a interação resultante de mecanismos como a cooperação sul-sul. Nesse contexto, instituições inclusivas são aquelas que focam na melhoria do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, preocupando-se com aqueles “deixados para trás” pelo processo de desenvolvimento, em particular aqueles que se encontram em condições de pobreza, discriminação e vulnerabilidade social.

Claro que, para atingir esses objetivos, é importante que se trabalhe para melhorar a coordenação intersetorial, interinstitucional e interfederativa e que sejam incorporadas novas tecnologias que aumentem a efetividade, transparência e responsividade dos serviços ofertados pelo Estado à população. Um elemento-chave desse esforço é a produção de dados desagregados que possam subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas baseadas em evidências. Simultaneamente, não devemos perder de vista que esse eixo somente pode ser consolidado se contempladas as questões de segurança, justiça, sistema prisional, transparência e anticorrupção.

Eixo 5 – Relação das Ações Humanitárias e de Desenvolvimento Sustentável

ODS vinculados: ODS 1, ODS 5, ODS 10, ODS 13, ODS 16

Os desafios

O Brasil é um país considerado de risco moderado para desastres e crises humanitárias e enfrentou desafios importantes nos últimos anos nessas áreas, com consequências políticas, sociais, econômicas e ambientais. Esse panorama evidenciou a necessidade da atuação conjunta e articulada entre os diferentes setores do Estado brasileiro, da sociedade civil e do setor privado para a superação desses desafios, em especial na

prevenção, redução de riscos e resposta a desastres e crises por meio de ações coordenadas e intersetoriais[48].

Um importante desafio identificado é o impacto de deslocamentos populacionais através das fronteiras do país. Cabe notar que o Brasil vem se consolidando como país de destino e trânsito integrado a movimentos populacionais regionais e globais. Na última década, houve um aumento tanto nos fluxos imigratórios quanto emigratórios, com um fluxo mais diversificado, incluindo movimentos pendulares e de retorno em regiões de fronteira, assim como a chegada de pessoas refugiadas. Houve também uma intensificação de fluxos de pessoas provenientes de países do Sul Global. Esse é o caso de pessoas vindas de países latino-americanos, africanos e asiáticos. Embora ainda predominantemente masculina, há uma tendência recente de 'feminização' dessa população no Brasil. É importante ressaltar que todas essas populações chegam ao Brasil em condição de vulnerabilidade, na sua grande maioria impactada por crises e emergências humanitárias na origem.

Em anos recentes, o Brasil vivenciou duas experiências de deslocamentos transfronteiriços com impactos significativos no País. Primeiro, em 2010, com a chegada de nacionais do Haiti pelo estado do Acre, como consequência do agravamento da crise social, econômica e humanitária naquele país. Depois, a partir de 2017, com a entrada de pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela pelo estado de Roraima. Em ambos os casos, o Estado brasileiro ofereceu respostas para a situação humanitária provocada no território nacional, mas muitos foram os desafios enfrentados para oferecer assistência emergencial e garantir o acesso dessas populações a direitos, serviços e integração socioeconômica no País, que incluem a provisão de documentação, abrigamento e satisfação de necessidades básicas, a realocação para cidades com maior capacidade de serviços públicos, entre outros[49]. É importante levar em consideração as boas práticas e lições aprendidas com essas experiências e relembrar os compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro. Cabe destacar, assim, a importância do retorno do Brasil, em janeiro de 2023, ao Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular[50].

Por sua vez, sobre os desastres naturais, ou causados pela ação humana, tem havido uma degradação da capacidade de resposta do país principalmente dado o maior grau de exposição a impactos ligados à mudança climática. Devido às suas características naturais e

---

[48] Lima, J., Garcia, A. e Fechine, V. (2020) *Fluxos Migratórios no Brasil: Haitianos, Sírios e Venezuelanos*. In: Viana, A. (2020). A Midiatização do refúgio no Brasil. IPEA. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10192/1/FluxosMigratorioBrasil.pdf>.

[49] Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M. *Imigração e Refúgio no Brasil*. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

[50] Nota à Imprensa nº 4 de 05/01/2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/retorno-do-brasil-ao-pacto-global-para-migracao-segura-ordenada-e-regular>.

dinâmicas socioeconômicas, o Brasil é um país particularmente vulnerável aos efeitos da mudança climática. Se adicionarmos a isso os efeitos agravados pela ação humana, como queimadas provocadas para fins de desmatamento, as consequências diretas sobre biomas e populações são ainda mais graves. O mesmo acontece com o impacto do garimpo e demais atividades extrativistas ilegais que geram destruição de áreas verdes, desvio de curso e assoreamento de rios, contaminação do solo, ar e águas com metais pesados, além de efeitos negativos nas populações locais, como o aumento da violência, tráfico de pessoas, exploração sexual de mulheres e meninas e deslocamentos forçados. Nesse contexto, grandes projetos de desenvolvimento que não consideram as dimensões sociais e ambientais podem tornar-se também fatores de risco para desastres.

A questão da violência já foi abordada antes e não há por que repetir o cenário preocupante enfrentado pelo País, que chega a constituir um desafio transversal por afetar não somente a inclusão social, mas também a capacidade de governança. No entanto, cabe aqui destacar os assassinatos de defensores de direitos humanos, inclusive lideranças indígenas, seja pela invasão de territórios, ameaças, disputas por terra ou pela ausência do Estado, bem como a violência sofrida por pessoas migrantes e refugiadas. Nesse caso, a violência fica caracterizada por motivos de discriminação, racismo ou xenofobia, algumas vezes fomentados por discursos de ódio públicos.

Tabela 6 – Dados selecionados

	Valor	Ano	Fonte
Pessoas reconhecidas como refugiadas	65.811	2022	CONARE (MJSP)
Pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela no Brasil, de 2017 a 2022	495.759	2022	SISMIGRA, CONARE (MSJP)
Migrantes vulneráveis do Haiti no Brasil, de 2010 a 2022	162.215	2022	SISMIGRA
Pessoas reconhecidas como refugiadas	65.811	2022	ONU
Refugiados - País de origem: Venezuela	53.485	2022	ONU
Índice de risco de desastres e crises humanitárias	4,9 (médio risco)	2022	IASC
Quantidade de pessoas afetadas por desastres de 2013 a 2022	347.441.381	2022	CNM
Danos e prejuízos materiais por desastres, de 2013 a 2022 (R$)	341.310.707.545	2022	CNM
Número de decretos de desastres, de 2013 a 2022	53.960	2022	CNM
Estado com mais decretos: Minas Gerais	8.095	2022	CNM

Fonte: Compilação do autor

É importante notar o alto grau de transversalidade dos desafios enfrentados nesse eixo, que tocam outros temas caros à realização da Agenda 2030 no Brasil, como a questão da mudança climática ou mesmo os desafios relacionados à governança de pequenas localidades incapazes de receber fluxos consideráveis de refugiados e migrantes. Essas questões possuem uma abrangência nacional, visto que vários desses desafios tratam de pontos para os quais é essencial uma mobilização ampla, envolvendo todos os setores do Estado brasileiro, em seus diferentes níveis, e também de toda a sociedade.

Os resultados

RESULTADO 1

Até 2027, o Brasil terá suas estratégias, políticas públicas e capacidades institucionais fortalecidas e ampliadas, em todos os níveis de governo e em articulação com o setor privado e a sociedade civil, para prevenir, mitigar e responder a crises humanitárias e desastres, com base em evidências, com especial atenção às populações afetadas, às pessoas refugiadas, migrantes e apátridas e demais grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, em sua diversidade, combatendo a xenofobia e a intolerância e promovendo o respeito aos direitos humanos, a igualdade de geração, gênero, raça e etnia e o desenvolvimento sustentável.

Produto 1 Capacidades institucionais fortalecidas para implementar e reforçar políticas, marcos normativos e redes de proteção social e de garantia de direitos, em todos os níveis de governo e junto à sociedade civil, para resposta emergencial, proteção e integração socioeconômica de populações atingidas por crises humanitárias e desastres, pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, mulheres, crianças, adolescentes e demais grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, e apoio às comunidades de acolhida.

Produto 2 Estudos, coleta de dados desagregados, diagnósticos e metodologias desenvolvidos e centros de estudos e observatórios promovidos para a construção e o fortalecimento de políticas de prevenção, mitigação e resposta a crises humanitárias, desastres, crises geradas pela mudança do clima e fluxos de pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, com foco na situação de crianças, adolescentes e mulheres e na prevenção de múltiplas formas de violência nesses contextos.

Produto 3 Capacidades fortalecidas de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, para participar efetivamente de diálogos e formação de consensos sobre políticas, planos, leis e orçamentos, em especial

sobre ações de prevenção, mitigação, assistência e resposta a crises humanitárias e desastres e fluxos de pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, por meio de mecanismos formulados e implementados em todos os níveis de governo.

Produto 4 Capacidades fortalecidas dos governos, sociedade civil e organizações humanitárias para o desenvolvimento de políticas públicas e de estratégias de redução de riscos e gestão de desastres, baseadas em evidências e centradas no respeito aos direitos humanos e na igualdade de geração, gênero, raça e etnia.

Agências, fundos e programas que contribuem:

ACNUR, OIM, ONU Habitat, PNUMA, UNDRR, UNESCO, UNFPA, UNICEF, UNIDO, UNODC, UNOPS

Não resta dúvida de que a Operação Acolhida representou um avanço significativo na capacidade de resposta do Brasil aos deslocamentos transfronteiriços massivos, assim como a criação do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) contribuiu para aumentar a capacidade do País na emissão de alertas para prevenção de desastres ambientais. Mas dadas as complexidades envolvidas em atacar esses riscos e emergências, é importante que se reconheça a transversalidade desses resultados, que contemplariam, mais especificamente:

- fortalecimento das capacidades institucionais de governos nacionais e subnacionais, coordenadas e integradas em suas ações, principalmente para aquelas medidas emergenciais (de documentação e acolhimento humanitário);
- adaptação das ações de resposta humanitária a grupos populacionais específicos, de modo a “não deixar ninguém para trás”;
- fortalecimento da interface entre o planejamento humanitário e as ações de desenvolvimento;
- maior geração e compartilhamento de dados desagregados para reforçar o planejamento, a preparação e a resposta aos desastres;
- maior investimento na construção de uma plataforma de diálogo e ação multissetorial para a redução de riscos de desastres;
- fortalecimento de estratégias de prevenção, combate e proteção contra o discurso de ódio e a desinformação; e
- fortalecimento da abordagem de políticas intersetoriais, bem como as estratégicas de mitigação de riscos.

Teoria da Mudança

No contexto do Marco de Cooperação 2023-2027, a ênfase da Teoria da Mudança (TdM) escolhida foi explorar mudanças em processos de nível mais alto, destacando a relação entre produtos e resultados ('outputs' e 'outcomes'). Dessa forma, a TdM mapeia os processos de mudança resultantes de várias intervenções conjuntas feitas por diferentes agências especializadas, fundos e programas da ONU no Brasil, focando na relação lógica entre produtos e resultados. Aproxima-se, assim, de um marco lógico, uma vez que apresenta a racionalidade por trás das intervenções propostas[51].

Destacam-se os seguintes pontos fortes da TdM aqui apresentada. Primeiro, ela foi estabelecida por meio de um processo colaborativo envolvendo perspectivas de atores múltiplos, em particular do Estado brasileiro, em sintonia com a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020-2031. Segundo, durante todo o processo, os agentes negociadores foram abastecidos com evidências dentro do que poderia ser considerada uma árvore de problemas do Brasil pós-pandemia de COVID-19. Terceiro, na formulação do Marco de Cooperação, foram elaborados produtos intermediários, que balizaram o processo de negociação com a utilização dos critérios mais adequados a cada processo. Cabe mencionar a discussão sobre a Avaliação do Marco de Parceria para o Desenvolvimento Sustentável 2017-2022, realizada por empresa independente, bem como a preparação de insumos pautados na vantagem comparativa do Sistema ONU para as mesas temáticas. Por fim, cabe mencionar que a TdM apresentada aqui inclui algumas hipóteses e riscos aos quais diferentes estágios da implementação do Marco de Cooperação estão sujeitos.

Para implementar a Agenda 2030 no Brasil, foram identificados os principais desafios do País para os próximos cinco anos em cinco eixos distintos: Eixo 1 – Transformação Econômica para o Desenvolvimento Sustentável, Eixo 2 – Inclusão Social para o Desenvolvimento Sustentável, Eixo 3 – Meio Ambiente e Mudança do Clima para o Desenvolvimento Sustentável, Eixo 4 – Governança e Capacidades Institucionais e Eixo 5 – Relação das Ações Humanitárias e de Desenvolvimento Sustentável.

Com base em insumos diversos, como a Análise Comum de País preparada pela ONU Brasil, os instrumentos estratégicos nacionais, como a Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031, e os Planos Plurianuais, os resultados do processo participativo e os novos elementos apresentados pelo Governo brasileiro a partir de janeiro de 2023, o Estado brasileiro e a Equipe de País da ONU construíram diferentes árvores de problemas pertinentes a esses cinco eixos, explorando diferentes intervenções em que o Sistema ONU agrega valor

[51] UNDG (2011). *Results-Based Management Handbook: harmonizing RBM concepts and approaches for improved development results at country level*. Disponível em: <https://unsdg.un.org/sites/default/files/UNDG-RBM-Handbook-2012.pdf>.

e que poderiam ajudar o País a superar os principais desafios de desenvolvimento identificados, acelerando o seu progresso na realização dos ODS. Cada um dos eixos temáticos constitui, simultaneamente, uma área única de atuação e uma parte de todo um conjunto que está organicamente integrado por meio de causas estruturais. Por essa razão, é importante considerar que as diferentes intervenções consideradas em forma de produtos, apesar de definidas por área, são na verdade parte de um conjunto cujo nexo é integral.

Alguns elementos são claramente identificáveis como transversais, tais como a ênfase na governança, a participação social, a promoção da igualdade de gênero, raça, etnia e geracional, a necessidade de implementação de políticas baseadas em evidências, a importância do uso de dados desagregados para a elaboração e o monitoramento das políticas públicas, entre outros. O foco das árvores de problemas construídas em preparação para as reuniões consultivas foi em causas subjacentes e estruturais de efeito de mais longo prazo.

O primeiro eixo (Figura 1) reflete prioritariamente três áreas estratégicas associadas à Transformação Econômica, quais sejam, a da prosperidade, das pessoas e do planeta. O entendimento construído é o de que para que o País avance na transformação econômica sustentável e inclusiva, é necessário que participem as micro, pequenas e médias empresas. O foco das ações deve ser no desenvolvimento de novas tecnologias e, para tal, é importante que essas empresas tenham suas capacidades ampliadas na digitalização. Mas isso não é suficiente. É fundamental, segundo esse entendimento construído dentro do Marco de Cooperação, que essas novas tecnologias se desenvolvam dentro de um quadro de sustentabilidade, por exemplo, nos setores de energia renovável e estimulando padrões sustentáveis de consumo e produção. Para que essa transformação seja sustentável, ela deve estar inserida em cadeias globais de produção. Essas intervenções surgem como respostas aos problemas de baixa produtividade e assimetrias digitais que caracterizam a matriz produtiva brasileira.

O Brasil sofre, no entanto, de outros problemas, como assimetrias na quantidade e qualidade do emprego, desigualdades econômicas estruturais, alta informalidade no trabalho, incluindo tendências mais recentes de precarização das relações trabalhistas, alto desemprego e pobreza. Para tais questões, entende-se que um outro conjunto de intervenções, mais preocupadas com o desenvolvimento econômico local, são mais apropriadas. Elas contemplam uma ênfase na questão de infraestruturas, bem como fortalecimento de capacidades de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais. Um dos grandes problemas estruturais brasileiros é a desigualdade territorial do capital humano, uma questão a ser enfrentada por intervenções pensadas para estimular uma transição positiva da escola para o mundo do trabalho.

Figura 3 – Eixo Transformação Econômica

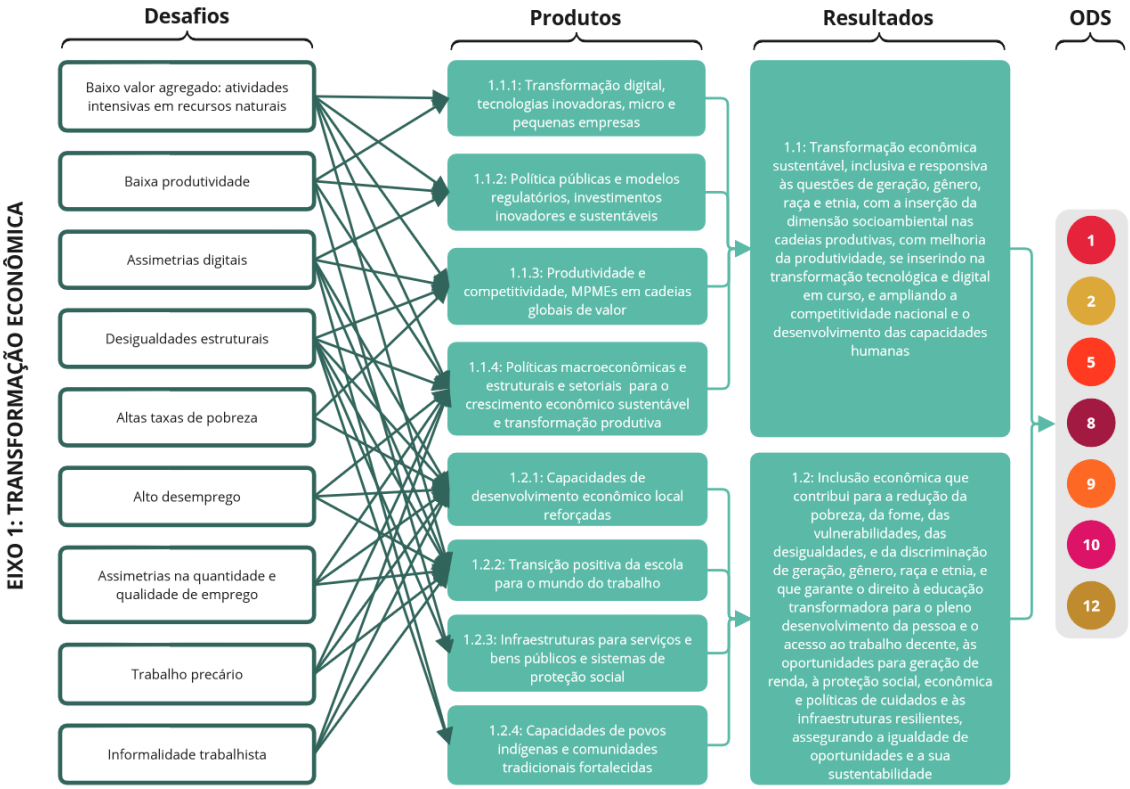

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

Desafios

Baixo valor agregado: atividades intensivas em recursos naturais

Baixa produtividade

Assimetrias digitais

Desigualdades estruturais

Altas taxas de pobreza

Alto desemprego

Assimetrias na quantidade e qualidade de emprego

Trabalho precário

Informalidade trabalhista

O segundo eixo (Figura 2) trata da Inclusão Social para o Desenvolvimento Sustentável, e sua lógica está centrada nas pessoas e nos princípios de “não deixar ninguém para trás”, dos direitos humanos e da igualdade de gênero, como estabelecido na Agenda 2030. O principal mecanismo de implementação para isso é o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas de proteção social, inclusive as políticas de saúde, educação e proteção contra a violência, bem como dos sistemas de garantias de proteção aos direitos humanos e do enfrentamento à discriminação, em particular baseada em gênero, raça, etnia e geracional. Os resultados que se almejam contam com a participação de todos os níveis de governo, reconhecendo a relevância do nexo local, bem como da participação da sociedade civil.

No entanto, para que essas políticas públicas territorializadas tenham êxito, é importante que elas contem com estratégias de saída e com capacidades institucionais fortalecidas com implementação mais exitosa. Uma condição considerada essencial para a TdM desse eixo é a produção de dados desagregados e análises que possam orientar políticas públicas baseadas em evidências, contando com microdados e ferramentas de monitoramento e avaliação mais aprimoradas. O caminho causal identificado por esse entendimento passa pelo fortalecimento da regionalização da provisão de bens públicos no País, mas não somente. O aspecto de regionalização traz claramente uma perspectiva de descentralização que somente pode ser obtida com uma participação mais explícita do setor privado e da sociedade civil.

Figura 4 – Eixo Inclusão Social para o Desenvolvimento Sustentável

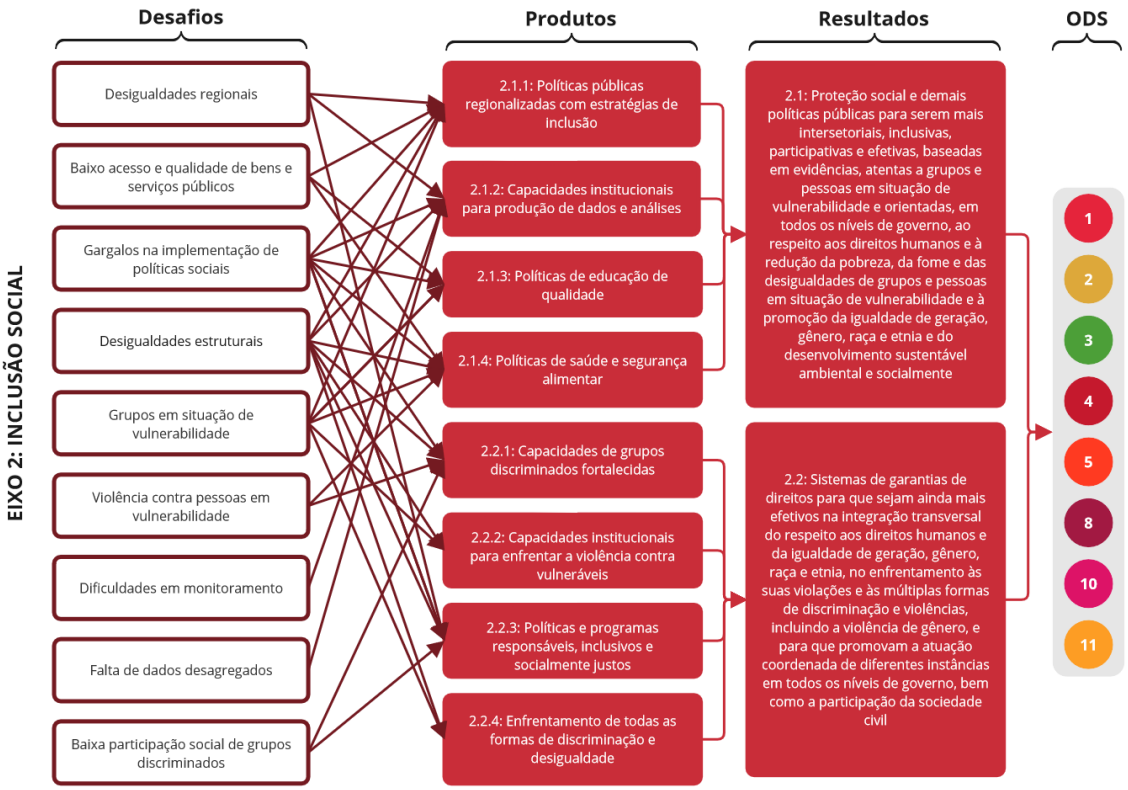

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

Desafios
Desigualdades regionais
Baixo acesso e qualidade de bens e serviços públicos
Gargalos na implementação de políticas sociais
Desigualdades estruturais
Grupos em situação de vulnerabilidade
Violência contra pessoas em vulnerabilidade
Dificuldades em monitoramento
Falta de dados desagregados
Baixa participação social de grupos discriminados

O terceiro eixo (Figura 3) detalha basicamente os resultados referentes à área estratégica do planeta e das pessoas, contemplando o Meio Ambiente e a Mudança do Clima para o Desenvolvimento Sustentável. Apesar de existirem elementos conjunturais que podem afetar o diagnóstico dos desafios e das possíveis soluções nesse eixo, predominam elementos estruturais, como, por exemplo, aqueles referentes à perda de biodiversidade ou à vulnerabilidade contínua das populações dependentes de recursos naturais ou aos gargalos no monitoramento ambiental, além de populações sem acesso à água e a esgotamento sanitário gerenciados de forma segura. Claro, essa é somente metade da história porque existem também desafios relacionados à expansão desordenada das cidades e uma tradição de planejamento urbano frágil que precisam ser enfrentados para um melhor estado de conservação e restauração dos ecossistemas nacionais.

Esse eixo não pode ser entendido, contudo, como unicamente ambiental, visto que uma preocupação com a vulnerabilidade das pessoas, especificidades e saberes locais é essencial para a implementação das soluções demandadas pelo desenvolvimento sustentável. Na TdM desse eixo, há um foco simbiótico entre diversidade de biomas e

recursos naturais junto com o uso que as pessoas e as instituições fazem dos mesmos. Os principais produtos estão estruturados a partir de uma visão de uso e gestão sustentável de ecossistemas e na geração de padrões de consumo e produção sustentáveis. A preocupação com as pessoas leva, naturalmente, à provisão de serviços públicos básicos e ao conceito de segurança e soberania alimentar, sanitária, hídrica, energética e climática. Nessa última área, há um reconhecimento na TdM usada de que, dado o caráter global dos riscos climáticos e o aumento de eventos climáticos extremos, que são esperados em um contexto de profundas desigualdades regionais e sociais, dever-se-á dispor de mecanismos locais de respostas a desastres ambientais com maiores capacidades de atuação.

Figura 5 – Meio Ambiente e Mudança do Clima para o Desenvolvimento Sustentável

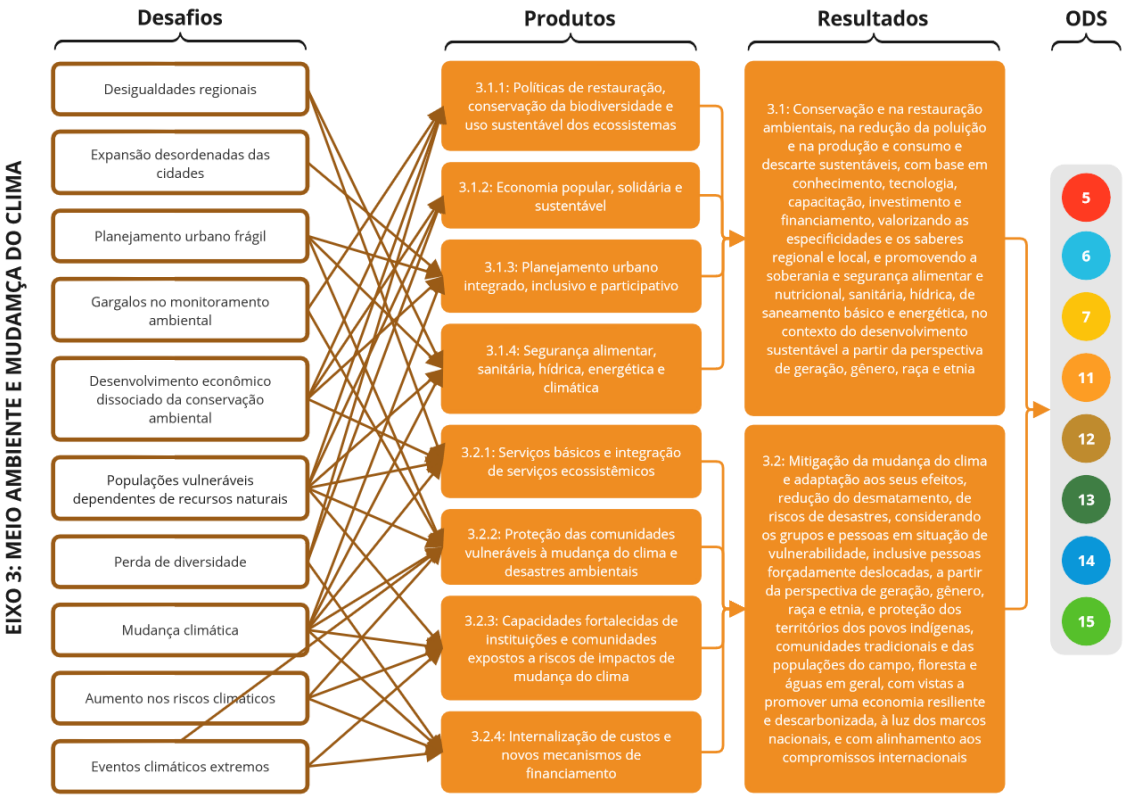

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

Desafios

Desigualdades regionais

Expansão desordenadas das cidades

Planejamento urbano frágil

Gargalos no monitoramento ambiental

Desenvolvimento econômico dissociado da conservação ambiental
Populações vulneráveis dependentes de recursos naturais
Perda de diversidade
Mudança climática
Aumento nos riscos climáticos
Eventos climáticos extremos

A área de Governança e Capacidades Institucionais configura um dos eixos deste Marco de Cooperação (Figura 4), mas, de fato, tem um papel muito mais transversal, presente em todas as TdM do Marco. Isso porque ela é essencial não somente ao bom funcionamento do Governo brasileiro, mas também ao fortalecimento das capacidades de participação e controle social. A lógica por trás dessa transversalidade é que a governança é um elemento fundamental para a eficácia, a eficiência e a justiça das políticas públicas essenciais à promoção do desenvolvimento sustentável. É interessante observar que os aspectos de governança mais destacados nessa TdM estão relacionados aos problemas de falta de transparência, má informação, dificuldades na coordenação de políticas públicas e fraqueza institucional, especialmente nos níveis subnacionais[52].

Há um núcleo duro associado a fatores mencionados em outros eixos, como a gestão pública baseada em evidências ou a articulação entre diferentes esferas públicas. No entanto, existem elementos temáticos importantes como a corrupção, a violência contra grupos vulneráveis e desigualdades na garantia de direitos humanos, bem como questões relacionadas à cooperação internacional. No arcabouço da Agenda 2030, podemos dizer que esse eixo contempla não apenas toda a parte de parcerias, mas também de pessoas. Há uma intersecção com o tema da inclusão digital e novas tecnologias, muito presente no eixo 1, e com a questão das capacidades institucionais para produção de dados e análises, enfatizada pelo eixo 2.

Figura 6 – Governança e Capacidades Institucionais

[52] Ver *Índice de Transparência e Governança Pública*. Disponível em: <https://indice.transparenciainternacional.org.br/>.

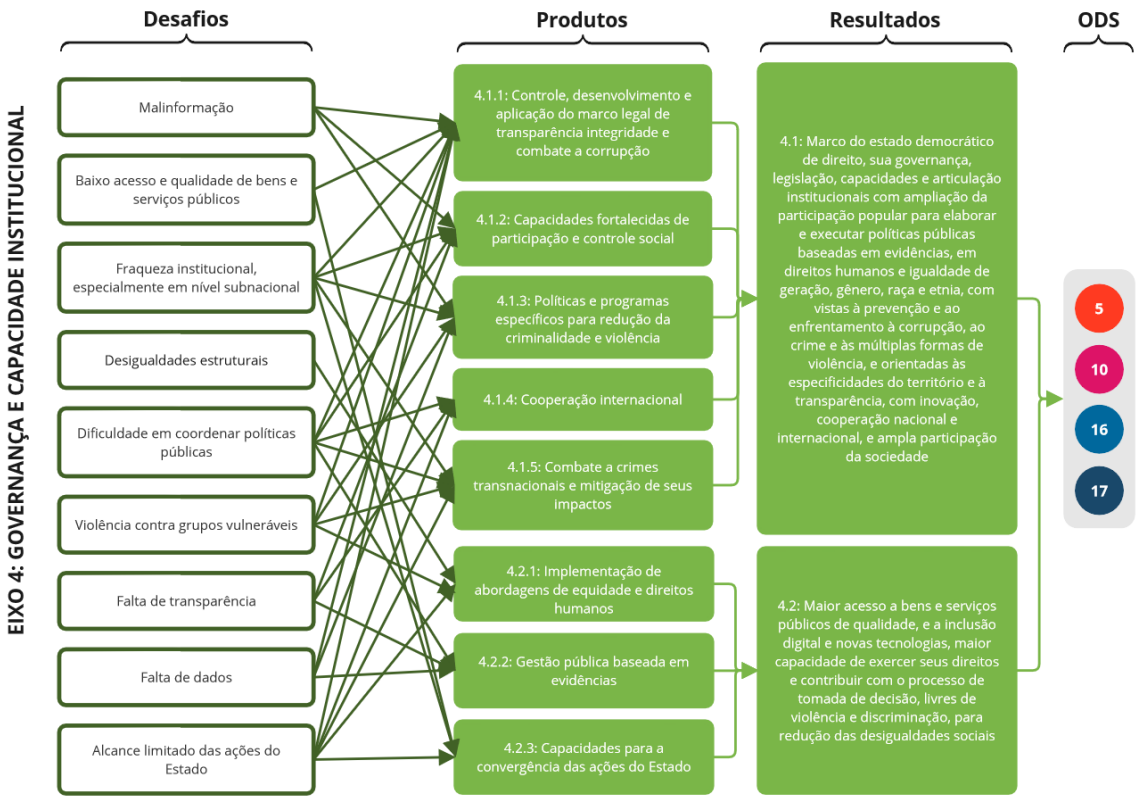

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

Desafios

Mal-informação

Baixo acesso e qualidade de bens e serviços públicos

Fraqueza institucional, especialmente em nível subnacional

Desigualdades estruturais

Dificuldade em coordenar políticas públicas

Violência contra grupos vulneráveis

Falta de transparência

Falta de dados

Alcance limitado das ações do Estado

Por fim, cabe a menção ao último eixo, de Relação das Ações Humanitárias e de Desenvolvimento Sustentável, que foca em um único resultado centrado na prevenção, mitigação e resposta a crises humanitárias e desastres. Do mesmo modo, o conjunto de fatores causais que motiva esse eixo tem um caráter mais conjuntural, com o aumento nos fluxos de pessoas que cruzam fronteiras e/ou a chegada considerável de refugiados e migrantes dos últimos anos. Esse cenário se intensifica por questões estruturais causadas pelo aumento das desigualdades econômicas e sociais. Mas alguns problemas, como o crescente risco de violência contra essas populações refugiadas e migrantes, combinado com a evidência crescente de xenofobia, fazem com que a natureza dos elos causais dessa TdM seja mais de médio prazo em relação a todos os demais eixos, que são predominantemente de longo prazo. Esse eixo trata da área prioritária referente ao P da dimensão de Paz dentro da Agenda 2030. Esse reconhecimento permite que visualizemos a paz como uma questão muito mais abrangente, incluindo capacidades institucionais, redes de proteção social, atenção aos direitos humanos e àqueles indivíduos deixados para trás.

Por outro lado, na dimensão de desastres, uma rede de fatores causais, associados tanto a fenômenos naturais e provenientes da mudança climática quanto àqueles causados pela intervenção humana (práticas predatórias, como o garimpo e atividades extrativistas ilegais), possuem raízes mais estruturais que somente podem ser contempladas a partir de uma perspectiva de longo prazo. Fica particularmente claro, para esse eixo, o alto grau de transversalidade com outros eixos, o que significa que apenas uma abordagem mais sistêmica, mais integrada aos ODS, pode ser efetiva para a realização da Agenda 2030.

Figura 7 – Relação das Ações Humanitárias e de Desenvolvimento Sustentável

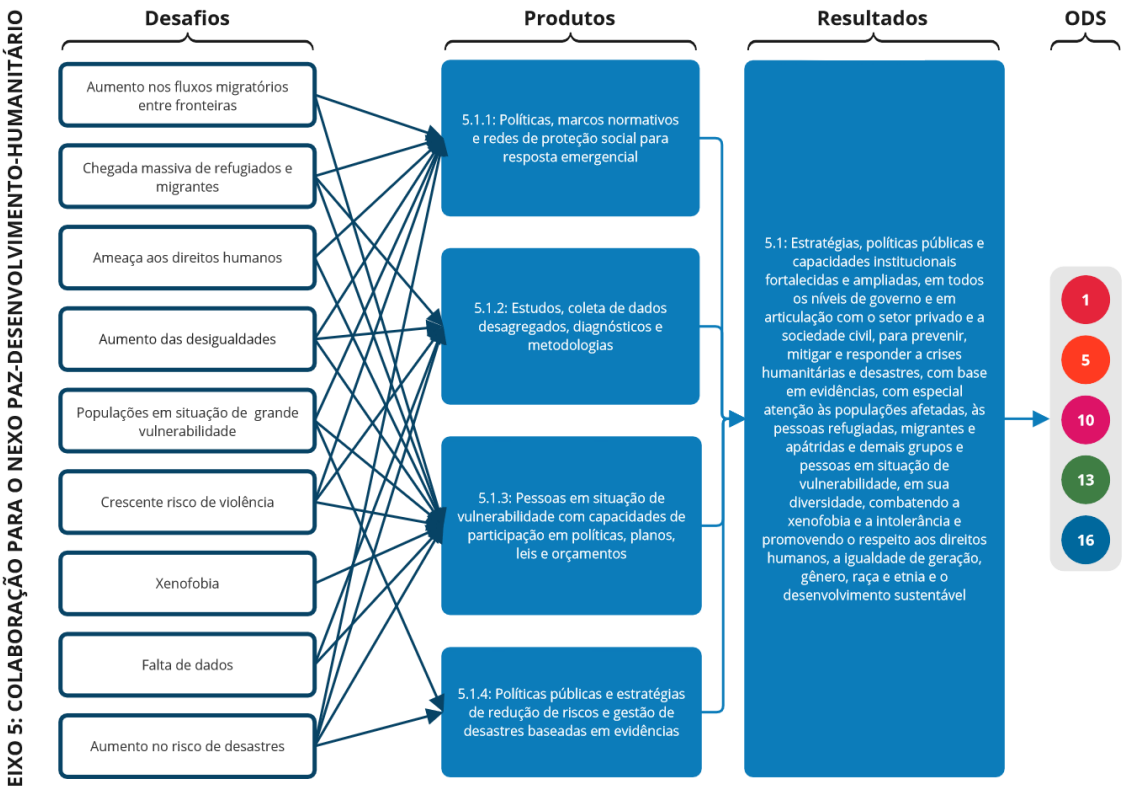

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

Desafios

Aumento nos fluxos migratórios entre fronteiras

Chegada massiva de refugiados e migrantes

Ameaça aos direitos humanos

Aumento das desigualdades

Populações em situação de grande vulnerabilidade

Crescente risco de violência

Xenofobia

Falta de dados

Aumento no risco de desastres

É possível ter uma visão conjunta do Marco de Cooperação, sistematizando produtos e resultados, como mostrado na Figura 6. As principais hipóteses de causalidade empregadas pela TdM subjacente são referentes ao papel do fortalecimento de capacidades institucionais e seus elos com a efetividade das políticas públicas. São hipóteses orientadas pelos 5 Ps da Agenda 2030 (pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias), que focam nos mais vulneráveis, seguindo o princípio de “não deixar ninguém para trás”, no respeito aos direitos humanos e na igualdade de gênero, com transparência e *accountability* na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

A TdM subjacente depende da capacidade do Sistema ONU e das instituições do Estado brasileiro de estabelecer alianças-chave entre diferentes parceiros e espaços de atuação. Essa dimensão de governança é, ao mesmo tempo, um meio e um fim importante nesse marco estratégico, capaz de definir as condições de sustentabilidade das diferentes intervenções.

Figura 6 – Resultados e Produtos do Marco de Cooperação à luz dos ODS

Fonte: Elaboração própria com base em Sachs et al (2022). Sustainable Development Report 2022. Cambridge: Cambridge University Press. Disponível em: https://www.sustainabledevelopment.report/reports/sustainable-development-report-2022/.

Legenda:

EIXO 1: TRANSFORMAÇÃO ECONÔMICA
EIXO 2: INCLUSÃO SOCIAL
EIXO 3: MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
EIXO 4: GOVERNANÇA E CAPACIDADE INSTITUCIONAL
EIXO 5: NEXO PAZ-DESENVOLVIMENTO- HUMANITÁRIO
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
3 SAÚDE E BEM ESTAR
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
5 IGUALDADE DE GÊNERO
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
14 VIDA NA ÁGUA
15 VIDA TERRESTRE

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
ODS alcançado
Ainda permanecem desafios
Desafios significativos permanecem
Principais desafios permanecem

Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável

O financiamento é um dos principais desafios para que todos os países alcancem resultados abrangentes em cada um dos ODS.

A Estratégia de Financiamento dos ODS do Secretário-Geral da ONU[53] destaca o papel fundamental do Sistema das Nações Unidas no apoio e na aceleração da mobilização de fundos para o desenvolvimento sustentável de fontes nacionais e internacionais, públicas e privadas. Além disso, o Sistema das Nações Unidas pode apoiar os países no desenvolvimento de estruturas regulatórias, na integração de mecanismos de financiamento inovadores, na melhoria das necessidades orçamentárias domésticas, na melhor alavancagem de recursos e na avaliação das possíveis vantagens e desvantagens das opções de financiamento.

Assim, o Sistema ONU no Brasil deve buscar apoiar a transição do financiamento de projetos individuais, que implique a mera transferência de recursos de um contribuinte financeiro para um beneficiário, para o financiamento de mudanças transformacionais, ou seja, alinhamento de diferentes fluxos financeiros para alcançar um resultado comum.

O Estado brasileiro apresentou, nas últimas décadas, avanços em várias temáticas, com conquistas na implementação de medidas que tiveram significativos impactos socioeconômicos. No entanto, desde 2015, observa-se uma redução do espaço fiscal devido, principalmente, à menor atividade econômica, o que também tem consequências sobre a arrecadação. Ademais, deve-se considerar a irredutibilidade dos gastos obrigatórios, como salários e pagamentos da previdência social.

[53] Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sg-finance-strategy/>.

Assim, verifica-se reduzido espaço fiscal e escassez do financiamento público para impulsionar a realização de projetos alinhados com a agenda da sustentabilidade em diferentes setores e segmentos da realidade brasileira.

A Agenda 2030 reconhece que cada país tem a responsabilidade primária por seu próprio desenvolvimento econômico e social e que o papel das políticas nacionais e estratégias de desenvolvimento deve ser apoiado. Estratégias de desenvolvimento sustentável coesas e nacionalmente apropriadas, apoiadas por marcos integrados de financiamento, devem estar no centro dos esforços. Assim, o Sistema das Nações Unidas no País respeita o espaço das políticas e suas lideranças para implementar políticas de erradicação da pobreza, de enfrentamento às discriminações e desigualdades e de desenvolvimento sustentável, mantendo-se em conformidade com as regras e os compromissos internacionais relevantes.

As atividades das Nações Unidas são planejadas e implementadas de acordo com as prioridades nacionais, estabelecidas nos planos de governo e no orçamento a eles atrelados, a exemplo dos Planos Plurianuais.

Mesmo assim, o cumprimento da Agenda 2030 no Brasil passa também pela atuação das instituições financeiras, e um dos grandes desafios é desenvolver uma estratégia de mobilização de recursos e de financiamento para o cumprimento dos ODS que esteja em harmonia com o desenvolvimento sustentável na sua integralidade, englobando as dimensões econômica, social e ambiental. É fundamental que esse alinhamento também ocorra em todas as instituições financeiras, incluindo as privadas.

Além do orçamento federal, bancos de fomento ao desenvolvimento – como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e empresas públicas – também contribuem para a consecução da Agenda 2030 e complementam as ações de entes governamentais e das Nações Unidas.

O Sistema ONU no Brasil participou da construção do Plano 2030 de Desenvolvimento da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), que reúne instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFD) espalhadas por todo o País, além de outras instituições que, juntas, compõem o Sistema Nacional de Fomento (SNF)[54]. Juntas, essas entidades financiam projetos de longo prazo para o setor produtivo e apoiam micro e pequenas empresas por meio de mais de US$ 300 bilhões em operações de crédito, ou aproximadamente 50% do mercado brasileiro.

O Plano destaca o relevante papel do SNF e o seu fortalecimento como motor dos investimentos necessários para que as missões propostas sejam alcançadas, bem como

---

[54] ABDE (2022). *ABDE 2030 Plano de Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em: <https://abde.org.br/wp-content/uploads/2022/03/Plano-ABDE-2030-de-Desenvolvimento-Sustentavel.pdf>.

outras agendas essenciais para o País, rumo à construção de um futuro mais sustentável e inclusivo. O documento traz cinco missões com potencial transformador, que podem orientar o desenho de políticas de fomento voltadas ao cumprimento dos ODS: 1) futuro digital, inteligente e inclusivo; 2) ecossistema de inovação em bioeconomia e para a Amazônia; 3) agronegócio engajado; 4) infraestrutura e cidades sustentáveis; e 5) saúde como motor do desenvolvimento.

O Plano ABDE 2030 usa a abordagem de “políticas orientadas a responder a grandes desafios” para guiar o SNF na construção de uma estratégia robusta para o desenvolvimento transformador. O SNF posiciona-se como aliado essencial no financiamento e na mobilização dos recursos necessários para viabilizar o atingimento dos ODS no país, assim como as metas do Acordo de Paris sobre a mudança global do clima.

O Sistema das Nações Unidas no Brasil segue sua parceria com a ABDE apoiando na implementação desse Plano, o qual identifica e articula problemas socioeconômicos e ambientais concretos para mudar os padrões de produção, distribuição e consumo em prol da geração de valor, inclusão e sustentabilidade.

Plano de Implementação

Em linha com a Resolução A/RES/72/279 da Assembleia Geral das Nações Unidas, a estratégia de implementação do Marco de Cooperação será pautada em potencializar sinergias e reduzir a dispersão de esforços e será realizada em estreita coordenação entre o Governo brasileiro e o Sistema das Nações Unidas, seguindo uma gestão baseada em resultados, com foco em transparência e prestação de contas.

O programa será executado nacionalmente sob a coordenação geral do Ministério das Relações Exteriores. As atividades do programa serão implementadas por ministérios governamentais, instituições associadas aos ministérios, governos subnacionais, organizações não governamentais nacionais e internacionais e entidades do Sistema ONU, de comum acordo com o Governo.

O Marco de Cooperação será operacionalizado por meio do desenvolvimento de Planos de Trabalho Conjuntos (JWP, por sua sigla em inglês) e documentos de programas/projetos específicos que descrevem os resultados a serem alcançados e constituem um acordo entre os organismos do Sistema ONU e cada parceiro implementador sobre o uso dos recursos. Na medida do possível, as entidades do Sistema das Nações Unidas e os parceiros usarão os mínimos documentos necessários, ou seja, o Marco de Cooperação e planos de trabalho conjuntos ou específicos dos organismos, e os documentos de projetos para implementar iniciativas programáticas.

No caso de entidades da ONU que aplicam o Enfoque Harmonizado para Transferências de Recursos Financeiros (HACT, por sua sigla em inglês), todos os desembolsos aos parceiros implementadores estarão baseados em um plano de trabalho acordado entre o parceiro e as entidades da ONU (ver anexo 3).

Configuração da Equipe de País

A fim de garantir que as Nações Unidas no Brasil tenham as capacidades adequadas para responder aos desafios estabelecidos neste Marco de Cooperação, a Equipe de País examinou sua composição e estrutura interna, as sinergias e possíveis lacunas para os resultados esperados, bem como as vantagens comparativas de cada entidade da ONU que atua no País.

Para o ciclo programático 2023-2027, 21 agências especializadas, fundos e programas estarão diretamente envolvidos na implementação e monitoramento do Marco de Cooperação, oferecendo suas capacidades, potencializando suas vantagens comparativas e impulsionando a complementaridade de seus mandatos para contribuir com as transformações propostas a partir de uma abordagem integral e sistêmica.

Nesse sentido, oferecerão modalidades tradicionais de cooperação, bem como reforçarão sua capacidade inovadora de maneira a se ajustar ao contexto atual, com destaque para a cooperação sul-sul e trilateral, tendo em vista o cenário de constantes transformações e a urgência de ações para o cumprimento da Agenda 2030.

Figura 7 – Configuração da Equipe de País

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

AFP participantes da implementação e monitoramento do Marco de Cooperação 2023-2027

AFP Residentes

AFP Não Residentes
AFP participantes por prioridade estratégica

Modalidades de Cooperação

O Sistema das Nações Unidas potencializará seu valor agregado para trabalhar com o Estado brasileiro e demais parceiros mediante as seguintes modalidades de cooperação, tendo por base a *Quadrennial Comprehensive Policy Review*:

Apoio Normativo	Atividades que ajudem o Brasil a implementar, monitorar e/ou informar sobre normas e padrões globais, tratados ou acordos internacionais etc.
Assessoria e liderança em políticas e ideias inovadoras	Atividades baseadas em evidências empíricas sólidas, assim como sugestões para a integração de políticas que ajudem o Brasil a implementar e informar sobre a Agenda 2030, especialmente na incorporação dos ODS em planos, políticas e orçamentos nacionais.
Coleta e análise de dados	Atividades que ajudem a fortalecer a capacidade estatística para coletar, analisar e aumentar a disponibilidade de dados de alta qualidade, oportunos, confiáveis e desagregados, para informar as escolhas de atividades e políticas inclusivas que contribuam ao desenvolvimento sustentável.
Desenvolvimento de capacidades e assistência técnica	Atividades que ajudem o Estado brasileiro ou outros atores a construir, desenvolver e/ou fortalecer capacidades para alcançar a Agenda 2030, incluindo o planejamento, gerenciamento e avaliação, tais como

	treinamento, workshops focados em aprendizagem etc.
Convenções/Parcerias/Compartilhamento de conhecimentos	Atividades que ajudem o Governo brasileiro ou outros atores a alavancar parcerias, facilitar o compartilhamento de conhecimento, cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular, regional e internacional para ciência, tecnologia ou inovação, incluindo participação e organização em eventos, redes digitais ou presenciais, grupos de trabalho, consórcios etc.
Suporte direto/prestação de serviços	Atividades que ajudem o Governo brasileiro ou outros atores na implementação ou na entrega direta de programas, sobretudo em situações especiais, como áreas afetadas por deslocamentos, desastres etc.
Funções de suporte	Atividades que incluam, mas não estejam limitadas a, finanças, compras, recursos humanos, instalações, ICT, serviços jurídicos ou administrativos etc.
Outros (incluindo coordenação)	Qualquer função que não se enquadre nas outras categorias e que inclua coordenação e/ou apoio.

Estrutura e Mecanismos de Implementação

A implementação do Marco de Cooperação 2023-2027 requer uma estrutura de governança que permita assegurar: a) eficácia e eficiência na execução dos programas, projetos e atividades; b) transparência e prestação de contas no uso dos recursos; c) acompanhamento e avaliação do progresso em direção aos objetivos estabelecidos. Além disso, a estrutura deve garantir a ampla participação de todos os atores envolvidos na implementação do Marco de Cooperação por meio da liderança conjunta do Governo brasileiro e do Sistema das Nações Unidas.

Juntam-se a isso as recomendações feitas durante o processo de avaliação do marco programático anterior, chamado Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2017-2022, entre elas, a importância de repensar os

mecanismos de coordenação existentes e a relevância de tratar os temas de discriminação racial, igualdade de gênero, ações para povos indígenas, quilombolas e ações para pessoas com deficiência como temas transversais na implementação do Marco de Cooperação.

Durante o processo de elaboração do Marco de Cooperação, os mecanismos de implementação do Sistema ONU no Brasil foram repensados pela Equipe de País, a qual destacou a importância de maior eficiência nos esforços interagenciais, bem como maior acompanhamento dos resultados realizados, com vistas a construir uma estrutura efetiva para o planejamento, financiamento, operações, monitoramento, aprendizagem e comunicação dos produtos realizados e dos resultados obtidos.

Assim, consolida-se neste documento a nova estrutura de governança do Marco de Cooperação, que é composto por dois níveis, um estratégico e um tático.

No primeiro nível, estão presentes o Comitê Diretivo Conjunto, que reúne o Governo brasileiro e o Sistema ONU, e a Equipe de País da ONU Brasil (UNCT, por sua sigla em inglês), com os representantes das agências especializadas, fundos e programas que atuam no País.

Em segundo nível, há os mecanismos de implementação internos do Sistema ONU, que contam com Grupos de Resultado (GR) por Eixo Temático do Marco de Cooperação, reunidos no Grupo de Programa (PMT, por sua sigla em inglês), assim como um Grupo de Operações (OMT, por sua sigla em inglês), um Grupo de Comunicação (UNCG, por sua sigla em inglês) e um Grupo de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MEL, por sua sigla em inglês).

De maneira transversal, encontram-se os Grupos Interagenciais para Juventude, Gênero, Raça e Etnia e Pessoas com Deficiência, que têm um papel de transversalizar as temáticas tanto no nível programático, atuando em todos os Grupos de Resultados, como no nível organizacional, com o papel de assessorar normativamente os grupos do OMT, UNCG e MEL.

Organograma 1 – Governança do Marco de Cooperação

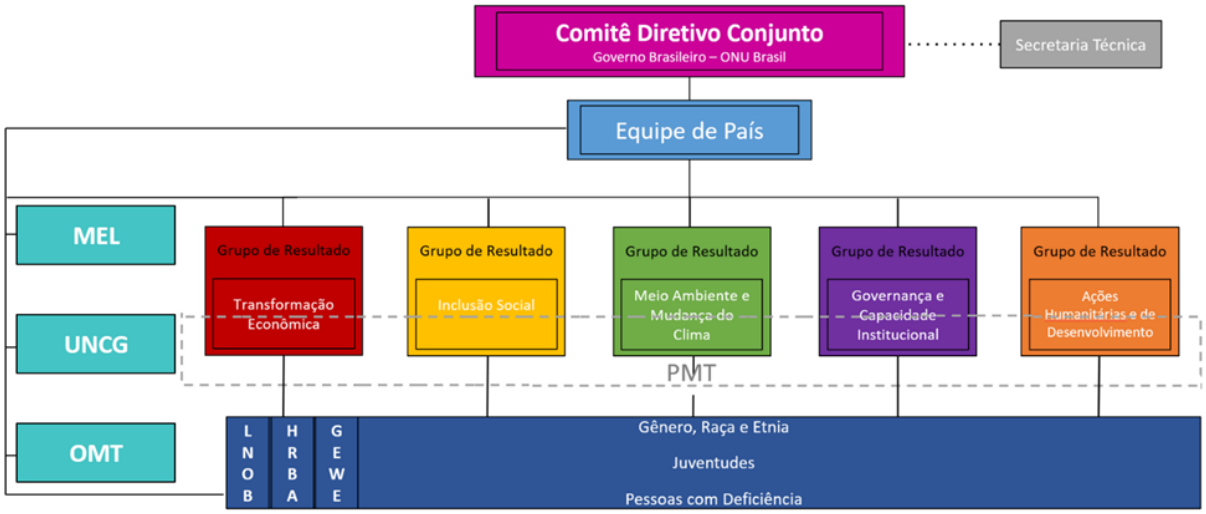

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

Comitê Diretiva Conjunto
Governo Brasileiro - ONU Brasil
Secretaria Técnica
Equipe de País
MEL
UNCG
OMT
Grupo de Resultado
Transformação Econômica
Inclusão Social
Meio Ambiente e Mudança do Clima
Governança e Capacidade Institucional
Ações Humanitárias e de Desenvolvimento
PMT
Gênero, Raça e Etnia
Juventudes
Pessoas com Deficiência
LNOB
HRBA
GEWE

O Governo brasileiro poderá solicitar, por meio do Comitê Diretivo Conjunto, participar dos trabalhos dos Grupos de Resultados sobre temas específicos e, sobre esses temas, ter acesso a informações e documentos que subsidiam as atividades dos grupos.

Comitê Diretivo Conjunto

O Comitê Diretivo Conjunto é o mecanismo de mais alto nível político-estratégico para a tomada de decisões. O Comitê é coliderado pelo Governo brasileiro, representado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores, e pelo Sistema ONU, representado pelo Escritório de Coordenação (RCO, por sua sigla em inglês) e é composto pela Secretaria-Geral da Presidência da República e pelo Ministério do Planejamento e Orçamento. Demais entes do governo ou entidades da ONU poderão ser convidados para reuniões específicas, de acordo com seus mandatos.

O Escritório de Coordenação e a Agência Brasileira de Cooperação assumem funções de Secretaria Técnica, facilitando as atribuições do Comitê Diretivo e atuando como apoio técnico. O Comitê Diretivo Conjunto tem as seguintes atribuições:

- Revisar e endossar o mapa do processo para a elaboração do novo Marco de Cooperação.
- Acompanhar a avaliação final independente do ciclo programático atual, que tem o objetivo de avaliar o progresso e impactos diretos, bem como a eficiência, eficácia e relevância do Sistema ONU no Brasil na sua implementação, incluindo principais conquistas e limitações, lições aprendidas e boas práticas.
- Garantir, no mais alto nível, o alinhamento entre as prioridades de desenvolvimento nacional e os resultados que serão estabelecidos durante o processo de concepção do Marco de Cooperação.
- Recomendar ao Governo brasileiro e ao Sistema das Nações Unidas a aprovação do documento final dos novos Marcos de Cooperação.
- Acompanhar a formulação das Estratégias complementares ao Marco de Cooperação (Monitoramento & Avaliação, Financiamento & Parcerias e Comunicação) e orientar e apoiar oportunidades de financiamento do Marco de Cooperação, bem como a alavancagem de financiamento para a Agenda 2030 no país.

- Acompanhar a criação dos Planos de Trabalho Conjuntos (JWP), bem como seus resultados durante todo o ciclo, de acordo com o Plano de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem a ser elaborado.
- Acompanhar a preparação do Relatório Anual de Progresso e apoiar sua publicação e disseminação, também de acordo com o Plano de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem.
- Realizar revisões do progresso, desafios e oportunidades da implementação do Marco de Cooperação e recomendar medidas para fortalecer a cooperação contínua da ONU e seu apoio às prioridades nacionais.
- Facilitar a resolução de quaisquer desafios externos que a equipe da ONU no país possa enfrentar na implementação do Marco de Cooperação.

Equipe de País

A Equipe de País é o nível mais alto de coordenação e tomada de decisões do Sistema ONU no Brasil. É liderada pela Coordenadora Residente e constituída pelos(as) Representantes das entidades residentes e não residentes no País. A relação entre a Coordenadora Residente e os(as) Representantes é regida pelo Marco de Gestão e Responsabilidade (MAF, por sua sigla em inglês), tendo em conta e respeitando os regulamentos e mandatos de todos os organismos.

O Escritório de Coordenação assume as funções de Secretariado, atuando como apoio técnico quando necessário. A Equipe de País se reunirá ao menos uma vez por mês e, em relação ao Marco de Cooperação, é responsável por:

- Acompanhar a elaboração do Marco de Cooperação, de sua Avaliação e das Estratégias complementares ao Marco de Cooperação (Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem, Financiamento & Parcerias e Comunicação).
- Supervisionar diretamente o trabalho dos Grupos de Resultados e do PMT, incluindo a elaboração dos Planos de Trabalho Conjuntos (JWP, por sua sigla em inglês) no UN INFO, do OMT, do UNCG e dos Grupos Interagenciais e o monitoramento de seus resultados durante todo o ciclo.
- Participar das revisões anuais de desempenho com o Governo brasileiro, avaliando progressos, desafios e oportunidades da implementação do Marco de Cooperação.

- Revisar e endossar o Relatório Anual das Nações Unidas e apoiar sua publicação e disseminação.

O Governo brasileiro poderá solicitar, por intermédio da Coordenadora Residente da ONU no Brasil, reunião específica com a Equipe de País da ONU no que compete a temas de especial interesse à implementação do Marco de Cooperação.

Grupos de Resultados

Os Grupos de Resultados (GR) são o espaço técnico de maior relevância para a implementação do Marco de Cooperação. Serão criados cinco GR, um para cada eixo estratégico. Cada grupo será coliderado por duas agências líderes, na figura do(a) Representante das entidades selecionadas, em caráter rotativo de dois anos, e será composto pelas AFPs responsáveis pelo alcance dos produtos definidos para resultados correspondentes ao eixo estratégico, além de representantes dos grupos interagenciais, de forma a assegurar a transversalidade das perspectivas de gênero, raça, etnia, pessoas com deficiência e juventudes. Representantes do Estado brasileiro e demais entidades do Sistema ONU poderão ser convidadas a participar pontualmente.

A(s) Agência(s) Líder(es) assume(m) as funções de Secretariado, e o RCO faz a facilitação substantiva dos Grupos de Resultados. Cada Grupo de Resultado se encarregará de organizar suas modalidades e mecanismos de trabalho, considerando as responsabilidades descritas a seguir:

- Elaborar os JWP, incluindo orçamento e financiamento, relativos ao seu Eixo Estratégico, com o apoio metodológico do RCO.
- Liderar a implementação e o monitoramento dos JWP e das Estratégias do Marco de Cooperação para alcançar os resultados e produtos esperados.
- Promover uma reflexão constante do seu Eixo Estratégico, contribuindo para a análise conjunta sobre o contexto, os desafios e as oportunidades para alcançar os resultados desejados e a Agenda 2030, integrando os recortes de gênero, raça, etnia, juventudes e pessoas com deficiência, com apoio dos grupos interagenciais.
- Participar da mobilização conjunta e/ou coordenada de recursos.
- Identificar sinergias e oportunidades para promover programas conjuntos.
- Apoiar a elaboração dos Relatórios Anuais da ONU, a Avaliação e o Plano de Resposta à Avaliação e demais processos de prestação de contas com base nos insumos providos pelo grupo MEL e segundo as diretrizes metodológicas do RCO.

- Promover a participação de organizações da sociedade civil, em particular de organizações que atuam para a igualdade de gênero com perspectiva racial, na implementação do marco de Cooperação.

Grupo de Programa

O Grupo de Programa (PMT, por sua sigla em inglês) é o espaço colegiado dos Grupos de Resultados, ou seja, é composto por representantes dos cinco Grupos de Resultados. O PMT será uma instância de colaboração, com foco na criação de sinergias e redução de lacunas e, portanto, será facilitado substantivamente pelo Escritório de Coordenação e composto por todas as AFPs participantes do Marco de Cooperação.

O Escritório de Coordenação assume as funções de Secretariado. O PMT deverá se reunir uma vez por semestre e será responsável por:

- Garantir a coerência, coordenação e complementariedade dos Planos de Trabalho Conjuntos.
- Contribuir para a preparação e atualizações periódicas da Análise Comum de País para informar o apoio das Nações Unidas ao desenvolvimento do País, assegurando que haja análise sistemática e abrangente sobre igualdade de gênero com perspectiva racial, além de atualização da análise de performance do ODS 5 e de uma análise de gênero dos grupos deixados para trás.
- Identificar sobreposições e lacunas entre os Eixos, observando oportunidades para promover programas conjuntos.

Grupo de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem

O Grupo de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MEL) é o mecanismo estabelecido para o monitoramento e avaliação do Marco de Cooperação, seguindo a lógica de gestão baseada em resultados. O grupo também é responsável por promover oportunidades de Aprendizagem e avançar no debate de geração e análise de dados de maneira conjunta. O grupo será coliderado por uma Agência Líder a ser designada, com rotatividade de dois anos, e pelo Escritório de Coordenação. O grupo será composto por todas as AFPs participantes do Marco de Cooperação.

O Escritório de Coordenação assume as funções de Secretariado. O Grupo de MEL se reunirá ao menos uma vez a cada trimestre e será responsável por:

- Elaborar e implementar a Estratégia de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem, incluindo o refinamento da Matriz de Resultados, assegurando que

indicadores e dados sejam desagregados por sexo e raça/cor simultaneamente, sempre que possível, além de outros recortes.

- Manter atualizada a ferramenta de monitoramento programático do Sistema ONU, o UN INFO.
- Contribuir com a preparação da Análise Comum de País, por meio da análise e coleta de dados desagregados por sexo, raça/cor (simultaneamente, sempre que possível) e outros recortes.
- Monitorar os indicadores de resultados e produtos e garantir seu alinhamento aos indicadores ODS.
- Documentar boas práticas e aprendizados na implementação do Marco de Cooperação.
- Preparar relatórios periódicos para os Grupos de Resultados, com destaque para as áreas nas quais correções de curso são necessárias.
- Apoiar a elaboração dos Relatórios Anuais da ONU, a Avaliação e o Plano de Resposta à Avaliação, os relatórios de gestão do *Information Management System* (IMS) e demais processos de prestação de contas.
- Apoiar o desenvolvimento da Avaliação Final do Marco de Cooperação, disponibilizando as informações necessárias na periodicidade requisitada.
- Apoiar o sistema estatístico nacional e a elaboração de Relatórios Voluntários Nacionais, caso requisitado.

Grupo de Comunicação

O Grupo de Comunicação (UNCG, por sua sigla em inglês) é o mecanismo estabelecido para liderar as ações conjuntas de comunicação do Sistema ONU no País. Entre suas atribuições, estão a elaboração, implementação e avaliação da Estratégia de Comunicação que guiará a comunicação dos resultados do Marco de Cooperação e demais assuntos relevantes ao Sistema das Nações Unidas no País de maneira coordenada e coerente, com foco no impacto real da ação do Sistema ONU na vida das pessoas. O grupo é coliderado pelo Centro de Informações das Nações Unidas (UNIC, por sua sigla em inglês) e pelo Escritório de Coordenação, que também assumem as funções de Secretariado. O grupo é composto por comunicadoras e comunicadores de todas as AFP participantes do Marco de Cooperação.

O UNCG se reúne mensalmente e é responsável por:

- Elaborar, implementar e avaliar a Estratégia de Comunicação.
- Coordenar os esforços de comunicação das entidades da ONU na divulgação dos resultados alcançados.

- Posicionar as Nações Unidas como parceiro-chave das instituições nacionais na implementação da Agenda 2030 e seus 17 ODS.
- Produzir peças de comunicação conjunta, alinhadas aos valores e princípios das Nações Unidas.
- Organizar eventos públicos e campanhas para divulgar os resultados do Marco de Cooperação e pautar questões-chave para o progresso da Agenda 2030.
- Apoiar os mecanismos interagenciais nas atividades que demandam ações de comunicação, mobilização e sensibilização.
- Garantir que a comunicação do Sistema ONU seja acessível e inclusiva e contribua para a redução das desigualdades, a promoção dos direitos humanos e a mobilização pelo meio ambiente, sem deixar ninguém para trás.
- Contribuir para o combate ao discurso de ódio e à desinformação.

Grupo de Operações

O Grupo de Operações (OMT, por sua sigla em inglês) dá apoio e assessoramento à Equipe de País nos temas administrativos, logísticos, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de compras e de finanças. O grupo lidera a implementação da Agenda de Eficiência das Nações Unidas no País, incluindo uma Estratégia de Operações (BOS, por sua sigla em inglês), a análise de instalações físicas compartilhadas (*Common Premises*) e a implementação de um Centro de Serviços Compartilhados (CBO, por sua sigla em inglês). O OMT e seus subgrupos serão coordenados por Agências Líderes, na figura do Representante e/ou Chefe de Operações, em caráter rotativo de dois anos, e será composto por todas as AFP participantes do Marco de Cooperação.

A(s) Agência(s) Líder(es) assume(m) as funções de Secretariado, e o RCO faz o acompanhamento técnico. O OMT se encarregará de organizar suas modalidades e mecanismos de trabalho, incluindo a definição de subgrupos, considerando as responsabilidades descritas a seguir:

- Contribuir para a implementação e monitoramento da Agenda de Eficiência, incluindo o esforço de instalações físicas compartilhadas (*Common Premises*), da Estratégia de Operações (BOS) e do Centro de Serviços Compartilhados (CBO).
- Elaborar e implementar a Estratégia de Operações (BOS).
- Elaborar, implementar e monitorar planos de trabalho anuais, com base no BOS.
- Supervisionar a implementação das iniciativas existentes de harmonização de operações, com o objetivo de garantir que a prestação de serviços esteja alinhada com os indicadores de desempenho acordados.

- Endereçar questões normativas relativas aos marcadores de gênero, raça, juventude e pessoas com deficiência em temas operacionais.
- Informar a Equipe de País sobre os progressos e as questões relativas à implementação das atividades de apoio a cada um dos resultados das operações.
- Documentar boas práticas e aprendizados na implementação do Marco de Cooperação.

Grupos Interagenciais

Os grupos interagenciais são os grupos temáticos que prestam assessoria técnica à Equipe de País em temas normativos, tais como gênero, raça e etnia, juventudes e pessoas com deficiência. Devido à transversalidade das temáticas, tanto do ponto de vista da área programática quanto da área operacional, os grupos demandam ações integradas. Esses grupos também têm como objetivo responder a três dos seis princípios norteadores do Marco de Cooperação: Não deixar ninguém para trás/*Leave no one behind* (LNOB), Abordagem Baseada em Direitos Humanos/*Human Rights-Based Approach* (HRBA) e Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres/*Gender Equality and Women Empowerment* (GEWE). Os grupos interagenciais serão conduzidos por Agências Líderes e serão compostos pelas AFP com mandato nas temáticas supracitadas.

As Agências Líderes assumem as funções de Secretariado. Os grupos se encarregarão de organizar suas modalidades e mecanismos de trabalho, considerando as responsabilidades descritas a seguir:

- Assessorar a Equipe de País e os Grupos de Resultados e os grupos de comunicação, operações e monitoramento, avaliação e aprendizagem nas temáticas normativas.
- Monitorar e implementar as estratégias e os indicadores de desempenho da ONU para as temáticas.
- Dialogar com a sociedade civil nas temáticas normativas.
- Apoiar tecnicamente a implementação de ações positivas para gênero, raça, etnia, juventudes e pessoas com deficiência na ação interna e externa do Sistema ONU.
- Transversalizar os princípios norteadores LNOB, HRBA e GEWE.

Estratégia de Financiamento e Parcerias

O financiamento é um dos principais desafios para que todos os países alcancem resultados abrangentes em cada um dos ODS. A Estratégia de Financiamento dos ODS do

Secretário-Geral da ONU destaca o papel fundamental do Sistema das Nações Unidas no apoio e na aceleração da mobilização de fundos para o desenvolvimento sustentável oriundos de fontes nacionais e internacionais, públicas e privadas. Além disso, o Sistema das Nações Unidas pode apoiar os países no desenvolvimento de estruturas regulatórias, na integração de mecanismos de financiamento inovadores, na melhoria das necessidades orçamentárias domésticas, na melhor alavancagem de recursos e na avaliação das possíveis vantagens e desvantagens das opções de financiamento.

Conforme previamente mencionado, o Sistema ONU no Brasil deve buscar apoiar a transição do financiamento de projetos individuais, que impliquem a mera transferência de recursos de um contribuinte financeiro para um beneficiário, para o financiamento de mudanças transformacionais, ou seja, alinhamento de diferentes fluxos financeiros para alcançar um resultado comum.

Após a aprovação e divulgação do Marco de Cooperação, é esperado que seja desenvolvida e aprovada uma “Estratégia Conjunta de Parceria e Mobilização de Recursos” (PRMS, por sua sigla em inglês), como um instrumento acessório desse Marco. Tal Estratégia é uma ferramenta fundamental para coordenar os esforços da Equipe de País em uma abordagem coerente, evitando a sobreposição e a duplicação de atividades e, ao mesmo tempo, buscando recursos de forma eficaz e eficiente.

A PRMS também deve ser uma ferramenta para mobilizar as parcerias e os recursos necessários para a implementação bem-sucedida do Marco de Cooperação e para estabelecer e fortalecer as alianças estratégicas necessárias para catalisar as ações em direção ao alcance dos ODS. É importante assinalar que tal Estratégia não substitui outras iniciativas de parcerias ou mobilização de recursos de cada Agência Especializada, Fundo e Programa, mas que as complementa e apoia.

Como parte da Estratégia, é uma boa prática ter um mapeamento dinâmico de atores e partes interessadas, o qual deve ser mantido como um documento vivo para ser atualizado e aperfeiçoado durante todo o processo de implementação do Marco de Cooperação. Esse mapeamento deve ser produzido em estreita colaboração com a Equipe de País e ser coerente com os planos individuais de parceria e mobilização de recursos das AFP para evitar sobreposições e esforços duplicados.

No que tange à estratégia interagencial de mobilização de recursos, após a adoção do Marco de Cooperação, pretende-se desenvolver um Marco de Financiamento Plurianual (MFP) que forneça uma visão geral do montante, tipo, fonte, duração e sequenciamento dos recursos financeiros necessários, disponíveis e projetados durante a vigência do Marco de Cooperação.

Esse exercício identificará as necessidades gerais de financiamento para atingir os resultados e as metas, bem como os recursos disponíveis, os recursos que se espera que sejam mobilizados e que possam ter sido identificados por meio de discussões com outros parceiros e tornará visíveis as lacunas ou o déficit de financiamento do Marco de Cooperação.

A estratégia priorizará abordagens comuns para a mobilização conjunta de recursos, inclusive por meio do desenvolvimento de programas interagenciais para a mobilização de fundos globais temáticos ou com destinação específica – como o Fundo ODS e o Fundo Fiduciário Multiparcerias para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal Brasileia – que alavancam a resposta coletiva do Sistema ONU no País em questões priorizadas no próprio Marco de Cooperação.

O apoio que o Governo brasileiro pode oferecer para a implementação da estratégia de mobilização de recursos para o Marco de Cooperação será fundamental, incluindo: (i) incentivos a possíveis doadores (bilaterais ou multilaterais) para financiar a implementação das iniciativas do Marco de Cooperação; (ii) apoio às iniciativas do Sistema das Nações Unidas para alavancar recursos do setor privado e de outras fontes; e (iii) facilitação de contribuições individuais, de empresas e fundações no Brasil em apoio ao Marco de Cooperação.

O cumprimento da Agenda 2030 no Brasil passa também pela atuação das instituições financeiras, e um dos grandes desafios é desenvolver uma estratégia de mobilização de recursos e de financiamento para o cumprimento dos ODS que esteja em harmonia com o desenvolvimento sustentável na sua integralidade, englobando as dimensões econômica, social e ambiental. É fundamental que esse alinhamento também ocorra em todas as instituições financeiras, incluindo as privadas.

A PRMS deve ser atualizada em consonância com a revisão anual do desempenho conjunto do Marco de Cooperação ou sempre que necessário, de forma que seja mantida relevante e oportuna. A PRMS também deve contribuir para uma mudança do foco do trabalho da ONU, indo além da abordagem tradicional de captação de recursos por meio da Organização, e buscando uma abordagem mais ampla de financiamento para o desenvolvimento lastreado na Agenda de Ação de Adis Abeba (AAAA), a qual exige "estratégias de desenvolvimento sustentável de propriedade nacional, apoiadas por estruturas de financiamento integradas" para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Estratégia de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem

Em linha com o princípio orientador de prestação de contas (*accountability*), o Marco de Cooperação 2023-2027 contará com um uma Estratégia de Monitoramento, Avaliação e

Aprendizagem, pautada em um sistema informatizado de monitoramento dos resultados e produtos propostos, chamado UN INFO (www.uninfo.org). A Estratégia estará atenta para a necessidade de flexibilidade, de maneira que o sistema de monitoramento possa ser responsivo às possíveis mudanças de prioridades do País frente a eventos naturais, sociais e/ou políticos.

A Estratégia estará pautada em 3 eixos:

- **Monitoramento**: o monitoramento estará pautado na lógica de gestão baseada em resultados, utilizará como principal referência os Planos de Trabalho Conjuntos e terá como ferramenta principal o sistema informatizado UN INFO. Para garantir robustez e sustentabilidade do processo de monitoramento, dando seguimento às Recomendações da Avaliação do Marco de Parcerias anterior, serão definidos indicadores de monitoramento para resultados e produtos, com suas respectivas linhas de base, metas e meios de verificação, incluindo agências especializadas, fundos e programas responsáveis, metadados e notas metodológicas. Para os indicadores de resultado, a referência serão os indicadores dos ODS. Para os indicadores de produto, a referência será o quadro global de indicadores do UNSDG e demais indicadores relevantes ao contexto nacional.
- **Avaliação**: a estratégia de avaliação será pautada em três elementos, sendo eles a) o acompanhamento do Plano de Resposta da Avaliação, de maneira a dar seguimento às recomendações previstas na Avaliação do Marco anterior; b) a Avaliação Final independente, prevista para o penúltimo ano do ciclo do Marco de Cooperação, pautada nos critérios do Grupo de Avaliação das Nações Unidas (UNEG, por sua sigla em inglês), com o objetivo de identificar lições aprendidas e boas práticas para o próximo ciclo de planejamento e c) as avaliações de programas conjuntos, bem como auditorias de programas e projetos, que irão alimentar as análises dos Grupos de Resultados. As auditorias serão encomendadas pelas organizações do Sistema ONU e realizadas por empresas privadas de auditorias.
- **Aprendizagem**: a inclusão do conceito de aprendizagem é uma inovação deste Marco de Cooperação, com o objetivo de reforçar capacidades internas tanto do ponto de vista quanto do ponto de vista de treinamentos conjuntos quanto de gestão do conhecimento, reforçando as ações de documentação de boas práticas e de troca de conhecimento.

Ademais, em relação ao monitoramento das transferências de recursos financeiros, cabe destacar que:

Os Parceiros Implementadores concordam em cooperar com as agências do Sistema das Nações Unidas para monitorar todas as atividades apoiadas por transferências financeiras e facilitar o acesso aos registros financeiros relevantes e ao pessoal responsável pela administração dos recursos fornecidos pelas entidades do Sistema das Nações Unidas. Para tanto, os Parceiros Implementadores concordam com o seguinte:

1. Revisões periódicas e verificações pontuais *in loco* de seus registros financeiros pelas agências, fundos e programas do Sistema das Nações Unidas ou seus representantes, conforme apropriado, e conforme descrito em cláusulas específicas de seus documentos de país/contratos com as agências, fundos e programas do Sistema das Nações Unidas.
2. Monitoramento programático de atividades seguindo os padrões e as orientações das agências do sistema das Nações Unidas para visitas de campo e monitoramento em campo.
3. Auditorias especiais ou programadas. Cada organização das Nações Unidas, em colaboração com outras entidades do Sistema das Nações Unidas (conforme desejado e em consulta com o respectivo Ministério coordenador), estabelecerá um plano anual de auditoria, dando prioridade às auditorias de Parceiros Implementadores com grandes quantias de assistência financeira fornecida pelas agências do sistema das Nações Unidas e aqueles cuja capacidade de gestão financeira precisa ser fortalecida.

O governo brasileiro, por intermédio do Comitê Diretivo Conjunto, poderá solicitar ao Sistema das Nações Unidas relatórios e/ou registros sobre recebimento e desembolso de recursos públicos, no âmbito da cooperação técnica prevista neste Marco de Cooperação.

Planos de Trabalho Conjuntos

Os Planos de Trabalho Conjuntos (JWP, por sua sigla em inglês) permitem colocar em prática o Marco de Cooperação e sua teoria da mudança. Portanto, eles são a ponte entre o planejamento e a implementação do Marco de Cooperação. Os JWP são ferramentas para análise, planejamento, orçamentação, mobilização de recursos, implementação, monitoramento e aprendizagem, por meio do qual é possível promover sinergias, preencher lacunas e reduzir sobreposições.

Assim, o Marco de Cooperação será implementado por meio de Planos de Trabalho Conjuntos anuais ou bianuais, elaborados e executados pelos Grupos de Resultados. Os demais grupos interagenciais acompanharão sua implementação, de maneira a prover o apoio técnico necessário, seja em termos de operações, comunicações ou de temáticas normativas. Após sua elaboração, os JWP serão apresentados à Equipe de País e, sucessivamente, ao

Comitê Diretivo Conjunto, como subsídio para a prestação de contas do Sistema ONU ao Governo brasileiro. Os JWP também poderão reforçar os vínculos entre o documento de planejamento da ONU e os documentos de planejamento do Estado brasileiro pelo uso de marcadores e de certos elementos técnicos adequados.

Os JWP detalharão as contribuições individuais de cada entidade do Sistema ONU para o alcance dos resultados e traduzirão as linhas de ação em subprodutos. Os JWP cobrem toda a contribuição das Nações Unidas para o desenvolvimento do Marco de Cooperação, independentemente de serem entregues conjunta ou individualmente por entidades, incluindo aquelas que não estão fisicamente presentes no País. Os JWP serão inseridos no sistema de monitoramento online UN INFO e serão atualizados trimestralmente.

Estratégia de Comunicação

A Estratégia de Comunicação é um elemento-chave para a implementação do Marco de Cooperação. Ela tem por objetivo garantir que a comunicação da ONU no Brasil seja eficiente, relevante, coerente, unificada e eficaz, de forma a apoiar a implementação do Marco de Cooperação e disseminar os valores e princípios das Nações Unidas.

A comunicação das Nações Unidas deve contribuir para os objetivos de desenvolvimento do Brasil e para as atividades programáticas do Sistema ONU em apoio a esses objetivos, conforme estabelecido no Marco de Cooperação. Para isso, a ONU deve, por meio de ações de comunicação, alavancar seu poder de convocação e mobilização e inspirar indivíduos, instituições públicas e privadas e a sociedade civil para a implementação da Agenda 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A estratégia de comunicação deverá estar orientada para:

i) comunicar com sucesso os resultados advindos da implementação do Marco de Cooperação, contribuindo para a realização dos objetivos acordados;

ii) fortalecer a capacidade das Nações Unidas de fomentar parcerias institucionais para a implementação do Marco de Cooperação e posicionar a ONU como um ator relevante para oferecer subsídios ao Governo brasileiro na sua definição de políticas, programas e prioridades de interesse do país;

iii) fortalecer a cooperação interagencial e garantir a consistência da mensagem e a transparência das atividades das Nações Unidas no nível nacional;

iv) alinhar a imagem da Organização com seu discurso público, posicionando a ONU como uma fonte relevante de conhecimento e informações qualificadas sobre desenvolvimento sustentável inclusivo e todas as suas ramificações;

v) apoiar a divulgação dos esforços do Estado brasileiro para a implementação da Agenda 2030 e para a promoção do desenvolvimento sustentável em suas três dimensões: social, ambiental e econômica.

A Estratégia de Comunicação será desenvolvida pelo Grupo de Comunicações por meio de um processo consultivo aos mais variados atores, incluindo o Governo brasileiro, e deverá ser aprovada pela Equipe de País da ONU. O documento incluirá diretrizes para as ações de assessoria de imprensa e relações com a mídia tradicional para a realização de eventos públicos e para a comunicação digital, incluindo o site e os canais oficiais de redes sociais da ONU no País, que atraem o maior volume de público em português entre todos os canais da ONU no idioma.

Além de estar alinhada às prioridades globais de comunicação da ONU, a estratégia de comunicação deverá considerar as prioridades, oportunidades e desafios nacionais para o desenvolvimento sustentável. Deverá também contribuir para a redução das desigualdades, a promoção dos direitos humanos, a construção de um meio ambiente saudável e a luta contra a desinformação e o discurso de ódio. Por fim, a estratégia deverá ser flexível o suficiente para responder a possíveis emergências e crises e antecipar riscos. Anualmente, será revisada para a preparação de um plano de trabalho a partir da análise de contexto e das prioridades de desenvolvimento nacionais relevantes em coordenação com o Governo brasileiro.

Agenda de Eficiência

A Agenda de Eficiência é parte do processo de reforma das Nações Unidas e tem como objetivo promover uma cultura de eficiência, transparência e responsabilidade nas operações da Organização, a fim de maximizar o uso dos recursos e oferecer a melhor contribuição possível aos Estados-Membros. Para alcançar esse objetivo, a Organização delineou um conjunto de iniciativas, incluindo o estabelecimento de uma estratégia de operações (*Business Operations Strategy, BOS*), um centro de serviços compartilhados (*Common Back Office, CBO*) e instalações físicas compartilhadas (*Common Premises, CP*).

No Brasil, o Sistema ONU tem ações consolidadas nos três pilares, de forma pioneira no mundo. Desde 2012, a ONU vem investindo em estratégias para melhorar a qualidade e eficiência de suas operações e serviços. A Casa da ONU foi o primeiro passo, seguido por uma Estratégia de Operações que resultou na implementação de um Centro Comum de Serviços Compartilhados (*Joint Operations Facility, JOF*) em 2016.

A Estratégia de Operações (BOS) objetiva melhorar a rentabilidade e a qualidade das operações conjuntas, aprimorando as operações institucionais em nível de país, eliminando a

duplicação de processos dentro das operações, aproveitando os benefícios de realizar compras em conjunto e maximizando as economias de escala. A estratégia inclui os serviços comuns desenvolvidos em conjunto, com base nas necessidades e capacidades locais, e não substitui os planos operacionais das agências individualmente. Os serviços comuns podem ser relacionados a finanças, administração, compras, tecnologia da informação, recursos humanos e logística. A Estratégia de Operações deverá ser revisada anualmente de forma a facilitar a gestão da implementação e monitoramento do Marco de Cooperação por intermédio das operações comuns.

O Centro de Serviços Compartilhados (CBO) é a plataforma de consolidação de alguns ou mais serviços compartilhados que foram desenvolvidos conjuntamente com as necessidades do Sistema ONU na Estratégia de Operações (BOS). Assim, tem como principal objetivo fornecer serviços em nível nacional que permitam que as agências, fundos e programas da ONU reduzam seus custos operacionais e seu tempo para aumentar a qualidade da entrega dos serviços para implementação de seus respectivos programas. Essa iniciativa conta com uma equipe dedicada sob um mecanismo de governança interagencial, com objetivo de evitar duplicação das funções operacionais, de criar capacidade especializada ao apoio operacional para o Sistema ONU e promover a sustentabilidade dos recursos alocados. No Brasil, ainda em 2016, foi criado o centro de serviços compartilhados, a *Joint Operations Facility* (JOF), que tem oferecido serviços aos projetos da ONU no país na área de compras e viagens. Atualmente, está em processo de revisão e ampliação tanto em número de entidades participantes quanto de serviços compartilhados.

A ONU no Brasil tem uma abordagem consolidada de instalações físicas compartilhadas (CP), com uma Casa da ONU que abriga 9 entidades em Brasília e 5 escritórios compartilhados (Amazonas, Bahia, Rio de Janeiro, Roraima e Pará). Além de seguir buscando novas oportunidades de compartilhamento de instalações físicas, a ONU tem investido também na sustentabilidade de suas atividades e espaços de trabalho. Na Casa da ONU em Brasília, por exemplo, as entidades residentes fizeram um investimento significativo na redução da pegada de carbono. Assim, toda a energia consumida nas instalações é produzida por painéis fotovoltaicos, a água potável é reutilizada por meio de cisternas e há descarte adequado do lixo.

Análise de Riscos

Há uma diversidade de riscos que podem ter uma grande influência no Marco de Cooperação da ONU no Brasil entre 2023 e 2027. Os efeitos potenciais desses riscos poderiam ocorrer tanto no nível interno do país quanto no nível externo (outros países da

região ou mesmo em nível global) e atingir tanto as prioridades (alguns dos eixos poderiam se tornar ainda mais importantes dependendo do contexto) quanto a implementação das atividades. Os cinco riscos principais identificados são detalhados a seguir, incluindo sua probabilidade estimada (de baixa a muito alta), efeitos potenciais e as ações que os atores (principalmente o Comitê Diretivo Conjunto) podem tomar para a mitigação desses riscos.

Prioridades do Governo brasileiro: como documento de médio prazo, mudanças de cenário e de prioridades do Governo brasileiro são esperadas durante a implementação do Marco de Cooperação. Mudanças significativas de prioridade podem constituir um risco para o Marco de Cooperação porque poderiam acarretar, por exemplo, lacunas de interlocução entre o governo brasileiro e o Sistema das Nações Unidas no Brasil, morosidade dos processos decisórios ou revisão estruturante de resultados e produtos. Contudo, a probabilidade de esse risco acontecer é baixa devido ao ciclo eleitoral brasileiro e à construção do Marco de Cooperação, pautada sobre o diálogo com os três Poderes da República e em instrumentos de planejamento de Estado. A principal ação de mitigação para esse risco será a continuação de uma comunicação e coordenação fluida e estreita e de uma relação de trabalho produtiva e baseada em resultados, especialmente por meio da instância do Comitê Diretivo Conjunto no acompanhamento do Marco de Cooperação durante todo seu ciclo de planejamento e desenvolvimento.

Recursos Financeiros: além das prioridades políticas, um segundo risco pode envolver a escassez importante de recursos financeiros para a implementação do Marco. Esse risco tem efeitos potenciais importantes e uma probabilidade estimada média devido à atual situação nas finanças públicas do País com um espaço fiscal limitado. As ações para mitigar esse risco podem ser de dois tipos: mobilizar recursos adicionais e aumentar a eficiência dos recursos disponíveis. Na primeira área, muitas das ações implementadas pelo governo atualmente (por exemplo, o processo da reforma fiscal ou a mobilização de recursos internacionais para a proteção de Amazônia) já estão na direção de mitigar esse risco. Na segunda área, estimular a intersetorialidade dos programas de intervenção (como, por exemplo, foco em programas conjuntos) ou seguir a implementação da Agenda de Eficiência, que tem margem de crescimento e será continuamente estimulada.

Risco de desastres: o terceiro risco é uma aceleração ainda maior dos efeitos extremos associados às mudanças do clima. Os efeitos potenciais disso são já muito grandes, e a probabilidade também é alta, como tem sido demostrado nos últimos anos pela frequência e intensidade de fenômenos ambientais como secas, chuvas torrenciais etc. Mais do que para implementação do Marco, isso se traduziria na necessidade de esforços ainda maiores para atingir os ODS, especialmente tendo em conta todas as sinergias intersetoriais (ex.: secas e fome, pobreza e abandono escolar etc.).

Riscos Externos: um quarto risco, que também pode ter vinculações climáticas, é a possibilidade de crises inesperadas em outros países da região (ou até no nível global) que possam afetar o Brasil. Isso levaria a um aumento das necessidades e desafios com que a ONU pretende lidar no Brasil. Aqui também, em função das causas (uma nova pandemia, instabilidade macroeconômica, guerras etc.), os efeitos de transmissão poderiam ser muito variados (fluxo de migrantes, tráfico de pessoas, inflação etc.). Para mitigar esse risco, é importante que os sistemas ou processos atuais de alerta precoce (incluindo interações regulares com os atores envolvidos nas intervenções) continuem sendo utilizados com sucesso.

Percepção da Agenda 2030: o quinto risco identificado trata sobre a compreensão dos atores nacionais estratégicos a respeito do significado e da importância da Agenda 2030 (principalmente em relação ao compromisso desta com uma agenda de respeito aos direitos humanos), levando ao desengajamento de atores relevantes públicos e privados. Os efeitos potenciais desse risco poderiam variar muito em função do número e da importância relativa desses atores e do seu nível de engajamento, mas a probabilidade de uma falta de participação em grande escala no País é considerada baixa, inclusive em razão de uma estratégia do Governo federal no sentido contrário. De todas as maneiras, as ações de mitigação devem continuar focadas em um envolvimento participativo e inclusivo dos mais diversos atores no Brasil.

Anexo 1 - Marco de Cooperação 2023-2027: Matriz de Resultados

EIXO 1 (Transformação Econômica para o Desenvolvimento Sustentável)

RESULTADO 1 Em 2027, o Brasil terá avançado na transformação econômica sustentável, inclusiva e responsiva às questões de geração, gênero, raça e etnia, com a inserção da dimensão socioambiental nas cadeias produtivas, com melhoria da produtividade, inserindo-se na transformação tecnológica e digital em curso, e ampliando a competitividade nacional e o desenvolvimento das capacidades humanas.

Resultado 1

Produto 1 Micro e pequenas empresas e empreendedores com capacidades ampliadas para efetuar processos de transformação digital e desenvolvimento de tecnologias inovadoras para setores produtivos baseadas em direitos humanos e responsivas às questões de geração, gênero, raça e etnia, a exemplo da indústria, dos serviços e da agricultura e com vistas à promoção da formalização e da produção e consumo sustentáveis, ambiental e socialmente.

Resultado 1

Produto 2 Capacidades institucionais fortalecidas para aprimorar políticas públicas e modelos regulatórios de economia sustentável que favoreçam a descarbonização e a reindustrialização com vistas à agregação de valor por meio de investimentos inovadores, sustentáveis, resilientes e responsivos às questões de geração, gênero, raça e etnia e de novas tecnologias, nos setores público e privado, em especial nos setores de energia renovável, agroindústria e infraestrutura, promovendo padrões sustentáveis de consumo, produção e descarte.

Resultado 1

Produto 3 Capacidades institucionais públicas e privadas fortalecidas para aumento da produtividade e da competitividade, com vistas à inclusão produtiva, agregação de valor e maior sustentabilidade, especialmente para micro, pequenas e médias empresas e no contexto de possível exportação e expansão internacional, incluindo a inserção nas cadeias globais de valor e capacitação de instituições brasileiras para participação em foros econômicos internacionais.

Resultado 1

Produto 4 Capacidades institucionais fortalecidas para adoção de políticas macroeconômicas, incluindo fiscal, monetária e cambial, e políticas estruturais e setoriais que promovam o crescimento econômico sustentável e a transformação produtiva com pleno emprego, estabilidade monetária, justiça social e ambiental.

RESULTADO 2 Em 2027, o Brasil terá avançado na inclusão econômica que contribui para a redução da pobreza, da fome, das vulnerabilidades, das desigualdades, e da

discriminação de geração, gênero, raça e etnia, e que garante o direito à educação transformadora para o pleno desenvolvimento da pessoa e o acesso ao trabalho decente, às oportunidades para geração de renda, à proteção social, econômica e políticas de cuidados e às infraestruturas resilientes, assegurando a igualdade de oportunidades e a sua sustentabilidade.

Resultado 2

Produto 1 Governos nacionais e subnacionais, instituições públicas e setor privado têm suas capacidades reforçadas para formular e implementar políticas e iniciativas para promoção do desenvolvimento econômico local, da geração de renda, da ampliação da empregabilidade e garantia do trabalho decente, com foco em igualdade de oportunidades, na redução da discriminação nas relações econômicas e trabalhistas, das diferenças salariais por sexo, geração, gênero, raça, etnia ou nacionalidade, no fortalecimento dos direitos de trabalhadores, dos usuários e das comunidades afetadas pela atividade econômica, e na promoção da inclusão em condições igualitárias de mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes e pessoas refugiadas, de modo a proteger os direitos dos segmentos da população em situação de vulnerabilidade.

Resultado 2

Produto 2 Capacidades institucionais fortalecidas para aprimorar políticas de transição positiva da escola para o mundo do trabalho, voltadas aos projetos de vida de crianças, adolescentes e jovens a partir da perspectiva de gênero, raça e etnia, com sua maior participação na tomada de decisões, para melhor inserção no mercado de trabalho, a fim de aumentar as oportunidades de formação profissional e sociocultural, a produtividade e fomentar o empreendedorismo e o cooperativismo ambientalmente referenciados.

Resultado 2

Produto 3 Capacidades institucionais relacionadas às infraestruturas para o provimento de serviços e bens públicos e sistemas de proteção social universal fortalecidas, ampliando o acesso às políticas de saúde e de cuidado e às transferências de renda para todos e todas desde uma perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, com foco nos territórios, grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Resultado 2

Produto 4 Povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e populações do campo, floresta e águas em geral com capacidades fortalecidas para acessar alternativas inovadoras de renda, da preservação e aproveitamento de tradições locais e saberes geracionais para um uso sustentável da sociobiodiversidade, com promoção de produtos locais, da agroecologia, dos sistemas alimentares, do manejo sustentável dos recursos naturais e da pesca sustentável.

EIXO 2 (Inclusão Social para o Desenvolvimento Sustentável)

RESULTADO 1 Até 2027, o Brasil terá ampliado e fortalecido a proteção social e demais políticas públicas para serem mais intersetoriais, inclusivas, participativas e efetivas, baseadas em evidências, atentas a grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade e orientadas, em todos os níveis de governo, ao respeito aos direitos humanos e à redução da pobreza, da fome e das desigualdades de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade e à promoção da igualdade de geração, gênero, raça e etnia e do desenvolvimento sustentável ambiental e socialmente.

Resultado 1

Produto 1 Capacidades de gestão em políticas públicas de proteção social, erradicação da pobreza, combate à fome e de empoderamento econômico fortalecidas, considerando aspectos demográficos e sociais regionalizados, com foco nos territórios, grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial jovens e mulheres que sofrem discriminações múltiplas, priorizando o desenvolvimento de estratégias de inclusão socioeconômica, incluindo a redução das desigualdades no mercado de trabalho, estimulando níveis de qualificação, empregabilidade e de renda igualitários entre homens e mulheres, abrangendo também trabalhadoras domésticas, o setor de cuidados, trabalhadores rurais e trabalhadores de aplicativos.

Resultado 1

Produto 2 Capacidades institucionais nacionais e subnacionais fortalecidas para a produção de dados desagregados, indicadores, estudos e análises a partir de recortes de geração, gênero, raça e etnia e outros critérios relevantes para o enfrentamento das múltiplas dimensões da pobreza.

Resultado 1

Produto 3 Capacidades de gestão de políticas públicas de educação de qualidade, acesso, permanência e aprendizagem fortalecidas, proporcionando, com equidade, proteção e inclusão de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia e respeito aos direitos humanos.

Resultado 1

Produto 4 Capacidades de gestão de políticas públicas de saúde, soberania e segurança alimentar e nutricional fortalecidas, com foco na produção ambientalmente adequada, no acesso igualitário, na qualidade e na ação intersetorial, de forma inclusiva e protetiva para todas as pessoas, em especial as que estão em situação de vulnerabilidade, a partir das perspectivas de geração, gênero, raça e etnia e do respeito aos direitos humanos.

RESULTADO 2 Até 2027, o Brasil terá ampliado e fortalecido os sistemas de garantias de direitos para que sejam ainda mais efetivos na integração transversal do respeito aos

direitos humanos e da igualdade de geração, gênero, raça e etnia, no enfrentamento às suas violações e às múltiplas formas de discriminação e violências, incluindo a violência de gênero, e para que promovam a atuação coordenada de diferentes instâncias em todos os níveis de governo, bem como a participação da sociedade civil.

Resultado 2

Produto 1 Mulheres, jovens, pessoas negras, refugiados, migrantes e apátridas, pessoas com deficiência e de outros grupos que sofrem discriminação e organizações da sociedade civil têm suas capacidades fortalecidas e oportunidades iguais de mobilização social e participação na formulação de leis, políticas, planos e orçamentos, para promover a justiça social, a igualdade de geração, gênero, raça e etnia e o respeito aos direitos humanos.

Resultado 2

Produto 2 Capacidades institucionais nacionais e subnacionais fortalecidas para a prevenção e o enfrentamento às múltiplas formas de violências contra grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial as violências baseadas em gênero, no racismo e no território e as que sofrem múltiplas e agravadas formas de discriminação, com atuação, de forma articulada, entre Poderes, Entes da Federação e a sociedade civil.

Resultado 2

Produto 3 Capacidades institucionais fortalecidas para desenvolver políticas e programas de promoção de investimentos responsáveis, inclusivos e socialmente justos, para a redução das desigualdades e das discriminações baseadas em geração, gênero, raça e etnia, com respeito aos direitos humanos.

Resultado 2

Produto 4 Capacidades nacionais e arranjos institucionais fortalecidos para a promoção da intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas voltadas para o enfrentamento de todas as formas de discriminação e desigualdades, em especial com base em geração, gênero, raça e etnia, e que afetem mulheres e grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

EIXO 3 (Meio Ambiente e Mudança do Clima para o Desenvolvimento Sustentável)

RESULTADO 1 Até 2027, o Brasil terá avançado ainda mais na conservação e na restauração ambientais, na redução da poluição e na produção e consumo e descarte sustentáveis, com base em conhecimento, tecnologia, capacitação, investimento e financiamento, valorizando as especificidades e os saberes regional e local, e promovendo a soberania e segurança alimentar e nutricional, sanitária, hídrica, de saneamento básico e energética, no contexto do desenvolvimento sustentável a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia.

Resultado 1

Produto 1 Capacidades de gestão e governança fortalecidas para políticas e programas de restauração de zonas degradadas, conservação da biodiversidade e uso sustentável de ecossistemas terrestres, aquáticos e costeiros, com maior participação, inclusive na dimensão territorial, dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral, respeitando o conhecimento tradicional e valorizando e remunerando, conforme adequado, os serviços ambientais por eles prestados

Resultado 1

Produto 2 Capacidades de gestão e governança fortalecidas para políticas e programas de estímulo à economia popular, solidária, sustentável e resiliente, à produção, consumo e descarte sustentáveis, à bioeconomia, à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento ambientalmente adequados e à criação de empregos verdes decentes e inclusivos, valorizando os saberes e modos de vida dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral e considerando os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Resultado 1

Produto 3 Capacidades de gestão e governança consolidadas para políticas e programas voltados ao planejamento urbano integrado, sustentável, inclusivo e participativo, com vistas a cidades e territórios eficientes e resilientes adaptados à mudança do clima, socialmente inclusivos, proporcionando a ampliação da integração entre as pessoas, combatendo a poluição, diminuindo o uso dos plásticos e promovendo sua reciclagem.

Resultado 1

Produto 4 Capacidades de gestão e governança fortalecidas para políticas e programas sobre soberania e segurança alimentar e nutricional, seguranças sanitária, hídrica, de saneamento básico, energética e climática, combate à poluição e redução e tratamento sustentável adequado dos resíduos, para que também respondam aos desafios das áreas urbanas, rurais e suas periferias, e com perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, respeito aos saberes e modos de vida dos povos que vivem nos territórios e foco nos grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

RESULTADO 2 Até 2027, o Brasil terá avançado na implementação de ações de mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos, redução do desmatamento, de riscos de desastres, considerando os grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive pessoas forçadamente deslocadas, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, e proteção dos territórios dos povos indígenas, dos povos e comunidades tradicionais e das populações do campo, floresta e águas em geral, com vistas a promover uma economia resiliente e descarbonizada, à luz dos marcos legais e regulatórios nacionais, e com alinhamento aos compromissos internacionalmente vigentes.

Resultado 2

Produto 1 Capacidades institucionais públicas e privadas fortalecidas para ampliação e melhoria de prestação de serviços básicos, incluindo redes de proteção social e a integração de serviços ecossistêmicos, de forma que sejam adaptados e mais resilientes frente aos efeitos da mudança do clima, da poluição e aos riscos de desastres, com especial atenção aos ocasionados por atividades econômicas predatórias.

Resultado 2

Produto 2 Capacidade de gestão local fortalecida, com ênfase em prevenção, preparação, mitigação e estabelecimento de respostas rápidas e duradouras para proteção das comunidades e grupos vulneráveis à mudança do clima e desastres ambientais, que respondam às necessidades e às especificidades dos biomas e com ênfase em seus patrimônios naturais, culturais e respeitem o direito à vida, à integridade física e à saúde das populações afetadas.

Resultado 2

Produto 3 Capacidades institucionais e das comunidades e grupos expostos a riscos de sofrer os impactos da mudança do clima fortalecidas, tendo em vista o aprimoramento contínuo dos diversos setores socioeconômicos brasileiros, incluindo a harmonização com padrões e boas práticas de sustentabilidade, resiliência, descarbonização e incentivos à produção, ao consumo e descarte sustentáveis.

Resultado 2

Produto 4 Capacidades institucionais públicas e privadas fortalecidas para a internalização de custos financeiros, sociais e ambientais das ações necessárias à redução das emissões, assim como para o apoio ao desenvolvimento de investimentos e novos mecanismos de financiamento para uma economia sustentável, descarbonizada e resiliente, em especial para os povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e populações do campo, floresta e águas em geral.

EIXO 4 (Governança e Capacidades Institucionais)

RESULTADO 1 Em 2027, o Brasil terá fortalecido, no marco do estado democrático de direito, sua governança, legislação, capacidades e articulação institucionais com ampliação da participação popular para elaborar e executar políticas públicas baseadas em evidências, em direitos humanos e igualdade de geração, gênero, raça e etnia, com vistas à prevenção e ao enfrentamento à corrupção, ao crime e às múltiplas formas de violência, e orientadas às especificidades do território e à transparência, com inovação, cooperação nacional e internacional, e ampla participação da sociedade.

Resultado 1

Produto 1 Instituições públicas e da sociedade civil com capacidades fortalecidas de participação no controle, desenvolvimento e aplicação do marco legal de transparência,

integridade, combate à corrupção, e de inovações tecnológicas no setor público, ampliando a transparência e o acesso a dados e informações sobre a oferta e a qualidade dos serviços prestados à população, e desenvolvendo soluções, baseadas nos direitos humanos e na igualdade de geração, gênero, raça e etnia, para os desafios nacionais e locais.

Resultado 1

Produto 2 Instituições públicas e da sociedade civil com capacidades fortalecidas para ampliar o direito à participação, ao controle social e ao diálogo social, contemplando mulheres, crianças e adolescentes, e grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, no que concerne à governança inclusiva, planejamento, orçamento e prestação de serviços, com foco na intersetorialidade das políticas públicas.

Resultado 1

Produto 3 Capacidades institucionais fortalecidas para políticas públicas e programas para reduzir as múltiplas formas de criminalidade e violência contra públicos mais afetados e em situação de vulnerabilidade, com especial atenção à violência baseada em gênero e à discriminação racial e contra as juventudes, junto com a provisão de serviços de assistência social e acesso à justiça especializados para vítimas, suas famílias e comunidades.

Resultado 1

Produto 4 Capacidade do setor público e da sociedade civil fortalecida, com vistas a implementar experiências exitosas, nacional e internacionalmente, inclusive por meio da cooperação sul-sul e trilateral, para otimizar os resultados das políticas públicas.

Resultado 1

Produto 5

Capacidades governamentais fortalecidas para garantir uma abordagem multidimensional para combater crimes transnacionais, em especial durante crises humanitárias, e mitigar seus impactos sobre grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, compartilhando informações e aprimorando políticas orientadas por evidências, voltadas ao respeito aos direitos humanos e baseadas na igualdade de geração, gênero, raça e etnia.

RESULTADO 2 Até 2027, a sociedade brasileira - especialmente grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade - terá maior acesso a bens e serviços públicos de qualidade, à inclusão digital e novas tecnologias, maior capacidade de exercer seus direitos e contribuir com o processo de tomada de decisão, livres de violência e discriminação, para redução das desigualdades sociais e promoção da igualdade de geração, gênero, raça e etnia.

Resultado 2

Produto 1 Capacidade incrementada dos setores público e privado e da sociedade civil, com vistas à implementação de abordagens de equidade com base em geração, gênero, raça, etnia, diversidade, inclusão e redução da violência, em respeito aos direitos humanos, sem deixar ninguém para trás.

Resultado 2

Produto 2 Gestão pública participativa e fortalecida, baseada em evidências e dados desagregados, com o estabelecimento de estratégias de elaboração, execução, monitoramento e avaliação participativa de políticas públicas, e com atenção aos grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Resultado 2

Produto 3 Capacidades das instituições públicas fortalecidas para o planejamento governamental estratégico, integrado e participativo com vistas à convergência das ações de Estado e à integração de suas funções estruturantes, com foco na melhoria do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente por grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

EIXO 5 (Relação das Ações Humanitárias e de Desenvolvimento Sustentável)

RESULTADO 1 Até 2027, o Brasil terá suas estratégias, políticas públicas e capacidades institucionais fortalecidas e ampliadas, em todos os níveis de governo e em articulação com o setor privado e a sociedade civil, para prevenir, mitigar e responder a crises humanitárias e desastres, com base em evidências, com especial atenção às populações afetadas, às pessoas refugiadas, migrantes e apátridas e demais grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, em sua diversidade, combatendo a xenofobia e a intolerância e promovendo o respeito aos direitos humanos, a igualdade de geração, gênero, raça e etnia e o desenvolvimento sustentável.

Resultado 1

Produto 1 Capacidades institucionais fortalecidas para implementar e reforçar políticas, marcos normativos e redes de proteção social e de garantia de direitos, em todos os níveis de governo e junto à sociedade civil, para resposta emergencial, proteção e integração socioeconômica de populações atingidas por crises humanitárias e desastres, pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, mulheres, crianças, adolescentes e demais grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, e apoio às comunidades de acolhida.

Resultado 1

Produto 2 Estudos, coleta de dados desagregados, diagnósticos e metodologias desenvolvidos e centros de estudos e observatórios promovidos para a construção e o fortalecimento de políticas de prevenção, mitigação e resposta a crises humanitárias, desastres, crises geradas pela mudança do clima e fluxos de pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, com foco na situação de crianças, adolescentes e mulheres e na prevenção de múltiplas formas de violência nesses contextos.

Resultado 1

Produto 3 Capacidades fortalecidas de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, a partir da perspectiva de geração, gênero, raça e etnia, para participar efetivamente de diálogos e formação de consensos sobre políticas, planos, leis e orçamentos, em especial sobre ações de prevenção, mitigação, assistência e resposta a crises humanitárias e desastres e fluxos de pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, por meio de mecanismos formulados e implementados em todos os níveis de governo.

Resultado 1

Produto 4 Capacidades fortalecidas dos governos, sociedade civil e organizações humanitárias para o desenvolvimento de políticas públicas e de estratégias de redução de riscos e gestão de desastres, baseadas em evidências e centradas no respeito aos direitos humanos e na igualdade de geração, gênero, raça e etnia.

Anexo 2: Marco Normativo

NORMAS VIGENTES ENTRE O BRASIL E AS AGÊNCIAS, FUNDOS E PROGRAMAS DAS NAÇÕES UNIDAS APLICÁVEIS AO MARCO DE COOPERAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BRASIL

As normas que regem as atividades das Agências, Fundos e Programas das Nações Unidas no âmbito do Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável do Brasil 2023-2027 estão estabelecidas, inclusive no que respeita a privilégios e imunidades, nos instrumentos internacionais acordados e vigentes entre a República Federativa do Brasil e cada uma das Agências, Fundos e Programas das Nações Unidas estabelecidas no País.

Os instrumentos internacionais acordados e vigentes entre a República Federativa do Brasil e cada uma das Agências, Fundos e Programas das Nações Unidas estabelecidas no País, cujo conjunto é conhecido pela denominação de Sistema ONU, compreendem, conforme aplicáveis, um ou mais dos seguintes tratados:

a) Acordo Básico de Assistência Técnica entre os Estados Unidos do Brasil, a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, firmado em 29 de dezembro de 1964 (denominado “Acordo Básico de Assistência Técnica – promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966);

b) Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, de 21 de novembro de 1947 (a denominada “Convenção das Agências Especializadas” – Decreto nº 52.288, de 24 de julho de 1963); e

c) Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, de 13 de fevereiro de 1946 (a denominada “Convenção Geral” – Decreto nº 27.784, de 16 de fevereiro de 1950).

A República Federativa do Brasil aplica essas normas às atividades das Agências, Fundos e Programas das Nações Unidas estabelecidas no País relacionadas ao Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável do Brasil 2023-2027.

Anexo 3: Marco Normativo para Transferências de Recursos Financeiros (HACT)

O Marco de Cooperação será operacionalizado por meio do desenvolvimento de Planos de Trabalho Conjuntos (JWP, por sua sigla em inglês) e Documentos de Programa/Projeto Específicos, que descrevem os resultados a serem alcançados e constituem um acordo entre os organismos do Sistema ONU e cada parceiro implementador sobre o uso dos recursos financeiros correspondentes e sua transferência.

As transferências de recursos financeiros e sua utilização serão objeto de instrumento específico, respeitados os termos e limites das normas relevantes (a) constantes da legislação brasileira, (b) referentes às políticas e procedimentos da Organização das Nações Unidas e (c) do direito internacional.

Anexo 4: Processo de Consultas para o Marco de Cooperação

Relatório das consultas públicas para construção do Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Este documento apresenta a sistematização dos dados de 04 instrumentos de consulta pública utilizados para subsidiar a preparação do Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil (2023-2027):

1. O ***survey*** realizado na comemoração dos **75 anos das Nações Unidas**, disponibilizado nas redes sociais da organização em 2020[1] e respondido por cerca de 20.000 pessoas;
2. Os **grupos focais realizados para elaboração da *Análise Comum de País*** (CCA, por sua sigla em inglês), uma ampla consulta a entidades representativas dos grupos em situação de maior vulnerabilidade, da qual participaram mais de 1.200[2] pessoas entre 2020 e 2021;
3. O ***survey*** sobre os **temas prioritários para o Brasil**, presente nas redes sociais da ONU e na plataforma governamental Participa+ Brasil, em 2022, respondido por cerca de 1.400[3] pessoas;
4. Os **grupos focais** sobre os **temas prioritários para o Brasil**, realizados em 2022, com entidades públicas e privadas - Terceiro Setor, associações representativas de municípios e estados e a sociedade civil, dos quais participaram 82 pessoas[4].

Os dados das consultas foram sistematizados e anonimizados e estão apresentados de acordo com os temas prioritários ao Desenvolvimento Sustentável: transformação econômica; inclusão social; meio ambiente e mudança do clima; governança e capacidade institucional; relação das ações humanitárias e de desenvolvimento sustentável. Cada um

---

[1] No *survey* ONU 75, 42,5% dos interlocutores foram jovens entre 16 e 30 anos, 60,4% foram mulheres e 68,9% tinham escolaridade superior ao Ensino Médio.

[2] Foram realizadas 18 consultas com a participação de 1.218 pessoas da sociedade civil e do setor público com atuação relacionada a grupos vulneráveis ou à produção de dados.

[3] O *survey* sobre os temas prioritários foi respondido por cerca de 1.400 pessoas (nas duas plataformas): 54% foram mulheres, 46% tinham entre 30 e 45 anos; 36% se autodeclararam pessoas pretas e pardas; 6% tinham alguma deficiência e 51% tinham pós-graduação. As redes sociais da ONU Brasil utilizaram da tecnologia de *chatbot*, que permite captar as respostas inclusive dos usuários que não finalizam o *survey*, motivo pelo qual temos números variados de respostas em cada pergunta. A primeira pergunta teve 1.472 respostas. Por ocasião do *survey*, as visitas ao perfil da ONU no Instagram subiram 28,8% (em agosto de 2022) e as estatísticas do Twitter e do Instagram aumentaram em comparação ao mês anterior.

[4] Foram realizados nove grupos focais, com 82 pessoas. Entre as que responderam ao perfil, 45,1% tinham entre 35 e 45 anos, 47,6% eram mulheres e 68,3% tinham pós-graduação.

deles se divide em: diagnóstico ou mapeamento de problemas, sugestões para mudanças e recomendações às Nações Unidas. Nenhum deles reflete exclusivamente a opinião do governo.

Transformação econômica

A transformação econômica, nas consultas, esteve articulada a um conjunto de subtemas: no contexto da realização do *survey* dos 75 anos da ONU, momento do impacto da pandemia de Covid-19 no Brasil, repensar a economia global esteve presente em 21% das respostas dadas sobre qual deveria ser a prioridade da cooperação internacional na recuperação da crise sanitária (foi o 6º item escolhido entre 12 alternativas). Em 2022, no *survey* sobre temas prioritários ao desenvolvimento sustentável, as menções mais frequentes foram: Capacitação profissional e melhoria do sistema educativo (22%); Emprego, defesa do trabalho decente e combate à informalidade (21%); e Desigualdade e discriminação no mercado de trabalho (18%). Todas elas também tiveram destaques nos grupos focais.

A **capacitação profissional e a educação**, segundo interlocutores dos grupos focais, podem diminuir as desigualdades sociais e contribuir para imaginar uma economia do futuro atenta à inovação (digital), aos direitos humanos e às mudanças climáticas. Para tanto, precisa estar presente nos diferentes níveis das cadeias produtivas, na indústria e na agricultura. Elas também são vistas como impactando na produtividade e na renda do trabalhador, percebida, atualmente, em decréscimo.

A importância da capacitação profissional e da educação se dá em um cenário de **transformação do trabalho no Brasil**, marcado pela Reforma Trabalhista (vista como pouco efetiva tanto por quem a vê como restritiva como pelos que a veem como fundamental para flexibilizar contratos), por uma agenda econômica de austeridade (o Teto de Gastos) e pela diminuição da renda. Esse último elemento remete a novas formas de contratação e vínculo empregatício, precários e informais (foram citadas as plataformas online e a ‘pejotização’). Persiste, apesar das mudanças, a desvalorização do trabalho braçal, doméstico e do cuidado.

No cenário da transformação econômica, houve menções recorrentes às **desigualdades e assimetrias** no mercado de trabalho, como a diferença salarial entre homens e mulheres; as diferenças regionais; a discriminação racial ou a relativa aos migrantes vulneráveis. Indicou-se ainda dificuldades que atingem a juventude e as pessoas LGBTQIA+ que, muitas vezes, excluídas do mercado formal, dedicam-se a atividades marginalizadas. Em relação aos jovens, foi indicado o arrefecimento da exigência de cotas em empresas. Sugeriu-

se, em alguns grupos, ainda, a necessidade de discutir a construção de suportes para coibir demissões coletivas imotivadas.

Migrantes vulneráveis e refugiados têm menor acesso ao trabalho e, por isso, aceitam ocupações precarizadas e não dignas. A ausência de documentação e as dificuldades na validação dos diplomas os levam a trabalhar fora de suas áreas de formação. Esse público, somado a pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade, é vítima do **trabalho em condições análogas à escravidão** e do **trabalho infantil**. O primeiro cresce com a diminuição da fiscalização (não há renovação do corpo técnico dos auditores fiscais), e o trabalho infantil, por sua vez, persiste em suas formas mais extremas. Um elemento importante é a manutenção da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (TIP) e da Lista Suja do Trabalho Escravo.

Houve, nos grupos, **recomendações às Nações Unidas**. Para ajudar a vencer os desafios, a ONU pode:

I. Apoiar o debate público sobre a implementação de uma política macroeconômica voltada à geração de emprego e renda com desenvolvimento sustentável, que tenha os ODS como parâmetro, e aprimorar convenções sobre o trabalho decente;
II. Promover inclusão produtiva a partir da relação com as empresas para promover capacitação profissional e educação em toda a cadeia produtiva, criar cursos online para jovens (na inovação, na agricultura ou em *startups* em pequenas cidades);
III. Ajudar a mapear o futuro da economia e a compreender novas modalidades de trabalho que não vinculam mais as pessoas ao salário-mínimo. Promover o conhecimento sobre novas cooperativas, trabalhadores auto-organizados e gestão de resíduos sólidos;
IV. Assessorar iniciativas de inovação e desburocratizar negócios, atraindo investidores internacionais que valorizem a bioeconomia e o desenvolvimento tecnológico, por meio da criação de uma agência de atração de investimentos e oferecer *expertise* internacional para criação de parcerias;
V. Refletir sobre novas métricas da economia que sejam mais interessantes para pensar o desenvolvimento sustentável do que o PIB (que levam grupos, como os povos indígenas, a serem vistos como atrasados) e harmonizar, em fórum amplo, esse entendimento;
VI. Fazer *advocacy* no mercado de trabalho para os direitos humanos dos mais vulneráveis: para não exposição de sorologia de pessoas vivendo com HIV/AIDS; para proteção de comunidades tradicionais e indígenas, pessoas trans, mulheres

e meninas; agir para não discriminação racial e atuar nas disparidades regionais por intermédio de uma plataforma que monitore as vocações municipais;

VII. Apoiar uma ação nacional para inibir o trabalho em condições análogas à escravidão e as piores formas do trabalho infantil;

VIII. Apoiar iniciativas para tornar o Brasil mais competitivo na economia, investindo na renovação do setor industrial brasileiro e na produção além da oferta de commodities;

IX. Vocalizar e posicionar-se, de maneira alinhada (entre as diferentes agências) sobre a condição econômica e os direitos trabalhistas no país. Seguir os mesmos parâmetros na relação com as lideranças empresariais da iniciativa privada para fortalecer a responsabilidade em termos de produção inclusiva, ética e integra; garantir que parcerias com elas e com bancos internacionais tenham diligência em direitos humanos.

Inclusão social

O eixo **inclusão social** refletiu o contexto vivido pelo Brasil nos últimos anos com a pandemia e o aumento dos índices de pobreza. No *survey* realizado em 2022, a Educação de qualidade foi o subtema mais mencionado, com 22% de frequência, seguido pela Segurança Alimentar e Nutricional (18%) e pela Saúde de qualidade (13%).

Já no questionário de 2020, na pergunta sobre as prioridades da cooperação internacional para a recuperação da pandemia, 34% das menções foram sobre o **acesso à saúde** (1º lugar), alternativa seguida pela necessidade de abordar as **desigualdades sociais** que se aprofundaram como resultado da incidência de Covid-19 e pelo **acesso universal à água potável e ao saneamento**. A saúde surgiu, ainda, como a 2ª opção mais frequente (46%) na pergunta sobre as tendências globais que mais podem afetar o futuro. O melhor acesso à **educação** apareceu como o maior desejo para o futuro (com 52% das respostas).

Os resultados dos *surveys* têm uma relação também com os subtemas que surgiram mais recorrentemente nos grupos focais: educação, saúde, segurança alimentar e nutricional e exclusão social. No que concerne à **educação**, percebeu-se uma diminuição do orçamento e o arrefecimento do acompanhamento da evasão escolar. O acesso à educação infantil não é universal, especialmente entre as famílias negras de baixa renda. Outra limitação mencionada é a exclusão digital (com destaque para a situação de pessoas trans e com deficiência). A educação foi vista, ainda, como relacionada à economia e à ciência e tecnologia (áreas com pouco investimento no Brasil).

A **insegurança alimentar** e o **aumento da fome** foram vistos como resultado do empobrecimento, do encarecimento dos produtos e da inflação. Fazem parte de um contexto em que o emprego formal decresce e os programas sociais, fundamentais, são insuficientes. Alguns interlocutores lembraram que o tema da segurança alimentar foi negligenciado nos últimos anos, o que se reforçou com a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Houve, ainda, desinvestimento na agricultura familiar em contraposição ao investimento no agronegócio exportador (que explica o paradoxo dos altos índices de produção brasileira em paralelo à existência da fome), a desatenção às políticas para alimentação escolar e a liberação de agrotóxicos.

A **saúde** também foi recorrentemente referida durante as consultas. Os grupos focais citaram a não valorização do SUS e o retrocesso em políticas relacionadas ao consumo de substâncias psicoativas e à saúde mental (quando criticaram a ênfase na institucionalização e na valorização de estabelecimentos privados e de cunho proselitista). Foram aludidos ainda sofrimentos psicológicos causados pela **exclusão social.** Ela, por sua vez, foi percebida como uma **característica estrutural** da sociedade brasileira. Assim, muitos dos consultados indicaram a ausência da efetivação dos direitos de grupos específicos, como as pessoas com deficiência, as pessoas que vivem com transtornos mentais, as que vivem com HIV/AIDS ou em situação de rua, os migrantes e os refugiados, os idosos diante da previdência social, a população trans e travesti diante da violência e da discriminação nos serviços públicos e no trabalho. O **racismo e a desigualdade entre homens e mulheres** são também estruturais. Como medidas emergenciais para enfrentar a exclusão estão os programas de transferência de renda e o Benefício de Prestação Continuada. Para transformações estruturais, a maior parte dos interlocutores sugere a Reforma Tributária.

Além dos temas mais recorrentes, houve **menções mais breves** durante os grupos. Uma delas remete ao quarto tema mais mencionado no *survey* de 2022, o Saneamento básico e água potável (13%). Apesar do Marco do Saneamento ser importante, ainda existem muitos grupos excluídos do acesso a esse direito. Citou-se ainda a falta de segurança pública, de gestão de resíduos, de transporte público eficiente e inclusivo.

Paralelo ao diagnóstico, houve **sugestões para mudanças** no Brasil, como a disseminação de informações para a diminuição de preconceitos e estigmas; a necessidade de programas municipais de combate ao trabalho em condições análogas à escravidão; a promoção de políticas de transferência de renda com políticas afirmativas (de raça, gênero e deficiência); a atualização do CADÚnico; a “curricularização” da Segurança Alimentar e Nutricional. No campo da educação, é preciso reter o avanço da privatização e ampliar a educação em direitos humanos e as políticas de ações afirmativas nas universidades.

Fazem ainda parte do quadro de soluções: retomar a Política Nacional de Habitação (com cotas para pessoas trans), o financiamento habitacional, os investimentos em saneamento básico, o orçamento para financiar a saúde e o combate à violência contra as mulheres; tributar produtos não saudáveis com limites à publicidade; ampliar a inclusão via comunicação; diminuir a desigualdade digital por meio de capacitação para uso da internet com qualidade; e permitir direito de voto aos imigrantes.

No contexto dessas sugestões, foi **recomendado às Nações Unidas**:

I. Apoiar o enfrentamento transversal das situações estruturais do Sul Global: racismo estrutural; homofobia estrutural; xenofobia; desinvestimento e *lobby* para enfraquecimento de sistemas universais de saúde, educação, assistência social;

II. Manter e fortalecer a ação conjunta no tema de acolhimento e inclusão das pessoas em situação de refúgio e migração; melhorar cooperação com empresas e órgãos governamentais nesse tema;

III. Reforçar os direitos de autorreconhecimento das populações indígenas e sua participação autônoma; fortalecer iniciativas para a autonomia financeira das mulheres;

IV. Apoiar o uso de tecnologias para monitorar violação de direitos (como da população de rua) e fomentar programas em torno desse tema, como a criação de Promotoras Legais da ONU, para agirem como replicadoras de informação de qualidade;

V. Fortalecer a visão de que não se pode deixar ninguém para traz em questões tão básicas como água potável, saneamento e fome. Em torno desse último ponto, aumentar *enforcement* com os poderes públicos em torno das políticas públicas, fomentar agricultura sustentável, ajudar na sensibilização dos *stakeholders*;

VI. Tornar *frameworks,* como o dos direitos humanos, uma referência para as empresas e para o setor público e garantir que estejam presentes em todos os processos (salário digno, inclusão, comércio justo) e trazer exemplos das melhores práticas internacionais para dialogar com o Brasil;

VII. Vocalizar e induzir debates, alertando sobre o retrocesso nas pautas de inclusão social e direitos humanos no Brasil em relação a diversos grupos, como a população LGBTQIA+. A ONU poderia ainda produzir metas, regras e direcionamentos para setor privado e público nos assuntos relativos aos ODS;

VIII. Capacitar servidores municipais da área de proteção social para ampliar a distribuição dos serviços sociais do Estado e fornecer apoio técnico e especializado para inclusão social, especialmente para questões de trabalho análogo à escravidão;

IX. Promover *advocacy* mais intenso no fortalecimento e financiamento dos sistemas públicos e crônicos de saúde (HIV/AIDS, diabetes) e na saúde mental;

X. Apoiar e incentivar a produção de dados e monitoramento dos diferentes subtemas da inclusão social, buscando articulação com universidades, institutos de pesquisa e organizações da sociedade civil - com debate sobre financiamento e acesso a fundos.

Meio ambiente e mudança do clima

O tema **Meio Ambiente e Mudança do Clima** também esteve presente nas consultas. No *survey* ONU 75, o meio ambiente protegido apareceu em 2º lugar na pergunta sobre o que mais se deseja ver em 25 anos (42%). Consumo e produção mais sustentáveis foi a opção imediatamente seguinte (38%). Esses desejos se relacionam com a percepção de que a mudança climática e as questões ambientais são as que mais podem impactar o futuro das pessoas (76%). No questionário realizado em 2022, a Biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais (17%) e o Desmatamento ilegal (16%) foram os subtemas mais recorrentes, seguidos pela opção Povos indígenas e comunidades tradicionais (12%), Poluição e resíduos sólidos (11%) e Economia verde, incluindo empregos verdes (11%).

Os(as) interlocutores(as) dos grupos focais também diagnosticaram a relevância do tema para o Brasil. Perceberam que alguns processos **ameaçam a biodiversidade e a vida da floresta**, como o aumento do desmatamento, das queimadas, o garimpo e a mineração ilegais. Somam-se a essas ameaças o avanço de grandes projetos de desenvolvimento que impactam na vida de povos originários e tradicionais (cujos territórios estão ameaçados); o avanço do agronegócio monocultor e a falta de investimento na agricultura familiar; a ocupação ilegal de terras; a ampliação do uso de pesticidas; a pouca resiliência diante de desastres ambientas (enchentes e desabamentos) que atingem, na maior parte do tempo, grupos mais vulneráveis.

Percebeu-se ainda um aumento das **mortes e violência contra ambientalistas, defensores de direitos humanos e lideranças indígenas ou do campo**. Essa violência e o uso ilegal de terras indígenas ou de reservas ambientais ficam impunes no país, assim como são baixos os números de sanções contra empresas que cometem crimes ambientais. O sentimento de retrocesso nas políticas ambientais ainda está relacionado com a diminuição de seu orçamento, com o desmonte de órgão públicos (como a FUNAI e o IBAMA) e com o arrefecimento dos canais de participação popular.

Elementos relacionados ao meio ambiente apareceram ainda **nos cenários urbanos**, cujas periferias são vistas como crescendo pela impossibilidade de muitas famílias continuarem no campo. Na cidade, coloca-se a questão das moradias consideradas precárias e em áreas de risco, a poluição, a contaminação das águas e o descarte dos resíduos sólidos. O consumo desmedido e a falta de uma política de conscientização sobre ele também foram destacadas.

Dentre o que se conhece sobre o tema, interpõem-se **algumas dificuldades**: os biocombustíveis nem sempre têm as características da frota brasileira; uma economia de baixo carbono é pouco conhecida, assim como as metodologias de aferição (sobre resiliência do sistema produtivo, sistema de irrigação e desmatamento). Outro problema identificado no diagnóstico é a diferença de familiaridade com essa pauta em municípios, estados e na esfera federal (os municípios se percebem distantes). Outra questão, para o avanço do tema, é estabelecer uma visão crítica sobre energias consideradas limpas que têm impactos sobre as regiões onde são instaladas. A diversidade dos biomas no Brasil traz um desafio à conservação, especialmente quando se conta apenas com agendas gerais e não específicas. Há fragilidade em instrumentos técnicos e pressões sobre licenciamentos ambientais.

Apesar desses problemas, o Brasil tem **potencial** para se tornar referência nesse tema. É importante reconhecer iniciativas que já existem (como adesões ao *Race to Zero*), incentivar a produção de tecnologia brasileira e a transição justa. Cabe ainda uma atenção específica aos oceanos. Além disso, houve **sugestões** em torno da necessidade de acelerar para uma agricultura regenerativa e criar modelos de desenvolvimento sustentável que convivam com a floresta, de pensar o meio ambiente associado à saúde, ao bem-estar e à alimentação, de investir em economia circular, arborização e floresta urbana e de ampliar fontes de energia (como hidrogênio verde).

Os interlocutores mencionaram ainda a necessidade de **retomar** acordos, políticas e sistemas que já tiveram efeitos positivos no Brasil (o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm e a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e a Política Nacional de Meio Ambiente), além da participação da sociedade civil na formulação e no controle social das políticas públicas. No âmbito do Estado, cabe ainda fiscalizar empresas nacionais e estrangeiras que violem direitos socioambientais, fortalecer diligência e investigação nas cadeias produtivas e destinar orçamento adequado para adaptação e resiliência climática, gestão de riscos, prevenção e resposta a desastres. A construção de um modelo de desenvolvimento sustentável precisa considerar o conhecimento tradicional, a relação dos povos originários e as comunidades tradicionais com a terra e o apoio à agroecologia.

Os interlocutores perceberam o Brasil como um ator importante nos fóruns internacionais e **recomendaram às Nações Unidas**:

I. Apoiar a criação de políticas de proteção aos povos indígenas e comunidades tradicionais, assegurando aos indígenas voz e espaço nas estruturas de governança;
II. Fortalecer a proteção dos defensores de direitos humanos e ambientalistas, criando parcerias com organizações que atuam em espaços de conflito;
III. Assegurar espaços de escuta a crianças e adolescentes sobre o meio ambiente, apoiando projetos e programas que construam relação mais respeitosa com a natureza e incentivem a prática de esportes;
IV. Fornecer *expertise* para a produção de materiais e dados sobre clima, compreender os créditos de carbono e ajustar os planos climáticos aos níveis globais. A ONU é vista como fundamental para traduzir métricas para as realidades locais;
V. Disponibilizar recursos por intermédio do Fundo Clima para projetos, políticas públicas e parcerias público-privadas, cobrar parceria dos grandes fundos internacionais e arregimentar recursos para projetos de restauração, conservação e inclusão social;
VI. Incentivar pesquisas acadêmicas para pensar o oceano, incluir a cultura oceânica nas bases curriculares comuns e promover debates sobre o carbono azul;
VII. Apoiar, atraindo recursos estrangeiros, a economia circular e as *startups* e aceleradoras na área da sustentabilidade (bacias hidrográficas, hidrogênio verde);
VIII. Cobrar o cumprimento de metas e dos tratados internacionais, transformar boas intenções em ações efetivas e premiar/reconhecer iniciativas públicas e privadas relacionadas ao consumo consciente e à sustentabilidade;
IX. Promover debate sobre o retrocesso nas políticas ambientais, a necessidade de manter o marco normativo atual, a participação da sociedade civil e a retomada de políticas;
X. Auxiliar no conhecimento sobre fontes de recursos financeiros dos bancos e criar incentivos aos empresários, apoiar a iniciativa privada para práticas sustentáveis, incentivar mecanismos econômicos de conservação (formas de pagamento);
XI. Buscar conexões entre a esfera local e a internacional, reconhecendo o papel dos prefeitos e dos governadores, induzir cooperação com estados e municípios, capacitar gestores públicos das subnacionais e ampliar sua participação nas COP;
XII. Fortalecer a imagem do Brasil no exterior, apresentando iniciativas positivas do país; e

XIII. Buscar formas de regular o setor privado para monitoramento e reconhecimento de iniciativas importantes. Demonstrar, com evidências, a eficiência do Pacto Global.

Governança e capacidade institucional

No tema **governança e capacidade institucional**, o *survey* sobre os temas prioritários teve como principal menção o Combate à corrupção (17%). Na sequência, diversas alternativas apresentaram aproximadamente o mesmo percentual: Racismo, discriminação racial e desigualdade entre homens e mulheres nos espaços de poder; Acesso à justiça e a garantia do Estado de direito; Produção de dados e políticas baseadas em evidências; Direitos humanos, a Participação cidadã, a Qualificação de gestores e servidores públicos e a Transparência Pública tiveram percentuais de 11%.

Nos grupos focais, a governança e capacidade institucional foram consideradas fundamentais para a transformação econômica, a inclusão social e a preservação do meio ambiente: em todos esses âmbitos, é preciso haver **confiança nas instituições**. Fazendo um diagnóstico do país, alguns grupos sugeriram a necessidade de uma revisão do modelo de governança a fim de produzir maior participação social e equidade, tornando as empresas públicas exemplo de ética, avançando na segurança jurídica (por intermédio de reformas percebidas como fundamentais) e garantindo a **democracia**.

Os interlocutores perceberam situações contemporâneas que têm enfraquecido o Estado, como a **ausência de participação popular** (pela extinção ou transformação da estrutura de conselhos, comissões e fóruns) e o desmonte de órgãos públicos associados a determinadas pautas – o que os levou a sugerir a necessidade de proteção de alguns deles, como o Ministério Público. Outros pontos mencionados foram: o descrédito e os ataques sofridos por organizações da sociedade civil e do Sistema S; a falta de transparência (evidente na imposição de sigilos e no orçamento secreto) e a fragilização das leis de acesso à informação (como a LAI).

Distanciando-nos da esfera federal, **estados e municípios** mencionaram a importância de fortalecer associações de representação (sugeriu-se a necessidade de um Marco) e de criar bancos de dados dos ocupantes de cargos do legislativo para ampliar compromissos com pactos e convenções e ampliar o diálogo federativo.

Algumas fragilidades foram percebidas em torno de **funções do Estado**, como o retrocesso nas metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a não atualização do Painel dos ODS. Houve menção a temas que serão detalhados no próximo item do relatório,

como o alto índice de encarceramento, as dificuldades no acesso ao Sistema de Justiça e a ausência de regularização fundiária. Nesse cenário, o próprio Estado apareceu produzindo violações de direitos humanos, como nos serviços de saúde e de justiça (problemas encontrados pelas pessoas LGBTQIA+ e ainda por mulheres, mulheres trans e travestis).

Outro ponto mencionado em todos os temas da consulta foi a insuficiência da **produção de dados** (e dados desagregados – considerando raça, gênero, etnia, orientação sexual etc.) para conhecer a realidade brasileira e fundamentar políticas públicas. Essa ausência se percebe, por exemplo, na inexistência de estatísticas oficiais sobre a morte de pessoas trans. Houve percepção de queda de investimentos para a produção de dados. Nesse âmbito, teve destaque o papel positivo de institutos e fundações de pesquisa.

Diante desse diagnóstico, algumas **sugestões** foram dadas, como a necessidade de resgatar a funcionalidade constitucional dos entes públicos, proteger instituições de defesa de direitos (como o MP), cumprir a Constituição Federal e investir nos laços federativos e na ampliação do diálogo com diferentes atores (em todos os níveis, incluindo o municipal). Ao mesmo tempo, deve-se incentivar instrumentos de consulta como o Orçamento Participativo. Alguns interlocutores lembraram da necessidade de recriação da Comissão Nacional dos ODS.

Outras sugestões foram: a produção e disponibilização de dados públicos sobre os direitos humanos e a ampliação dos investimentos em pesquisa; o investimento em políticas de reforma agrária e de gestão de territórios indígenas; a criação de uma Agência de Mudanças Climáticas (para estabelecer metas, pressionar e fiscalizar). Destacou-se ainda a importância de políticas públicas que considerem as assimetrias regionais, financeiras e culturais e busquem a transparência nos fluxos de financiamento.

No âmbito da governança e capacidade institucional, foi **recomendado à ONU**:

I. Promover a capacitação de servidores públicos que atuam no atendimento às pessoas para minimizar conflitos e preconceito, compartilhando boas práticas, capacitar as pessoas para compreensão do sistema político, capacitar servidores para o entendimento de editais de financiamento internacionais e criar Centros de Governo;

II. Fortalecer, com recursos políticos e financeiros, as instituições públicas para ampliação das capacidades institucionais e garantir independência de órgãos que atuam no monitoramento, fiscalização e punição de violações de direitos humanos;

III. Induzir a retomada dos diálogos sociais e do monitoramento de políticas públicas com a participação da sociedade civil. Incentivar a criação de observatórios, comissões e câmaras temáticas, como aconteceu na Rio+20;
IV. Criar parceria com o Governo para uma nova linha de base em relação ao cumprimento dos ODS e fazer alianças com o IBGE para seu assessoramento remoto;
V. Dar atenção às dimensões municipais e estaduais, por intermédio de sua conexão com experiências internacionais; fortalecer associações de representação; apoiar a criação de bancos de dados sobre o legislativo e executivo municipais; capacitar governos estaduais para estimular a diplomacia subnacional; fornecer possibilidades de *compliance* público e pactuar agendas;
VI. Desenvolver ferramentas nas quais o gestor tenha controle do uso de recursos públicos e instrumentos para monitoramento/avaliação de políticas públicas;
VII. Reforçar o cumprimento da LAI, garantindo acesso a dados públicos; revisar e apoiar a implementação da Lei de Transparência;
VIII. Fortalecer e reconhecer as instituições de pesquisa no país (como o CNPq, o IBGE, o INPE, o Instituto Butantã e a Fiocruz);
IX. Aumentar o controle e a punição para as empresas públicas em termos de ética e corrupção. Reforçar mecanismos de denúncia e propostas de mobilização pública;
X. Criar mecanismos de mensuração dos impactos positivos ou negativos que as empresas geram para propor um padrão de governança; fortalecer agências reguladoras;
XI. Melhorar o alinhamento entre agências do Sistema ONU; ampliar consultas com a sociedade civil; ter uma instância para regular a apresentação de investimentos e ações; e
XII. Ampliar as possibilidades de comunicação das Nações Unidas com o setor público e privado por intermédio de melhor acessibilidade do conteúdo do site da ONU e da tradução de documentos para o português.

Relação entre ações humanitárias e de desenvolvimento sustentável

No tema **Relação entre ações humanitárias e ações de desenvolvimento**, os interlocutores registraram situações de conflito, violência e violação de direitos humanos. No *survey* ONU 75, os conflitos armados e a violência politicamente motivada apareceram como a 3ª tendência que mais pode afetar o futuro (com 33% das menções). Entretanto, apenas 8%

das respostas citaram a necessidade de aumentar os esforços para prevenir e reduzir conflitos como prioridade para recuperação da situação de pandemia. Já no *survey* realizado neste ano, a Violência contra mulheres e meninas (20%), a Violência, crime organizado e tráfico de drogas (19%), a Discriminação e desinformação (13%) e o Espaço democrático (12%) foram os itens mais citados.

Um dos subtemas mais recorrentes nos grupos focais foi a **violência**. Uma de suas formas é a violência contra as mulheres e meninas (especialmente contra mulheres negras), evidente no aumento do registro dos casos de **feminicídio**. Notou-se, nos grupos, uma diminuição do orçamento dos programas dessa área. No contento rural, foi mencionada a violência contra camponeses, comunidades tradicionais e povos indígenas. Muitos dos conflitos nesse âmbito têm relação com a insegurança fundiária, a mineração ilegal e o desmatamento. Houve relatos de situações de etarismo e desrespeito às pessoas mais velhas e de preconceito/violência com a população LGBTQIA+. Nesse âmbito, foram mencionados os altos índices de morte de pessoas trans e travestis e o sentimento constante de insegurança.

Esse sentimento também é compartilhado pelas pessoas negras no Brasil, que sofrem com a **discriminação racial** e com o **racismo estrutural**: jovens negros são maioria das vítimas nos casos de **morte violenta** e em **privação de liberdade**. No sistema carcerário, acontece uma série de violações de direitos, como a superlotação, a precariedade das instalações, a ausência de alimentação adequada e a maior exposição a doenças. Há morosidade no sistema de justiça. Chamou atenção o aumento das mulheres encarceradas, a subnotificação de mortes no sistema durante a pandemia e a ausência de incentivo ao trabalho. Teve destaque negativo o espaço que as penitenciárias privadas têm ocupado no Brasil.

Relacionada a esse cenário, também foi mencionada a **violência policial**, que, segundo os interlocutores, tem espaço especialmente em favelas e comunidades, onde a maioria da população é negra e de classe baixa. Muitos moradores são impactados por iniciativas violentas que têm como justificativa o combate ao tráfico de drogas. Sobre esse último elemento, alguns grupos notaram as disputas em torno do controle dos territórios como um impulsionador da violência, mas também registraram a ausência de um debate qualificado sobre o uso de substâncias psicoativas no Brasil.

Nesse tema, também foram referidos os **migrantes vulneráveis e os refugiados.** Entre eles, percebe-se um aumento da insegurança alimentar e dificuldades com documentação, o que os exclui do mundo de trabalho formal, do cadastro em programas sociais e não permite que as crianças sejam vinculadas à rede de ensino. Barreiras

linguísticas podem dificultar ou retardar o acesso aos serviços, assim como a xenofobia. No *survey* ONU 75, uma melhor gestão da migração internacional foi pouco presente entre as escolhas sobre o que mais se deseja ver em 25 anos (apenas 4% das respostas a indicaram). Em relação às tendências globais que podem impactar a vida das pessoas no futuro, a migração forçada e os deslocamentos surgiram em 21% das menções. Ainda que se destaque importantes avanços na política de acolhida de migrantes e refugiados, percebe-se a existência de discursos que enfatizam a competição com os trabalhadores brasileiros, casos de violência e homicídios.

Houve alusões a um sentimento compartilhado de **crescimento da violência no Brasil**. Por um lado, tratou-se do aumento do discurso de ódio e da produção de *fake news* em redes sociais. Por outro, o aumento do armamento foi visto como negativo, parte do incremento de uma cultura belicista no país. Constitui esse cenário a criminalização de lutas sociais, de mobilizações (como as greves) e de movimentos sociais, assim como o descrédito a organizações como os sindicatos. Percebeu-se o aumento da violência política e da perseguição digital e ameaças e mortes dos defensores dos direitos humanos, de lideranças rurais e de jornalistas (incluindo as mulheres jornalistas e situações de transfobia e homofobia). Houve registro de sofrimento psíquico relacionado a essas formas de violência.

Em algumas situações, o Estado brasileiro foi apontado como **omisso** ou como fonte da violação de direitos humanos. Nesse sentido, citou-se o enfraquecimento da Justiça Federal do Trabalho e do Ministério Público, as mortes por Covid-19, o descrédito da cobertura vacinal do país e os relatos de abuso em torno de militares brasileiros nas Forças de Paz em ação humanitária em outros países. Essas questões não receberam atenção necessária no sistema de justiça nacional nem em cortes internacionais.

Os grupos focais identificaram **sugestões e soluções** a alguns dos itens desse diagnóstico, que remetem à necessidade de ampliar a participação social e fortalecer fóruns – como o da Segurança Pública; a busca por alternativas para diminuir a violência policial, como a instalação de câmeras nos uniformes; a criação de mecanismos de segurança física e digital para defensores de direitos humanos e imprensa (garantindo a punição dos culpados e a reparação às famílias). Destacou-se a necessidade de responsabilizar as plataformas digitais para que sejam ágeis ao inibir conteúdo que viole a liberdade de expressão e incite o ódio, além de identificar como positivas as iniciativas de atuação da ONU com o sistema de justiça, especialmente com o Conselho Nacional de Justiça.

Também sobre esse tema houve **recomendações às Nações Unidas**:

I. Fortalecer posicionamento e constrangimentos diante dos ataques à democracia e aos Direitos Humanos atuando na i) criação de mecanismos para tornar os

direitos humanos parâmetro para avaliação de empresas; ii) condenação de práticas que gerem violência contra seus defensores; iii) responsabilização do Estado em tribunais internacionais diante de casos de violação; iv) inibição de práticas violentas contra jornalistas e imprensa (impulsionando o debate sobre a lei de proteção aos jornalistas; oferecendo treinamento aos agentes jurídicos sobre liberdade de imprensa);

II. Incentivar, de forma prioritária e urgente, ações que combatam a violência contra as mulheres e as meninas;

III. Fortalecer projetos com recorte de gênero, raça e faixa etária; cobrar do Governo a produção de dados para a constituição de políticas públicas;

IV. Debater, a partir de exemplos internacionais, a descriminalização do uso de drogas; fornecer assessoria técnica para construção de outra abordagem sobre o assunto;

V. Auxiliar na formação de centros para atendimento a migrantes e refugiados; capacitar servidores para o atendimento; criar formas de apresentar os benefícios sociais a esse público; incentivar a retomada da discussão sobre o marco de proteção aos migrantes; promover iniciativas de educação contra ódio e xenofobia;

VI. Ampliar o contato com as diferentes esferas governamentais, especialmente com os municípios, para ampliar a capilaridade de iniciativas de promoção para paz;

VII. Promover reflexão sobre armamento da população e sobre o encarceramento, ampliando iniciativas com o sistema de justiça; fomentar o papel do Ministério Público; trazer experiências internacionais para promover debates;

VIII. Contribuir para uma educação para a paz e para a resolução não violenta de conflitos; e

IX. Auxiliar no acesso a outros níveis de apoio, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos, orientando para a divulgação das alternativas apresentadas por esses canais.

Apontamentos finais

As consultas indicaram um conjunto de desafios. Alguns deles surgiram diante da situação de **crise sanitária** - e o *survey* da Campanha ONU 75 mostra que há uma preocupação de que a cooperação internacional atue em apoio aos países e comunidades mais atingidos por seus efeitos. Outras questões, entretanto, são **estruturais**, como a

discriminação racial e as desigualdades entre homens e mulheres. Diante dos desafios, as consultas podem auxiliar na compreensão das demandas apresentadas pelas e pelos brasileiros. Elas mapearam, no *survey* sobre os temas prioritários, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável considerados mais relevantes para a atuação das Nações Unidas. Nesse âmbito, tiveram destaque as alternativas: **Erradicação da pobreza** (16%), **Educação de qualidade** (16%) **Fome Zero e agricultura sustentável** (15%).

Além dessas indicações, os interlocutores dos grupos focais registraram a complexidade presente na relação entre os ODS. Apenas uma **visão sistêmica** pode compreender as conexões entre os temas e avançar nos desafios colocados pelos diagnósticos. Dessa forma, por exemplo, falar em transformação econômica, em inclusão social e em meio ambiente como fenômenos isolados produz apenas ações pontuais e não corresponde às dificuldades encontradas na gestão de projetos e em iniciativas associadas aos temas. Uma maneira sistêmica de compreensão da realidade foi vista como uma **nova abordagem** que reconhece os limites do sistema econômico capitalista e foca no cuidado e em novas formas de imaginar oportunidades no futuro. A ONU, vista como **visionária**, tem um papel fundamental nessa perspectiva e deve, segundo os interlocutores, ampliar o alinhamento entre suas agências para o enfretamento dos problemas identificados.

Foram citadas e recomendadas algumas **parcerias** para potencializar o enfrentamento aos problemas elencados pelos interlocutores nos grupos focais:

I.	Parcerias com fundos, mecanismos de financiamento e tecnologias (limpas e inclusivas), para criar inovação aberta ou concorrência para financiamento;
II.	Parcerias com bancos de desenvolvimento nacionais e internacionais;
III.	Parcerias com o Sistema Financeiro Nacional para a promoção da Cidadania Financeira Nacional e para o Financiamento Verde;
IV.	Parcerias com o mercado financeiro global;
V.	Parceria com a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e com a Federação Brasileira de Bancos (FREBABAN);
VI.	Parcerias público-privadas, com critérios claros que considerem os ODS;
VII.	Parcerias público-privadas e transversais para implementação do mercado de carbono;
VIII.	Parcerias com o setor privado, como o Pacto Global, para temas como educação, inovação, direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção;
IX.	Parcerias com instituições e institutos de pesquisa;

X.	Parcerias com universidades, no campo da pesquisa e da extensão, para conhecer a produção acadêmica sobre a Agenda 2030;
XI.	Parcerias com o Sistema S, para fortalecer iniciativas existentes, fazer uso de sua capilaridade e apoiar sua existência;
XII.	Parcerias com a sociedade civil; com organizações não governamentais e movimentos sociais; com sindicatos, entidades e fundações; para reforçar sua importância e a manutenção das suas atividades; para a promoção de cursos sobre o sistema político brasileiro;
XIII.	Parcerias com povos indígenas e comunidades quilombolas;
XIV.	Parcerias entre os entes subnacionais, como a Frente Nacional de Prefeitos e as Associações de Representação dos municípios, como a ABRACAM;
XV.	Parcerias com os vereadores, por seu impacto no cotidiano das comunidades;
XVI.	Parcerias com meios de comunicação para divulgar ações da ONU;
XVII.	Parcerias com o Ministério Público e com Ministério Público do Trabalho.

Nas consultas públicas, foi perceptível o sentimento de que os desafios que se colocam para o Brasil são diversos e não têm tido as respostas necessárias. No questionário ONU 75, 45% dos entrevistados acreditavam que as pessoas estarão piores em 2045, o que indica uma leitura pessimista do futuro. Igualmente, os grupos focais registraram o sentimento de retrocesso em pautas consideradas prioritárias ao desenvolvimento sustentável do país. Apesar disso, a **atuação conjunta** entre países foi percebida como essencial ou muito importante em 97% respostas do questionário de 2020 quando se considera tendências para o futuro. Em 2022, as **Nações Unidas** foram citadas como relevantes ao Desenvolvimento Sustentável em 80% das respostas do *survey* e devem atuar, especialmente, em: Apoio normativo/legal – auxílio na implementação e monitoramento de normas e padrões globais, incluindo tratados e acordos internacionais (16%); Capacitações - Desenvolvimento de capacidades e assistência técnica, incluindo planejamento, gestão e avaliação, treinamentos etc. (16%); e Implementação da Agenda 2030 - Assessoramento de políticas e lideranças públicas para implementação da Agenda 2030 (15%).

Anexo 5: Instituições participantes dos grupos focais do Marco de Cooperação

ABRACAM
ABRASCO
Ação da Cidadania
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA Brasil
AEGEA Saneamento
Ambev
Anistia Internacional Brasil
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB
Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - ABRAJI
Associação Caatinga
Associação dos Produtores e Produtoras Agroecológicos do Semiárido Piauiense - APASPI
AVSI Brasil
BRF
Central Única dos Trabalhadores - CUT
Centro de Apoio e Pastoral do Migrante
CNA
CNB
CNI
Confederação Nacional do Transporte
CPFL Energia S.A.
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
Enel Brasil S.A.
FNP
Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI
Fundação Abrinq
Fundação Amazônia Sustentável
Fundação Dom Cabral
Fundação Terra
GESTOS
Governo do Distrito Federal

Governo do Estado da Paraíba
Governo do Estado de Goiás
Governo do Estado de Minas Gerais
Governo do Estado de Rondônia
Governo do Estado de Santa Catarina
Governo do Estado de São Paulo
Governo do Estado de Tocantins
Governo do Estado do Acre
Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Grupo Boticário
Instituto Cidades Sustentáveis
Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC
Instituto de Tecnologia Social (ITS – Brasil)
Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN
Mosaic Fertilizantes
Natura Cosméticos
OCB
Pacto Global
Politize!
RARE Brasil
Rede Mulher Empreendedora
Rede Nacional Primeira Infância (RNPI)
Rede ODS Brasil
Repórter Brasil
RNP+Brasil
SENAC
SENAR
Sescoop
SOS Mata Atlântica
Suzano
Unilever
Vale S.A e Instituto Cultural Vale
Visão Mundial
WWF Brasil